

TVR
N.º 329, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 334/2021
OF 591/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.087, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 112, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel, no município de Coromandel – MG;

2 - Portaria nº 130, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, no município de Ipaussu – SP;

3 - Portaria nº 410, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, no município de Frutal – MG;

4 - Portaria nº 735, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki, no município de Ribeirão Bonito – SP;

5 - Portaria nº 789, de 9 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, no município de Iacanga – SP;

6 - Portaria nº 1.009, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Santa Rita, no município de Santa Rita de Cássia – BA;

7 - Portaria nº 1.041, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso, no município de Barroso – MG;

8 - Portaria nº 1.456, de 9 de maio de 2016 – Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Guaratuba – PR;

9 - Portaria nº 1.465, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, no município de Pombos – PE;

10 - Portaria nº 6.686, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária Monte Sinai, no município de Itaocara – RJ;

11 - Portaria nº 1.083, de 7 de junho de 2017 – Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, no município de Cerro Branco – RS;

12 - Portaria nº 1.087, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, no município de Carmópolis de Minas – MG;

13 - Portaria nº 1.089, de 7 de junho de 2017 – Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, no município de Bom Repouso – MG;

14 - Portaria nº 1.443, de 7 de junho de 2017 – Fundação João Kennedy Gomes Batista – FJKGB, no município de Emas – PB;

15 - Portaria nº 1.882, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol, no município de Cândido Abreu – PR;

16 - Portaria nº 1.965, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária, no município de Belém – PA;

17 - Portaria nº 2.196, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, no município de Lages – SC;

18 - Portaria nº 2.201, de 7 de junho de 2017 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, no município de Cana Verde – MG;

19 - Portaria nº 2.473, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Agenda – FM, no município de Jaú – SP;

20 - Portaria nº 2.491, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, no município de Santa Fé – PR;

21 - Portaria nº 2.626, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley, no município de Wanderley – BA;

22 - Portaria nº 3.052, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, no município Nova Viçosa – BA;

23 - Portaria nº 3.056, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão, no município de Pratápolis – MG;

24 - Portaria nº 4.491, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pérola do Triângulo, no município de Iturama – MG;

25 - Portaria nº 4.709, de 28 de setembro de 2017 – Associação Educacional e Social de Montanha, no município de Montanha – ES;

26 - Portaria nº 5.178, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Tupancy, no município de Arroio do Sal – RS;

27 - Portaria nº 7.225, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação de Colina, no município de Colina – SP;

28 - Portaria nº 7.242, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Cultural Lima Campense, no município de Lima Campos – MA;

29 - Portaria nº 4.383, de 3 de setembro de 2019 – Associação Cultural Marmeleiro, no município de Marmeleiro – PR; e

30 - Portaria nº 4.709, de 17 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Arapuá, no município Três Lagoas – MS.

Brasília, 8 de julho de 2021.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059475/2011-30, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, inscrita no CNPJ nº 23.783.830/0001-38, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17378/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1087, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1087/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001047/1998 e nº 53000.059475/2011-30, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1722198** e o código CRC **C7E3CE05**.

53000.047332/2013-47



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 591/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nº 112, 130, 410, 735, 789, 1.009, 1.041, 1.456, 1.465 e 6.686, de 2016; 1.083, 1.087, 1.089, 1.443, 1.882, 1.965, 2.196, 2.201, 2.473, 2.491, 2.626, 3.052, 3.056, 4.491 e 4.709, de 2017; 5.178, 7.225 e 7.242, de 2018; 4.383 e 4.709, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.047332/2013-47

SEI nº 2710226

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36266/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.059475/2011-30.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688462** e o código CRC **0161537B**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059475/2011-30

SEAPA/SCE

23/11/2011-09:20

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53710.001047/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas**, na localidade de **Carmópolis de Minas / MG**, tem validade até 28/09/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 23 de novembro de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Slape nº 1788956
Agente Administrativo

23.483 8301 0001-30



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7201 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2011.

Ao Senhor

PAULO CALASENSE VASCONCELOS

Representante Legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas

Rua Coração de Jesus, nº 148 – Bairro Centro
35534-000 Carmópolis de Minas – MG

Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/ Processo nº. 53000.059475/2011-30.

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS** tem validade até 28/09/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
 - III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
 - IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
 - V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.
5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.
6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

59475/11

25

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A “Associação Comunitária para o desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região”, inscrita no CNPJ sob o nº 23783830-0001/38, com sede na Rua Coração de Jesus 148, Centro, na cidade de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35534-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 121 datada de 03/04/2000 DOU de 07/04/2000 e Decreto Legislativo nº 377 de 27/09/2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 28/09/2001, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Carmópolis de Minas/MG, 04 de janeiro de 2012

Irani de Fátima Costa

Irani de Fátima Costa
CPF 358490966-04
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003670/2012-96

SEAPA/SCE

28/01/2012-09:28

Sedat

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região; para fins de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações; que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.



Carmópolis de Minas/MG, 04 de janeiro de 2012.

Irani de Fátima Costa

Irani de Fátima Costa

CPF 358490966-04

Presidente

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Eu, Irani de Fátima Costa, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária para o desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Carmópolis de Minas/MG, 04 de janeiro de 2012

Irani de Fátima Costa

Irani de Fátima Costa

CPF 358490966-04

Presidente



Agência Nacional
de Telecomunicações

Menu Principal ▾

BOA TARDE
ANTONIO GONCALVES PINTO
Sistemas
Interativos

BOLETO » » Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASS. COMUNITARIA P/O DESENV. DE CARMOPOLIS DE MINAS E
REGIAO
CNPJ: 23.783.830/0001-38

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:25:52 do dia 12/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

13/01/2012
13:10:35
SEI 53000.059475/2011-30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.783.830/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPO- LIS			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) "CODECA"			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CORACAO DE JESUS	NÚMERO 148	COMPLEMENTO	
CEP 35.534-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMOPOLIS DE MINAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/1/2012** às **13:10:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

M. das Comunicações
Fl. 09
W. R. Lima
2011

Herdeira da Costa Guimarães
14 folhas 3º
Contingência atual da Costa

Abigail de Oliveira Costa
Rosângela dos Prazeres Teixeira
Edis Eugênio Santos
Márcia Augusta Costa
Antônio da Costa Ribeiro
Geraldina Magela da Costa
Mário Sérgio Costa



Serviço Registral de Pessoas Jurídicas
Oliveira/MG
Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A - 3 nas folhas
475 sob o nº de ordem 2502 e no protocolo
as folhas 090 sob o nº de ordem 13856
Oliveira, 06 de Janeiro de 2011
M. Lima
Registrador(a)

Demônio César Guimarães

Ata da Associação Comunitária para o Desenvolvi-
mento de Camposópolis de Minas e região - CODECA
Por dez dias do mês de fevereiro de 2011, às onze
horas, na sede da Associação Comunitária de Cam-
posópolis de Minas, reuniram-se os membros efetivos
da referida associação, com o objetivo de eleger
nova diretoria, cujo mandato se estende de 2011
a 2013. Após eleições, a nova diretoria ficou assim
constituída: presidente: Isami de Fátima Costa. Vice-
presidente: Maria Lúcia Cecote. 1º Tenente: Kátia Regina Vi-
eira. 2º Tenente: Paulo Calazense Vancinelo Guimarães
1º secretário: Maria José Guimarães. 2º secretário: Ros-
ângela dos Prazeres Teixeira. Presidente do Conselho Fiscal
Antônio Márcio Costa. Membros: Antônio Clonet Costa
Afonso Gonçalves Costa, José Geraldo de Freitas, Antônio
da Costa Ribeiro, Gabriel da Costa. Suplente do Con-
selho Fiscal: Demônio César Guimarães, Abigail de Olive

Guimarães



na Costa, Geraldo Magela da Costa, Lúcia da Costa
Guimarães, Honorária de A. Hatter Paslinelli, Edna Maria
da Silva. Após apuração dos resultados, o presidente
da gestão anterior, Paulo Colossense Varconcelos, deu
passe a nova diretoria, desejando bom trabalho a
seus membros. Depois de agradecer a presença de to-
dos, a reunião foi encerrada. Não havendo mais
nada a relatar, lavrei a presente ata, que depois de
lida, se aprovada, será assinada por mim e pe-
los presentes. Composto de Minus 10 de fevereiro de 2011.
Márcia José Guimarães x Paulo Colossense Varconcelos

Paulo Colossense Varconcelos Interim, Claret do Costa
Romulo Guimarães Interim
Abigail de Oliveira Costa
Edir Eugênio Santo
Márcia Lúcia Costa
Antônio Costa Ribeiro
Gerald Magela da Costa
Lúcia da Costa Guimarães
Paulo Colossense Varconcelos Costa
Atm Jm
Rosângela dos Graças Lixaia
Romulo Cesar Guimarães
Mário Francisco da

**Serviço Registral de Pessoas Jurídicas
Oliveira/MG**

Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A-3 nas folhas
475 sob o nº de ordem 2503 e no protocolo
as folhas 090 sob o nº de ordem 13157
Oliveira, 06 de janeiro de 2012

Mendonça

Registrador(a)



Cartório de Reg. Pessoas
Jurídicas
Oliveira MG

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AGH 49177



Cartório de Reg. Pessoas
Jurídicas
Oliveira MG

Selo de Fiscalização
CFD 17677

Ata de reunião da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às dezto. horas, na sede da Associação, os membros da lodge se reuniram após convocação prévia. O assunto da reunião colocado em discussão para votação foi a criação da Comunidade Terapêutica. Monsenhor Almir de Resende Aquino de acordo com o projeto apresentado por Luciano Henrique de Castro. O Sr. Luciano Henrique de Castro apresentou a finalidade da Comunidade Terapêutica, as Estratégias de Trabalho, o Planejamento e todos os demais itens da Programação rotineira das atividades da comunidade. A palavra foi aberta, ou seja, foi dada ao Sr. Habiano que pediu maiores esclarecimentos quanto à manutenção da comunidade, os custos envolvidos no desenvolvimento do projeto, sendo-lhe respondido pelo Sr. Luciano que de acordo com tratativas com o COMAD, serão firmados convênios para cobrir os custos necessários. Foi consultado pelos presentes o Estatuto Social da COECA sendo constatado que o Projeto se encaixa dentro das finalidades dispostas no Estatuto da COECA, sendo citado o artigo segundo, alínea A que inclui dentre outras finalidades da Instituição a de auxiliar tratamentos de dependentes de álcool, drogas, etc. O Sr. Paulo Calasense perguntou a respeito da localização da comunidade sendo-lhe respondido que juntamente com o COMAD a COECA arcará com a locação do imóvel, que será o Sítio Vê Olegário; bem como com as demais despesas de funcionamento, além dos convênios que serão firmados com outras instituições que também terão a singnidade de custear a comunidade. Foi ressaltado que será composta uma rede de traba-

Seguimorais

41

M. das Com.
121
1988

As que serão os funcionários capacitados e com formação específica para atender aos internos e ainda fazer campanhas preventivas no município. Após discussão e votação por todos os presentes restou aprovada a criação pela COCEA da comunidade Terapêutica Monsenhor Plínio de Resende Aguiar. Não havendo nada mais a tratar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será definitivamente assinada.

(Assinatura)

General Magalhães de Costa J. Gomes Atm. Imp.
Lgual de Oliveira Costa Plínio Dincias Sota
Maria Lúcia Costa
Arlônio Costa R. Seiro
Ivani de Látima Costa
Edis Eugenio Sauto

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
ART Nº
1-40966747

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA		08 Telefone (0037)3212-2112	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG		10 CEP 35501-250	
11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Assoc. Comunit. desenvolv. Carmopolis e Região	19 CPF ou CNPJ 23.783.830/0001-38
20 Endereço para Correspondência RUA Coração de Jesus, 148 Centro, CARMOPOLIS DE MINAS/MG	21 CEP 35534-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Assoc. Comunit. desenvolv. Carmopolis e Região		23 CPF ou CNPJ 23.783.830/0001-38							
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Coração de Jesus, 148 Centro,									
25 Município CARMOPOLIS DE MINAS/MG		26 CEP 35534-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 32 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade J200	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 300,00		38 Honorários 250,00		39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
Formulario para atualização de dados da emissora.

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

Carmopolis de Minas 12-01-2012
LOCAL E DATA

[Assinatura]
PROFISSIONAL

[Assinatura]
CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 12/01/2012. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
ART Nº
1-40966751

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA		08 Telefone (0037)3212-2112
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG		10 CEP 35501-250
11 Nome da Empresa Contratada		
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social
15 Telefone		17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Assoc. Comunit. desenvolv. Carmopolis e Região	19 CPF ou CNPJ 23.783.830/0001-38
20 Endereço para Correspondência RUA Coração de Jesus, 148 Centro, CARMOPOLIS DE MINAS/MG	21 CEP 35534-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Assoc. Comunit. desenvolv. Carmopolis e Região		23 CPF ou CNPJ 23.783.830/0001-38	
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Coração de Jesus, 148 Centro,		26 CEP 35534-000	
25 Município CARMOPOLIS DE MINAS/MG			
28 Atividade Técnica			
01 Geral Tipo 46 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo
05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo
09 Geral Tipo	10 Geral Tipo		
32 Finalidade 40200	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45
37 Valor da Obra/Serviço 300,00		38 Honorários 250,00	39 Tipo Contrato 7

40 Descrição Complementar
Vistoria na estação para renovação de outorga.

ASSINATURAS**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

Carmópolis de Minas 12-01-12

LOCAL E DATA

[Assinatura]

PROFISSIONAL

[Assinatura]

CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 12/01/2012. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
ART Nº
1-40966749

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA		08 Telefone (0037)3212-2112
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG		10 CEP 35501-250
11 Nome da Empresa Contratada		
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social
15 Telefone		17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Assoc. Comunit. desenvolv. Carmopolis e Região	19 CPF ou CNPJ 23.783.830/0001-38
20 Endereço para Correspondência RUA Coração de Jesus, 148 Centro, CARMOPOLIS DE MINAS/MG	21 CEP 35534-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Assoc. Comunit. desenvolv. Carmopolis e Região		23 CPF ou CNPJ 23.783.830/0001-38							
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Coração de Jesus, 148 Centro,		26 CEP 35534-000							
25 Município CARMOPOLIS DE MINAS/MG		28 Atividade Técnica							
01 Geral Tipo 31 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 300,00		38 Honorários 250,00		39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
Laudo no transmissor TECLAR RADCOM para renovação de outorga.

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

Carlos Alberto Araujo Pecanha 12-01-2012

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 12/01/2012. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732**Recibo
do
Sacado**

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001- 63			3394-4/005780-0	22/01/2012
Sacado			Número do documento	Nosso número
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA			014096674900	00008314096674900
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)			33,00	
Demonstrativo			(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
				33,00
ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA Tipo; Matriz - Número: 40966749 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				

e 5520 100 922 130112C

33,00R CB05

Autenticação Mecânica

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

**Recibo
do
Sacado**

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3394-4/005780-0	22/01/2012
Sacado		Número do documento	Nosso número
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		014096674900	00008314096674900
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento
R\$ (Real)			33,00
Demonstrativo		(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
			33,00
ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA Tipo: Matriz - Número: 40966749 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			

8105520 100 922 1301125

33,00R CM05

Autenticação Mecânica

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732**Recibo
do
Sacado**

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4/005780-0	22/01/2012
Sacado			Número do documento	Nosso número
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA			014096675100	00008314096675100
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)			33,00	
Demonstrativo			(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
				33,00

ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA

Tipo: Matriz - Número: 40966751

ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

105520 180 REC 1301120

33,000 C1005

Autenticação Mecânica

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732**Recibo
do
Sacado**

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4/005780-0	Vencimento 22/01/2012
Sacado CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA			Número do documento 014096674700	Nosso número 00008314096674700
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 33,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado 33,00
ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA Tipo: Matriz - Número: 40966747 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				

100 924 128118C

33,00R C085

Autenticação Mecânica

DECLARAÇÃO

Irani de Fátima Costa, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária para o desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região do serviço RADCOM no município de Carmópolis de Minas, estado de Minas Gerais declara, para os devidos fins, os responsáveis pela gestão das atividades:

- 1- Área editorial – Paulo Calasense Vasconcelos Junior
- 2- Área direção de programação – Paulo Calasense Vasconcelos Junior
- 3- Cópia do documento (Autenticado) atestando a nacionalidade esta em anexo **“Carteira de Identidade”**

Carmópolis de Minas/MG, 4 de janeiro de 2012.



Irani de Fátima Costa
CPF 358490966-04
Presidente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 13150212 SSP MG

CPF
 056.806.516-61

DATA NASCIMENTO
 29/01/1982

FILIAÇÃO
 PAULO CALASENSE
 VASCONCELOS
 DIVINA VASCONCELOS
 COUTINHO

PERMISSÃO
 ACC CAHAB. AB

Nº REGISTRO
 02059503621

VALIDADE
 09/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
 01/11/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 OLIVEIRA, MG

DATA EMISSÃO
 27/12/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

60700924882
 MG402867432

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

SSC
 M. das Comun.
 20

Confere com o original apresentado,
 o que dou fé.
 da verdade.
 26/01/2012
 JIZ ANGELO PAOL
 Notas e Cidadania
 Poder Judiciário
 1ª Vara de Minas Gerais
 Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BOF 65765
 Registro Civil e Tab. de Notas
 Lei 15424 de 30-12-04
 Emoi
 Reg. Civil
 Tx. Jud.
 Total 4,51

Paulo Calasense Vasconcelos Junior



REGISTRO GERAL MG-13.310.190 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2009

NOME ANTONIO CARLOS FABIANO DA COSTA

FILIAÇÃO GERALDO MAGELA DA COSTA
JOANA DARC COSTA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 18/11/1977

DOC ORIGEM NASC. LV-387 FL-462

BELO HORIZONTE-MG

CPF

PH-1367

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

13ac SM 5a Del SM
RA 130482030025

NOME ANTONIO CARLOS FABIANO DA COSTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI GERALDO MAGELA DA COSTA

MAE JOANA DARC COSTA

DATANASC. 18NOV77 NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 08NOV2002
POR ter sido incluído no Excesso
de Contingente.

CLARISON COSTA 1º Tenente
Desempenho de Serviço Militar 5º / 13a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ANTONIO CARLOS FABIANO DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1977

INSCRIÇÃO 1102731002/05

ZONA 1977/0117

MUNICÍPIO DE MINAS /MG DATA DE EMISSÃO 22/11/77

VALIDO QUANTO COM MARCA D'ÁGUA - JURISDIÇÃO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO QUANTO COM MARCA D'ÁGUA - JURISDIÇÃO ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 070.303.496-01

Nome ANTONIO CARLOS FABIANO DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1977

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Janeiro 2002

CORREIOS

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/2

IRANI DE FATIMA COSTA
RUA DONA IZABEL SOUZA MORAIS, 335

N SRA FATIMA
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS-MG

DATA DE EMISSAO
01/01/2012
CNPJ / CPF
00035849096604
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
871710996955 DA
CODIGO DDD
37

TELEFONE
3333-1686 0 1

VALOR A PAGAR
R\$ 140,01

VENCIMENTO
12/01/2012

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO P1719 - 31 SIMPLIFICADO 100 MIN								
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 00000104557/SERIE /SUB-SERIE					
TELEFONE 06118 3333-1686 0 1								
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	23/12/2011	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 23/12/11					31,07
0001/02	24/12/2011	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	24 A 30/12/11					9,84
1/03	24/12/2011	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN						35,03
1/04	24/12/2011	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR	01 A 30/12/11					5,49
1/05	24/12/2011	BLOQUEIO LIG.LOCAIS P/CELULAR	01 A 30/12/11					5,49
0001/06	24/12/2011	ASS.UTILIZACAO IDENT.CHAMADAS	01 A 30/12/11					9,90
SUBTOTAL								96,62
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/07	01/12/2011	MG BELO HORIZONTE	31 3522-1539	21:04:11	00:04:06	REDUZIDA	P1719	0,00
0001/08	05/12/2011	MG BELO HORIZONTE	31 3295-0350	13:10:40	00:02:24	NORMAL	P1719	0,00
0001/09	12/12/2011	MG OLIVEIRA	37 3331-3337	15:09:03	00:09:24	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/10	13/12/2011	MG OLIVEIRA	37 3331-1611	08:45:54	00:02:06	NORMAL	P1719	0,00
0001/11	13/12/2011	MG BARBACENA	32 3693-8800	17:25:05	00:03:36	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/12	13/12/2011	MG BARBACENA	32 3693-8800	17:38:21	00:01:24	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/13	14/12/2011	MG BARBACENA	32 3693-8937	09:19:12	00:03:06	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/14	14/12/2011	MG BARBACENA	32 3693-8937	14:14:59	00:00:42	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/15	14/12/2011	MG BARBACENA	32 3693-8937	15:06:55	00:00:30	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/16	15/12/2011	MG BARBACENA	32 3693-8937	11:06:33	00:02:06	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/17	29/11/2011	MG BELO HORIZONTE	31 2515-0048	19:52:44	00:01:30	NORMAL	P1719	0,00
0001/18	29/11/2011	MG BELO HORIZONTE	31 2515-0048	20:02:38	00:00:42	NORMAL	P1719	0,00
0001/19	05/12/2011	MG BELO HORIZONTE	31 3245-0063	14:21:30	00:02:06	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/20	05/12/2011	MG BELO HORIZONTE	31 3295-5556	14:26:55	00:00:30	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/21	05/12/2011	MG BELO HORIZONTE	31 3295-5556	14:27:40	00:03:18	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/22	05/12/2011	MG BELO HORIZONTE	31 3245-0063	14:31:46	00:00:30	DIFERENCIADA	P1719	0,00
0001/23	11/12/2011	MG BELO HORIZONTE	31 2515-0048	15:29:31	00:44:54	REDUZIDA	P1719	0,00
0001/24	18/12/2011	MG BELO HORIZONTE	31 2515-0048	17:09:15	00:26:06	REDUZIDA	P1719	0,00
SUBTOTAL								0,00
OI VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS								
0001/25	24/12/2011	ASS.OI-VELOX-RES-300K	01 A 30/12/11	501-0233			42,92% VD	39,89
SUBTOTAL								39,89
SUBTOTAL DO TELEFONE 06118 3333-1686 0 1								136,51
BASE DE CALCULO ICMS		136,51	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS					136,51
ALÍQUOTA		25%						
VALOR		34,12						

RESERVADO AO FISCO

9aa6.d938.894b.6299.d38b.6216.09af.b0ec

FATURA N.: 1700278463251 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 06118 3333-1686 0 1

0001/26 01/12/2011 OI SUPORTE POR TELEFONE- SAC:4002-3131

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS
3,50

SUBTOTAL DO TELEFONE 06118 3333-1686 0 1

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
06118 3333-1686 0 1	100,12
06118 501-0233 0 1	39,89
TOTAL	140,01

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Irani de Fatima Costa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-1.769.843 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/90

NOME IRANI DE FATIMA COSTA

FILIAÇÃO VALDEMAR DA SILVA COSTA EUNICE DAS CHAGAS PINTO

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 30/01/56

DOC ORIGEM NAS.LV-28A FL-32 C. DE MINAS-MG

CNPJ 358490966-04

ASSINATURA DO DIRETOR PII-183

LE N° 7.116 DE 29/08/83

BANCO DO BRASIL S.A. **pasep**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO: 09.01.86 Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP: 1.800.950.485-3

NOME DO PARTICIPANTE: IRANI DE FATIMA COSTA

DATA DO NASCIMENTO: 30.01.56 SEXO: 2 (1 - MAS, 2 - FEM) CPF: 358490966-04

NOME DA MÃE: EUNICE DAS CHAGAS PINTO

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

75 ESTADO DE MINAS GERAIS P11-183

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

IRANI DE FATIMA COSTA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C/C

NASCIMENTO: 30.01.56 INSCRIÇÃO NO CPF: 358 490 966 04

CONTRIBUINTE: IRANI DE FATIMA COSTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

M. das Comunicações
Fls. 24
W. Rubeira
SS - 1005

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

10315402
1001
AMC099113070



Contrato Especial
9912249679/DR/MG
CEMIG

CORREIOS

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA.

Se você for beneficiário dos programas sociais do governo, faça seu recadastramento e garanta seu desconto nas próximas contas.

Para ter direito a esse benefício, que pode chegar a até 65% de desconto, você precisa atualizar seus dados junto à Cemig. Compareça a uma das agências ou postos de atendimento da Cemig, portando o cartão NIS ou BPC, a carteira de identidade e o CPF, ou ligue para 0800 721 7003.

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.

GOVERNO DE MINAS

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



18149872

MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUTO
RUA DAS FLORES 128 CS
SANTO ANTONIO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 18-MG-04-01-18149872-027160

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 11/11/2011



0710023917191011354051043010503933

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO GERAL: M-3.416.434 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/87

NOME: EDIR EFIGENIO SOUTO

FILIAÇÃO: EPHIGENIO JOSE SOUTO

MARIA DO CARMO SOUTO

NATURALIDADE: VENDA NOVA-MG DATA DE NASCIMENTO: 15/06/64

DOC. ORIGEM: NAS. LV-16 FL-94 VENDA NOVA-MG

CPF: [assinatura]

DELOMUNTE [assinatura]

Antônio Norberto [assinatura] DIRETOR

PIC-SEDE

LEI Nº 16 DE 28/08/83

CIC

NASCIMENTO: 15.06.64

MATRÍCULA: 342.290.346

CONTABILIDADE: EDIR EFIGENIO SOUTO

[assinatura]

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Sec. das Comunicações
Fls. 95
Rubrica

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ELIZABETE PINTO
COELHO ALVARENGA

48 anos.
Desaparecida em
Belo Horizonte/MG
desde 13/02/2011



MARCOS TEIXEIRA
GUERRA

27 anos.
Desaparecido em
Lagoa Santa/MG
desde 30/01/2010

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

01-Mudou-se

02-Endereço Insuficiente

03-Não existe o nº indicado

04-Falecido

05-Desconhecido

06-Recusado

07-Ausente

08-Não procurado

09-Outros

Responsável:

Endereço para
devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

04315401
1001
ABA993055527



NÃO CONTE COM A SORTE.

SE VOCÊ ESTIVER EM UMA CONSTRUÇÃO
CIVIL, FAÇA SUA PARTE:

- Mantenha todos os objetos da obra distantes da rede elétrica, principalmente os metálicos.
- Instale os andaimes e mantenha os vergalhões longe da rede elétrica.
- Faça a pintura dentro da área protegida e afastado dos fios elétricos.



CEMIG
A Melhor Energia do Brasil

GOVERNO
DE MINAS

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



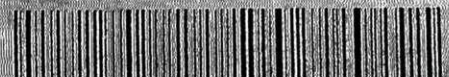
08378542

SIRLENE APARECIDA GONCALVES
RUA ORIDES PINHEIRO 310 FR
CENTRO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

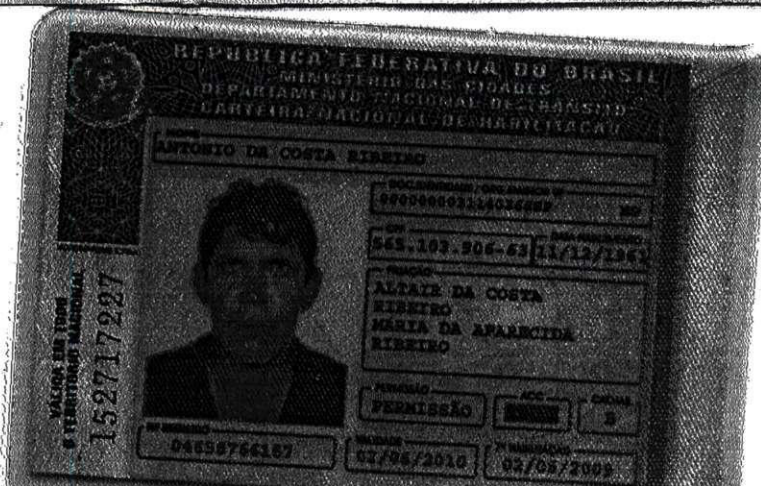
SMI: 08-MG-01-15-08378542-004612

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 27/04/2011



0710023917090411111425843005638865



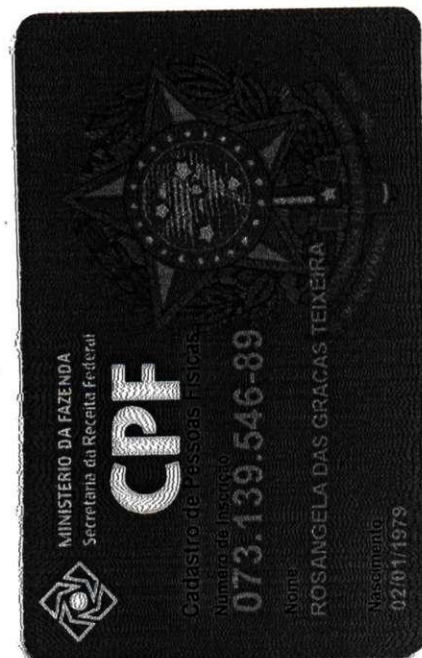
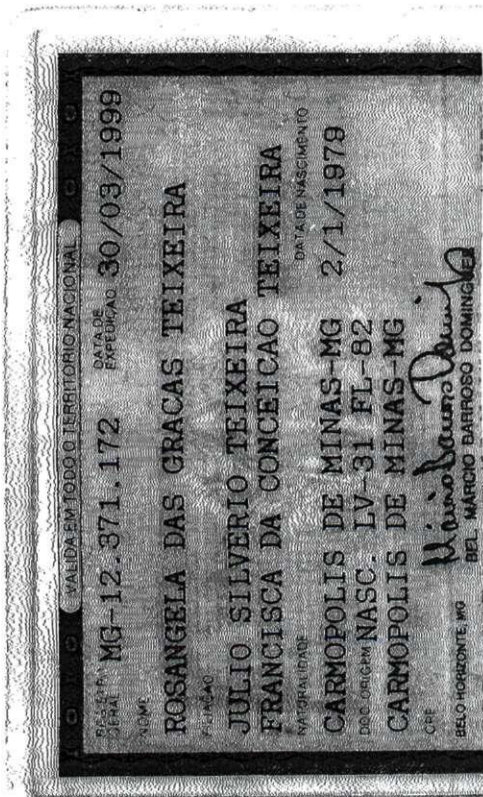


SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
Autarquia Municipal criada pela lei nº 946 - A
de 20/10/1980 e alterada pela lei nº 1.315 de 05/09/2006
Praça do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - Minas Gerais
CEP: 35.534-000 - CNPJ: 20.896.698/0001-11
TELEFAX: (37) 3333-2751 / (37) 3333-1457

CONTA DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

MARCOS AURELIO DOS SANTOS		MÊS/ANO: 09/2011	
RUA MARIA DO CARMO ALVIM RODRIGUES 30 FUNDOS SA CARMOPOLIS DE MINAS MG CEP: 35534-000 ROTA: C-1-1680		Nº GUIA 01037092011-7	
CÓD. LIGAÇÃO: 01037-1 ID. ELETRÔNICO: 1011037EC		CATEGORIA/QUANTIDADE	
		RESERVAÇÃO QUANTIDADE MONTANTE PLATA	
		1 0 0 0	
DESCRIÇÃO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		26,54	
TARIFA DE ESGOTO		7,96	
TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		2,66	
OUTRAS MULTAS 06/2011		0,76	
DATA LEITURA ANTERIOR 11/08/2011		DATA LEITURA ATUAL 12/09/2011	
VENCIMENTO 15/10/2011		VALOR A PAGAR R\$ 37,92	
LEITURA ANTERIOR 960 m³	LEITURA ATUAL 968 m³	CONSUMO REAL 8 m³	CONSUMO FATURADO MINIMO m³
Nº DO HIDRÔMETRO A04N264227		VAZÃO CARACTERÍSTICA 3 m³	DIÂMETRO 1/2
DATA DE INSTALAÇÃO 15/07/2005			
OCORRÊNCIA:			
DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES		MENSAGEM	
MÊS	CONSUMO	Nº DIAS	MÉDIA/DIA M³
08/2011	9	29	0,31
07/2011	8	29	0,28
06/2011	9	29	0,31
05/2011	5	33	0,15
04/2011	9	30	0,30
03/2011	8	28	0,29
Parâmetro de qualidade de água. Decreto. Federal 5440/2005.		Período da análise:	
Parâmetro (1)	Unidade (1)	VMP (1)	Total de análises realizadas
		Valor médio detectado	

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO



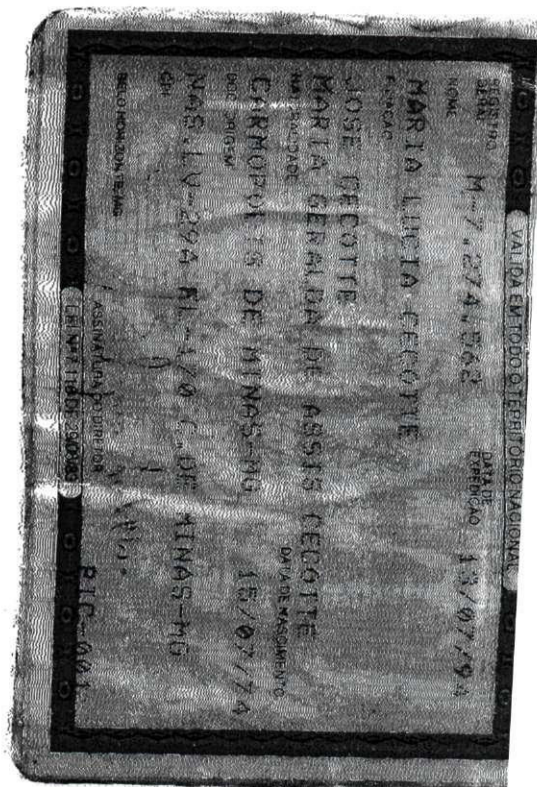


SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
Autarquia Municipal criada pela lei nº 946 - A
de 20/10/1980 e alterada pela lei nº 1.315 de 05/09/2006
Praça do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - Minas Gerais
CEP: 35.534-000 - CNPJ: 20.896.698/0001-11
TELEFAX: (37) 3333-2751 / (37) 3333-1457

CONTA DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

JOSE CECOTTI		MÊS/ANO: 10/2011	
RUA ROLINDO M. DA COSTA 423 SANTO ANTONIO CARMOPOLIS DE MINAS MG CEP: 35534-000 ROTA: C-1-5960		Nº GUIA 01113102011-4	
CÓD. LIGAÇÃO: 01113-0		ID. ELETRÔNICO: 00111138C	
DESCRIÇÃO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		35,14	
TARIFA DE ESGOTO		10,54	
CONTRIBUICAO SANTA CASA		1,00	
TARIFA DE RESIDUOS SOLIDOS		3,52	
OUTRAS MULTAS 07/2011		0,71	
JUROS DE MORRA 07/2011		0,38	
PAGO 13 DEZ 2011 Márcia Moraes Comp. Rendimentos			
DATA LEITURA ANTERIOR 12/09/2011	DATA LEITURA ATUAL 14/10/2011	VENCIMENTO 15/11/2011	VALOR A PAGAR R\$ 51,29
LEITURA ANTERIOR 4678 m³	LEITURA ATUAL 4695 m³	CONSUMO REAL 17 m³	CONSUMO FATURADO 17 m³
Nº DO HIDRÔMETRO A97S110541		VAZÃO CARACTERÍSTICA 3 m³	DÍAMETRO 1/2"
DATA DE INSTALAÇÃO 18/01/1994			
OCCORRÊNCIA:			
DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES		MENSAGEM	
MÊS	CONSUMO	Nº DIAS	MÉDIA/DIA M³
09/2011	18	32	0,56
08/2011	13	29	0,45
07/2011	14	28	0,50
06/2011	14	30	0,47
05/2011	18	33	0,55
04/2011	15	30	0,50
CORREÇÃO TARIFARIA DE 7,77% CONF. INDICE DE INFLAÇÃO APURADO DE 10/10 A 09/11 COM BASE NO IGPM ACUMULADO, MAIS 2,00% DE RECUPERAÇÃO DE TARIFA. SUJEITO A CORTE - CONSTA DÉBITO ANTERIOR			
Parâmetro de qualidade de água. Decreto. Federal 5440/2005.		Período da análise: 01/09/2011 a 30/09/2011	
Parâmetro (1)	Unidade (1)	VMP (1)	Total de análises realizadas
Cor	15,0	2,0	44
Cloro	mg/l	5,0	44
Turbidez	NTU	1,5	44
Fluor	mg/l	6,0 a 9,5	44
pH	-	ausência/100ml	44
Coliformes Totais	-		
Valor médio detectado		Valor médio detectado	
0,68		0,67	
0,62		7,04	
AUSENTE			

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO





SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
Autarquia Municipal criada pela lei nº 946 - A
de 20/10/1980 e alterada pela lei nº 1.315 de 05/09/2006
Praça do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - Minas Gerais
CEP: 35.534-000 - CNPJ: 20.896.698/0001-11
TELEFAX: (37) 3333-2751 / (37) 3333-1457

CONTA DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

ANTONIO CLARET DA COSTA		MÊS/ANO: 11/2011	
RUA FRANKLIN L DO AMARAL 67 AMARAL CARMÓPOLIS DE MINAS MG CEP: 35534-000 ROTA: B-1-2900		Nº GUIA 04238112011-4	
CÓD. LIGAÇÃO: 04238-2		ID. ELETRÔNICO: 201423808	
DESCRICAÇÃO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		29,05	
TARIFA DE ESGOTO		8,72	
TARIFA DE RESIDUOS SOLIDOS		2,91	
DATA LEITURA ANTERIOR 13/10/2011		DATA LEITURA ATUAL 11/11/2011	
VENCIMENTO 10/12/2011		VALOR A PAGAR R\$ 40,68	
LEITURA ANTERIOR 986 m³	LEITURA ATUAL 986 m³	CONSUMO REAL 0 m³	CONSUMO FATURADO MINIMO m³
MÉDIA 1 m³			
Nº DO HIDROMETRO A06N041000		VAZÃO CARACTERÍSTICA 3 m³	DIÂMETRO DATA DE INSTALAÇÃO 00/00/0000
OCORRÊNCIA:			
DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES			
MÊS	CONSUMO	Nº DIAS	MÉDIA/DIAS
10/2011	4	31	0,13
09/2011	0	33	0,00
08/2011	0	29	0,00
07/2011	1	29	0,03
06/2011	4	19	0,21
05/2011	2	43	0,05
MENSAGEM			
Parâmetro de qualidade de Água. Decreto. Federal 5440/2005.			
Período da análise:			
Parâmetro (1)	Unidade (1)	VMP (1)	Total de análises realizadas
			Valor médio detectado

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOVER AO USUÁRIO

CIC

NASCIMENTO
26.02.48

INSCRIÇÃO NO CPF
228.841.656-49

CONTRIBUINTE
ANTONIO CLARET DA COSTA

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ARCA DA FÉ



Autarquia municipal criada pela lei nº 946 - A
de 20/10/1980 e alterada pela lei nº 1.815 de 05/09/2006
Praça do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - Minas Gerais
CEP: 35.534-000 - CNPJ: 20.898.698/0001-11
TELEFAX: (37) 3333-2751 / (37) 3333-1457

CONTA DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

MARIA JOSE GUIMARAES E OUTROS		MÊS/ANO: 12/2011	
RUA DR FRANCISCO PAGLIN, 198 - CENTRO CARMÓPOLIS DE MINAS MG CEP: 35534-000 ROTA: A-2-2620		Nº GUIA: 00246122011-9	
CÓD. LIGAÇÃO: 00246-9		ID. ELETRÔNICO: 9022468H	
DESCRIÇÃO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		58,10	
TARIFA DE ESGOTO		17,43	
TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		5,81	
OUTRAS MULTAS 10/2011		1,65	
DATA LEITURA ANTERIOR: 10/11/2011		DATA LEITURA ATUAL: 13/12/2011	
VENCIMENTO: 05/01/2012		VALOR A PAGAR: R\$ 82,99	
LEITURA ANTERIOR: 2399 m³	LEITURA ATUAL: 2426 m³	CONSUMO REAL: 27 m³	CONSUMO FATURADO: MINIMO m³
MÉDIA: 23 m³			
Nº DO HIDRÔMETRO: AU4N264169		VAZÃO CARACTERÍSTICA: 3 m³	DIÂMETRO: 1/2"
DATA DE INSTALAÇÃO: 01/09/1997			
OCORRÊNCIA:			
DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES		MENSAGEM	
MÊS	CONSUMO	Nº DIAS	MÉDIA/DIA M³
11/2011	20	30	0,67
10/2011	13	28	0,46
09/2011	35	34	1,03
08/2011	22	28	0,79
07/2011	23	30	0,77
06/2011	21	33	0,64
A AGUA QUE LIGEI EM SUA RESIDENCIA E BEN TRATADA. PARA ISSO O SESAM REALIZA ANALISES FISICO-QUIMICO DE 2 EM 2 HORAS. SUJEITO A CORTE - CONSTA DEBITO ANTERIOR			
Parâmetro de qualidade de água, Decreto, Federal 5440/2005.		Período da análise: 01/11/2011 a 30/11/2011	
Parâmetro (1)	Unidade (1)	VMP (1)	Total de análises realizadas
Cor	uH	15,0	36
Cloro	mg/l	2,0	36
Turbidez	NTU	5,0	36
Fluor	mg/l	1,5	36
pH	-	6,0 a 9,5	36
Coliformes Totais	-	Ausente a 1,0ml	36
Valor medio detectado			
0,64			
0,58			
0,62			
7,50			
ausente			

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOVER AO USUÁRIO

MARIA JOSE GUIMARAES E OUTROS		MÊS/ANO: 12/2011	
RUA DR FRANCISCO PAGLIN, 198 - CENTRO CARMÓPOLIS DE MINAS MG CEP: 35534-000 ROTA: A-2-2620		Nº GUIA: 00246122011-9	
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 00246-9		ID. ELETRÔNICO: 9022468H	
VENCIMENTO: 05/01/2012		VALOR A PAGAR: R\$ 82,99	
82640000000-4 82990442201-3 20105000000-3 02461220111-1			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AFONSO GONCALVES COSTA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR Nº
M0512811 **SSP** **MG**

CPF
299.181.116-15 DATA NASCIMENTO
10/09/1955

ENDEREÇO
**SILVERIO GONCALVES
COSTA
PALMIRA BATISTA DE
OLIVEIRA COSTA**

RESIDÊNCIA ☐ ACC ☐ CÔNUGA ☐ D ☐

Nº REGISTRO
01517999446 VALIDADE
09/12/2015 1ª EMISSÃO
03/08/1974

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
400405895

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

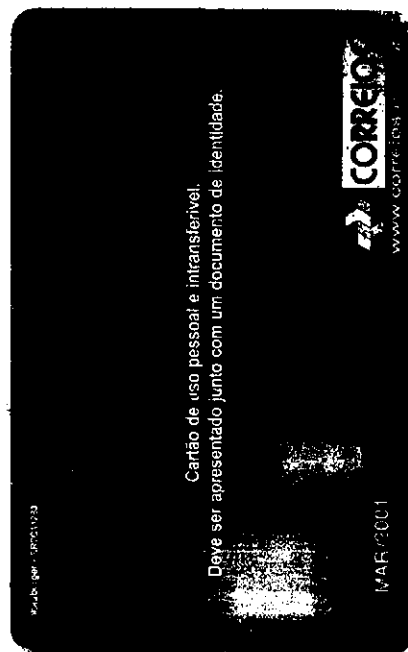
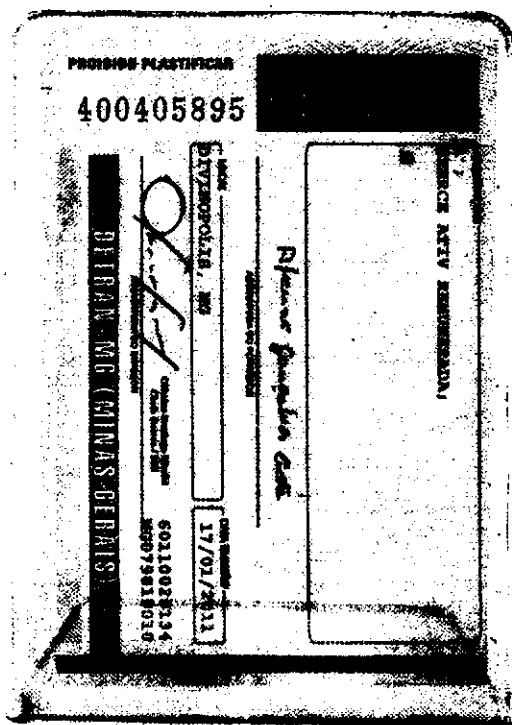
299.181.116-15

AFONSO GONCALVES COSTA

10/09/1955

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

ACE - M. das
C. do



CONTA DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

MARIA JOSE GUIMARAES E OUTROS		MÊS/ANO: 12/2011	
RUA DR FRANCISCO PAGLIN, 198 - CENTRO CAPIMPOLIS DE MINAS MG CEP: 36034-000 ROTA: A-2-2620		Nº GUIA: 00246122011-9	
		CATEGORIA/QUANTIDADE	
		RESIDUOS	COMERCIAL
		INDUSTRIAL	PÚBLICA
CÓD. LIGAÇÃO: 00246-9	ID. ELETRÔNICO: 9022486E	2	0
DESCRIÇÃO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		58,10	
TARIFA DE ESGOTO		17,43	
TARIFA DE RESIDUOS SOLIDOS		5,81	
OUTRAS MULTAS 10/2011		1,65	
DATA LEITURA ANTERIOR 10/11/2011	DATA LEITURA ATUAL 13/12/2011	VENCIMENTO 05/01/2012	VALOR A PAGAR R\$ 82,99
LEITURA ANTERIOR 2399 m³	LEITURA ATUAL 2426 m³	CONSUMO REAL 27 m³	CONSUMO FATURADO MÍNIMO m³
MÉDIA 23 m³			
Nº DO HIDRÔMETRO A04N264169		VAZÃO CARACTERÍSTICA 3 m³	DIÂMETRO 1/2"
		DATA DE INSTALAÇÃO 01/09/1997	
OCORRÊNCIA:			
DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES			MENSAGEM
MÊS	CONSUMO	Nº DIAS	MÉDIA/DIA m³
11/2011	20	30	0,67
10/2011	13	28	0,46
09/2011	35	34	1,03
08/2011	22	28	0,79
07/2011	23	30	0,77
06/2011	21	33	0,64
A AGUA QUE LIGA EM NHA RESIDENCIA E EM TRATADO, PARA ISSO O USUÁRIO REALIZA ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO DE 2 EM 2 HORAS .			
SUJEITO A CORTE - CONSTA DÉBITO ANTERIOR			
Parâmetro de qualidade de água. Decreto. Federal 5440/2005.		Período da análise: 01/11/2011 a 30/11/2011	
Parâmetro (1)	Unidade (1)	VMP (1)	Total de análises realizadas
Cor	uH	15,0	
Cloro	mg/l	2,0	36
Turbidez	NTU	5,0	36
Fluor	mg/l	1,5	36
pH	-	6,0 a 9,5	36
Coliformes Totais	-	Até 1000 ufc/ml	36
			Valor medio detectado
			0,64
			0,58
			0,62
			7,50
			ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOVER AO USUÁRIO

MARIA JOSE GUIMARÃES I GUIMARÃES		12/2011									
RUA DR FRANCISCO PROENÇA, 190 - CENTRO CARMOPOLIS DE MINAS MG CEP: 35534-000 ROTA: A-2-2620		MÊS/ANO: Nº GUIA 00246122011-9									
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 00246-9 90224688		CATEGORIA/QUANTIDADE									
		<table border="1"> <tr> <th>ESPECIES</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>ESPECIES</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> <tr> <td>2</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>		ESPECIES	QUANTIDADE	ESPECIES	QUANTIDADE	2	0	0	0
ESPECIES	QUANTIDADE	ESPECIES	QUANTIDADE								
2	0	0	0								
VENCIMENTO 05/01/2012		VALOR A PAGAR R\$ 82,99									
8264000000-4 82990442201-3 20105000000-3 02461220111-1											
											



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.373.879 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/86

NOME MARIA JOSE GUIMARAES

FILIAÇÃO ROMULO GUIMARAES LIDIA COSTA RIBEIRO

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 11/03/63

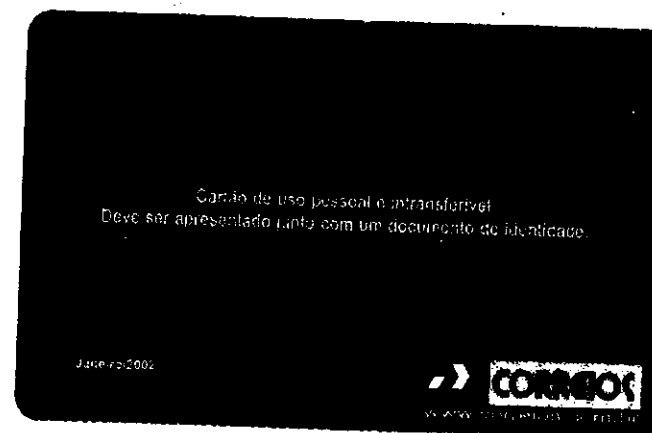
DOC ORIGEM NAS.LV-25 FL-181V C.DE MINAS

CPF 515727296-00

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DETENTOR Vitor Hugo Moreira

LEI Nº 116 DE 29/08/83





CEMIG Companhia Energética
de Minas Gerais
IP: 17 155 730/0001-64 Insc. Estadual 062.002160 0057
Barbacena, 1200-CEP30190-131-Belo Horizonte-MG-Brasil

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Série B nº 04200211333200

DOMINGOS COSTA GUIMARAES

R. FRANCISCO PAOLINELLI 00256 FR
CENTRO
CARMOPOLIS DE MINAS CEP 35534-000

MÊS
ABRIL/2002

IDENTIFICADOR
11333200

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL BIFÁSICO

ANTERIOR	LEITURAS ATUAL	PREVISÃO PRÓXIMO MÊS	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO
11/03	09/04	10/05	12/04	22/04

CÁLCULO DO CONSUMO

Leitura Atual: 758 - Leitura Anterior: 533) X Constante: 1 = Consumo kWh: 225

Cálculo do Valor do Fornecimento: 225 kWh X R\$ 0,310857
Total 69,94
Taxa de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal 11,89
Encargo de capacidade emergencial: 225 kWh X R\$ 0,0069999 1,57

MS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQU.	VALOR	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
	71,51	30%	21,45	03/05/2002	*****83,40

CAC - CENTRAL DE ATENDIMENTO CEMIG: 0800 310 196

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - 0800 61 2010

TA FISCAL DE 03/2002 QUITADA EM 03/04/2002 ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA APÓS O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE NO BANCO - 001/1753
LIC. PARC. DAS RESOLUÇÕES 628 DE 21/12/2001 E 176 DE 04/04/2002

CHEQUE DEVOLVIDO TORNA SEM VALOR A QUITAÇÃO DESTA CONTA.
VALIDAR ESTA CONTA POR 12 MESES.

QUALIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CARMOPOLIS DE MINAS
QUE PERTENCE À REG.DISTR. DE DIVINÓPOLIS, NO MÊS DE FEV/2002:
cada Unidade Consumidora (UC) ficou, em média:
0,82 horas sem energia (DEC) 00,36 vezes sem energia (FEC)
alores máx. permitidos, por mês, em sua Unidade Consumidora (UC):
4,20 horas sem energia (DEC) 03,30 vezes sem energia (FEC)
4,00 horas sem energia (DIC) 19,20 vezes sem energia (FIC)

Se computados os desligamentos que duram mais de 3 minutos.

MÊS	HISTÓRICO CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/DIA
03/2002	235	7
02/2002	257	8
01/2002	269	8
12/2001	285	9
11/2001	278	8
10/2001	247	8
Ano Anterior		
04/2001	377	11

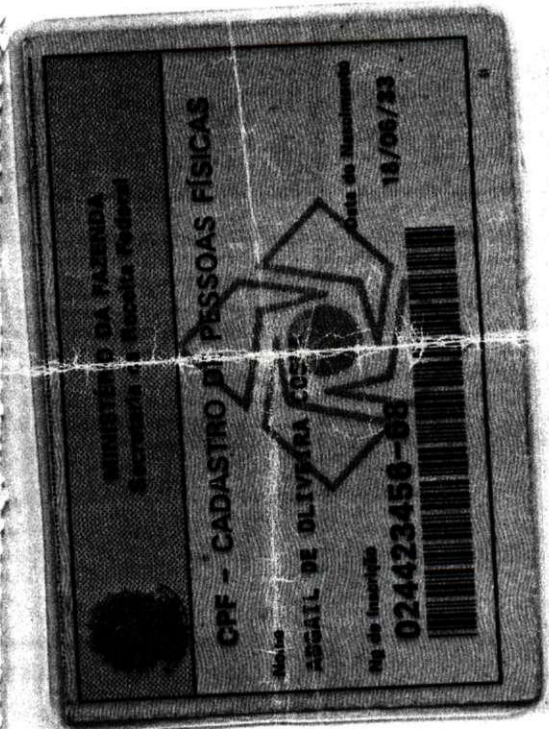
CEMIG Companhia Energética
de Minas Gerais

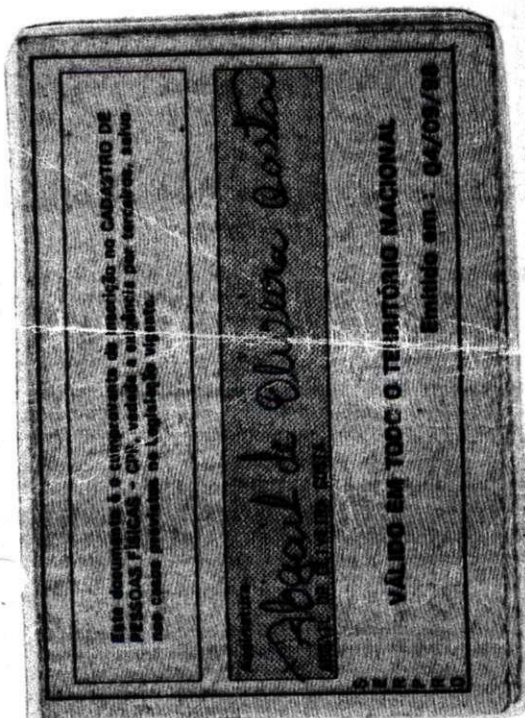
07831540247502 83101 09.535 066.563

NÚMERO DA CONTA	NÚMERO F/BANCA	MÊS	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
13154 07 02 47502	1133320 39 26	ABR/2002	03/05/2002	*****83,40

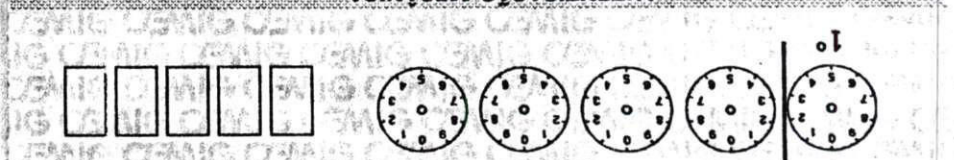
ATENÇÃO: DÉBITO AUTOMÁTICO.

83610000000-6 83400015731-5 54070247503-4 90000000011-8





AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONSULTA SOBRE O CONSUMO - Anote a posição dos ponteiros de seu medidor nos círculos abaixo ou copie os números nos quadrinhos se o medidor for do tipo digital. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo da esquerda em branco. Em seguida, vá à Agência de Atendimento levando esta conta.



Companhia Energética
de Minas Gerais

FRANQUEADO
CONTRATO/ECT 7360047098 DR/MC

DOMINGOS COSTA GUIMARAES

R FRANCISCO PAOLINELLI 00256 FR
CENTRO

35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS

CONTA DE ENERGIA - VENCIMENTO: 03/05/2002

CONTA 83154 07 02 47502
MEDIDOR ADB707014261
CLASSIFICAÇÃO 01 01 0 C2
83101 09.535 056.563

SAIA DA FILA

O JEITO MAIS FÁCIL DE PAGAR SUA CONTA É O DÉBITO AUTOMÁTICO.
SE VOCÊ AINDA NÃO O UTILIZA, CONSULTE SEU BANCO.
VOCÊ NÃO PAGA POR ESSE SERVIÇO E NÃO ENFRENTA FILAS

"TERMINA NO DIA 8 DE MAIO O PRAZO PARA TIRAR OU TRANSFERIR O TÍTULO DE ELEITOR. COMPAREÇA AO SEU CARTÓRIO ELEITORAL E EVITE FILAS. EM CASO DE DUVIDAS LIGUE PARA O DISQUE-ELEITOR OXX31-3298-1300."

Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, em nossas agências de atendimento.

PARA USO DO CORREIO

Reintegrada ao serviço postal em:	☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe n. indicado	☐ Recusado ☐ Faltante ☐ Desconhecido	CEMIG Av. Barbacena, 1200 Sto. Agostinho - 30190-131 Belo Horizonte - MG
Assinatura e n. do cartão:			
DEVOLUÇÃO: NAS AGÊNCIAS DA CEMIG DA LOCALIDADE DE DESTINO			

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO - 05/10/2008

MARIA JOSE GUIMARAES

Inscrição: 0104 5842 0256
NASC: 11/03/1963 ZONA: 0197 SEÇÃO: 0013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
TÍTULO ELEITORAL				
NOME DO ELEITOR MARIA JOSE GUIMARAES				
DATA DE NASCIMENTO 11/03/63	Nº INSCRIÇÃO 104584202/56	D.V. 197	ZONA 0013	SEÇÃO
MUNICÍPIO / UF CARMOPOLIS DE MINAS / MG			DATA DE EMISSÃO 18/09/86	
PRESIDENTE DO TRE <i>Maria Jose</i>				
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
 POLGAR DIREITO	
Assinatura: <i>Maria Jose Guimarães</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO
13.09.51

INSCRIÇÃO NO CPF
134 131 636 04

CONTRIBUINTE

PAULO CALASENSE VASCONCELOS

Paulo Calasense Vasconcelos
SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO

Ministério das Comunicações
Fis. _____
Rubrica _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
MG-702.757

DATA DE
EXPIRAÇÃO 20/10/2004

NOME
PAULO CALASENSE VASCONCELOS

PAZ
JOSE CALASENSE FILHO
MARIA EFIGENIA VASCONCELOS

NATURALIDADE
CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 13/9/1951

END. PRESENTE CAS. LV-33-B FL-38

ITAUNA-MG

CPF 134131636-04

PII-1367

ASSINATURA DO DETENTOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 20.08.81

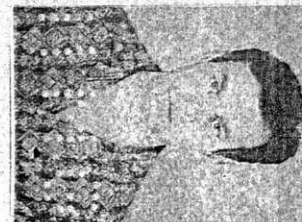
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1367-6



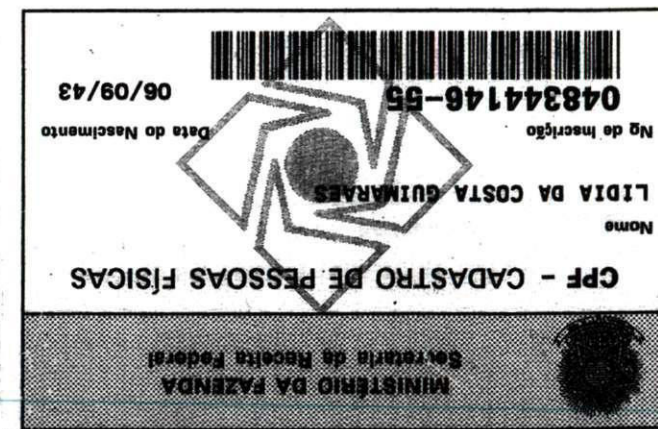
POLEGAR DIREITO



Paulo Calasense Vasconcelos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[illegible]



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BELO HORIZONTE - MG

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

P11-183

DOC. ORIGEM

NAS LV-13 FL-7 C. DE MINAS-MG

CARMOPOLOS DE MINAS-MG

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 06/09/43

MARIA JOSE DOS SANTOS

GERALDO DA COSTA RIBEIRO

FILIAÇÃO

LIDIA DA COSTA GUIMARAES

NOME

REGISTRO M-5.950.596

DATA DE EXPEDICAO 27/07/90

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Lidia da Costa Guimarães

LIDIA DA COSTA GUIMARAES

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/02/99



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

LIDIA DA COSTA GUIMARAES
RUA DOUTOR FRANCISCO PAOLINELLI 198 FD
CENTRO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG
CPF 048.344.146-55

Referente a
DEZ/2011
Código de Débito Automático:
000086306263

Nº DO CLIENTE
7008553410

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002490344 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	ABS924032928	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3006689374
		10/11	12/12	10/01	14/12	20/12	

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia	30.971	31.219	248

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010,
consultam-se disponíveis no nosso site
WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis
relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	248	0,61440731	152,35
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,40
Multa 2% conta de 11/2011 sobre R\$ 135,46			2,71
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Itaguara 1
Mês: 10/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 1,92	6,03	12,06	24,12
FIC 1,00	3,61	7,22	14,45
DMIC 1,92	3,54	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$50,67

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	31,50	20,68	Enc. Setoriais	8,76	5,75
Imposto	52,15	34,23	Tributos	55,69	36,55
Outros	4,25	2,79	Total	152,35	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
DEZ/11	248	7,75	32
NOV/11	214	7,13	30
OUT/11	197	6,79	29
SET/11	268	8,12	33
AGO/11	223	7,43	30
JUL/11	244	7,63	32
JUN/11	470	16,21	29
MAI/11	524	17,47	30
ABR/11	609	19,65	31
MAR/11	387	12,90	30
FEV/11	231	7,97	29
JAN/11	236	7,15	33
DEZ/10	191	6,59	29

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
03/01/2012	R\$ 169,46

Reservado ao Fisco			
F83C.04BA.ED47.D785.A8EF.5199.B8A4.F000			
Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	
152,35	30	45,70	
PASEP (R\$)		COFINS (R\$)	
1,78		8,21	

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)
Até 14/12/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que
sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento
de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligamento
11/2011	157,32	03/01/2012
10/2011	137,83	

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838



Unidade de Leitura
07315402

Conta Contrato
000086306263

Vencimento
03/01/2012

Total a Pagar
R\$ 169,46

Dezembro/2011

83640000001-1 69460138009-0 60130981111-0 00086306263-4



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

LIDIA DA COSTA GUIMARAES
RUA DOUTOR FRANCISCO PAOLINELLI 198 FD
CENTRO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG
CPF 048.344.146-55

Referente a
DEZ/2011
Código de Débito Automático:
000086306263

Nº DO CLIENTE
7008553410

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002490344 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência Monofásico	ABS924032928	ANTERIOR 10/11	ATUAL 12/12	PRÓXIMA 10/01	EMIÇÃO 14/12	APRESENTAÇÃO 20/12	3006689374

Informações Técnicas				
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 30.971	Leitura Atual 31.219	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 248

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, estão disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	248	0,61440731	152,35
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,40
Multa 2% conta de 11/2011 sobre R\$ 135,46			2,71
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
Itaguara 1				
Mês: 10/2011				
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC 1,92	6,03	12,06	24,12	
FIC 1,00	3,61	7,22	14,45	
DMIC 1,92	3,54	-	-	
Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$50,67				

Informações de Faturamento				
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$
Energia	31,50	20,68	Enc. Setoriais	8,76
Imposto	52,15	34,23	Tributos	55,69
Outros	4,25	2,79	Total	152,35

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
03/01/2012	R\$ 169,46

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
DEZ/11	248	7,75	32
NOV/11	214	7,13	30
OUT/11	197	6,79	29
SET/11	268	8,12	33
AGO/11	223	7,43	30
JUL/11	244	7,63	32
JUN/11	470	16,21	29
MAI/11	524	17,47	30
ABR/11	609	19,65	31
MAR/11	387	12,90	30
FEV/11	231	7,97	29
JAN/11	236	7,15	33
DEZ/10	191	6,59	29

Reservado ao Fisco			
F83C.04BA.ED47.D785.A8EF.5199.B8A4.F000			
Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	
152,35	30	45,70	
PASEP (R\$)	COFINS (R\$)		
1,78	8,21		

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)		
Até 14/12/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):		
Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligamento
11/2011	157,32	03/01/2012
10/2011	137,83	
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.		

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838





Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 10
Rubrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.057.700 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2002

NOME ROMULO GUIMARAES

FILIAÇÃO ENOCK PEREIRA GUIMARAES MARIA CLARA GUIMARAES

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 13/6/1939

DOC. ORIGEM CAS. LV-13B FL-7 CARMOPOLIS DE MINAS-MG

PIC-1847 ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.144 DE 28/6/83

VIA

373274047

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

ASSINATURA DO PORTADOR

ROMULO GUIMARAES

USO ORIGEM DE LENTES CORRETIVAS:

02508065756

10/09/2002

24/03/1958

12. MARCADO

ENOCK PEREIRA GUIMARAES

MARIA CLARA GUIMARAES

ROMULO GUIMARAES

PROIBIDO PLASTIFICAR



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE fornecida pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ROMULO GUIMARAES
CORREGO DA PRATA 9999 CX 0001
AREA RURAL
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG
CPF 255.490.066-34

Referente a
DEZ/2011
Código de Débito Automático:
000062122981

Nº DO CLIENTE
7003107340

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000999311 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	AMD100095566	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3006212298
		04/11	05/12	04/01	07/12	13/12	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	753	886	1	133

Informações Gerais	
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.	
Leitura não prevista no calendário - Faturado por média.	
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.	
Há débitos anteriores.	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
Itaguara 1				
Mês: 10/2011	Valores Permitidos:			
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC 1,92	11,45	22,90	45,80	
FIC 1,00	7,97	15,94	31,88	
DMIC 1,92	6,29	-	-	
Tensão Nominal 220V / 22 V Mín. 201/116 V Máx. 231/133 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$40,13				

Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Frete	16,89	20,67	Enc. Sociais	4,70	5,75
Distribuição	27,97	34,24	Trilúmen	29,86	36,55
Transmissão	2,28	2,79	Total	81,70	100,00

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Das de Faturamento
DEZ/11	133	4,29	31
NOV/11	130	4,33	30
OUT/11	191	6,37	30
SET/11	117	3,66	32
AGO/11	119	3,97	30
JUL/11	157	4,91	32
JUN/11	142	4,90	29
MAI/11	121	4,03	30
ABR/11	121	3,67	33
MAR/11	129	4,61	28
FEV/11	127	4,38	29
JAN/11	161	4,88	33
DEZ/10	82	2,83	29

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	133	0,61440731	81,70
Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 11/2011 sobre R\$ 79,23			1,58
Juros mora 1% am+IGPM: 108 dia(s) sobre R\$96,21			5,24
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
25/12/2011	R\$ 88,52

Reservado ao Fisco			
76EA.AA6E.5FA2.40E2.BE0A.21DE.8E71.35D6			
Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	
81,70	30	24,51	
PASEP (R\$)		COFINS (R\$)	
0,95		4,40	

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)		
Até 07/12/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):		
Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligamento
11/2011	79,23	27/12/2011
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.		

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838



Unidade de Leitura
03315497

Conta Contrato
000062122981

Vencimento
25/12/2011

Total a Pagar
R\$ 88,52

83680000000-9 88520138000-7 90496283111-4 00062122981-4



NASCIMENTO 03.09.65
INSCRIÇÃO NO CPF 587 172 856 15
CONTRIBUINTE
ROMULO CESAR GUIMARAES
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
85
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
P11-183
POLEGAR DIREITO
Romulo Cesar Guimaraes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	M-6.723.332	DATA DE EXPEDICAO	17/10/90
NOME	ROMULO CESAR GUIMARAES		
FILIAÇÃO	ROMULO GUIMARAES LIDIA COSTA RIBEIRO		
NATURALIDADE	CARMOPOLIS DE MINAS-MG	DATA DE NASCIMENTO	08/09/65
DOC. ORIGEM	NAS.LV-26 FL-187 CARM.DE MINAS-MG		
CPF			
BELO HORIZONTE, MG	ASSINATURA DO DIRETOR		P11-183
LEI N° 7.116 DE 29/08/83			



Min. des Commun.
F. 143
R. 143



MANDOU, CHEGOU

SZ 22719741 2 BR

DESTINATÁRIO Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica				FONE (61) 3311-6177	
ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar					
CIDADE Brasília					UF DF
CEP 70044-900					
REMETENTE Códica				FONE	
ENDEREÇO Rua Araújo de Sousa, 148, Loja 2, Centro					
CEP 35634-000		CIDADE Carimão de Minas		UF MG	

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar) _____	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: ___/___/___ às ___ h. 2ª: ___/___/___ às ___ h. 3ª: ___/___/___ às ___ h.	CARIMBO
Rubrica do responsável _____		Visto _____
UNIDADE ENTREGADORA		

**PARA ABRIR
PUXE AQUI**

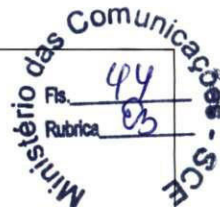
84 250 x 353 mm



Material reciclável

*RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059475/2011

Localidade/UF: CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPO- LIS

Aviso: 0 Canal: 0

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

Check List

2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Não
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Não
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Não
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

-

16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)

A entidade deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) ata de eleição dos atuais dirigentes;
- b) documentos, declarações e comprovantes dos novos membros, caso haja;
- c) documentos, declarações e comprovantes de residência dos Srs. Kátia Regina Vieira e Paulo Calazense Vasconcelos Jr. (caso eles permaneçam na Diretoria);
- d) certidões do subitem 10.8 da Norma 01/2011;
- e) estatuto social atualizado;
- f) relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora; e
- g) relação dos atuais associados.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 0667/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.059475/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga encaminhado pela **Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas** entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Carmópolis de Minas / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Cópia atualizada do Estatuto Social, conforme itens 8.2 e 8.3;

III. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 10/02/2013.

nf/CGRC

OBS. 1: Caso haja a entrada de novos membros, deverão ser encaminhados os documentos e declarações referentes às alíneas “e”, “f.1”, “f.2”, “i”, “j” e “k” do subitem 8.1 da Norma.

OBS. 2: Caso os Srs. Paulo Calazense Vasconcelos Júnior e Kátia Regina Vieira permaneçam na Diretoria, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a. Prova de que eles são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.
- b. Cópia do CPF, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011.
- c. Comprovante de residência, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.
- d. Declaração comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011.
- e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.1”, da Norma nº 1/2011.
- f. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.2”, da Norma nº 1/2011.

IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

V. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.



CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 4 de março de 2013.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0667/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 5 de março de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 797 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 5 de março de 2013.

Ao Senhor

Representante Legal

Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas
Rua Coração de Jesus, 148, Centro
35.534-000 Carmópolis de Minas - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.059475/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059475/2011**, na localidade de **Carmópolis de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0667/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO E		Of. 797 /2013/CGRC/SCE-MC		
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.059475/11		
CEP / CODE POSTAL		35.534-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		13/03/13		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT DES SERVICES 		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO				

7524

FC0453 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	RQ 23411419 7 BR		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 11 MAR 2013		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON : h : h : h		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM					

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
	ENDEREÇO PAZ	Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica		
	CIDADE / LOCAL	Departamento de Outorga de Serviços		
		Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
		70044-900	Brasília-DF	BRASIL



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A “Associação Comunitária para o desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região”, inscrita no CNPJ sob o nº 23783830-0001/38, com sede na Rua Coração de Jesus 148, Centro, na cidade de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35534-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 121 datada de 03/04/2000 DOU de 07/04/2000 e Decreto Legislativo nº 377 de 27/09/2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 28/09/2001, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Carmópolis de Minas/MG, 26 de março de 2013

Paulo Calasense Vasconcelos Junior

Paulo Calasense Vasconcelos Junior
CPF 056.806.516-61
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
03000 016598/2013-48
SEMPA/SCF
08/04/2013-07:30

SEARC
131

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região; para fins de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações; que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Carmópolis de Minas/MG, 26 de março de 2013.



Paulo Calasense Vasconcelos Junior

CPF 056.806.516-61

Presidente

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
 COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS E
 REGIÃO.

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, após reunião realizada em 26/03/2013 as 20:00 horas, na sede da emissora, situada a Rua Coração de Jesus, 148, nesta cidade de Carmópolis de Minas, aprovou a programação veiculada por essa emissora.

Os Conselheiros presentes assinam o presente relatório juntamente com o Presidente e Secretário da Associação Comunitária para o desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região.

Carmópolis de Minas, 26 de março de 2013.

Paulo Calazencere Vasconcelos Júnior
 Gonçalves de Araújo Mattos Pinheiro
 Amanda Henrique Furtado
 Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos
 Flávio Gonçalves de Almeida
 Luiz Antônio de Souza

GRADE DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA 87,9FM:

5:00 ÀS 6:00 Programas das igrejas evangélicas

6:00 às 7:00 Raízes do Sertão

7:00 às 7:30 Carmópolis Notícias

7:30 às 9:00 Parágrafo Sertanejo e Horóscopo do dia

9:00 às 9:10 Momento Espírita

9:10 às 12:00 Alô Carmópolis e Fofocas do dia

12:00 às 13:00 Clássicos Sertanejos

13:00 às 13:05 Mensagem do dia

13:05 às 15:00 Tarde Legal e News Atualidades

15:00 às 15:10 Consagração à Nossa Senhora

15:10 às 15:30 Dicas PM

15:30 ÀS 16:30 Caldeirão Musical

16:30 às 16:40 Mensagem do Dia

16:40 às 16:45 Informações da Assembleia de Minas

16:40 às 17:00 Super 6

17:00 às 17:05 Curiosidades do Dia

17:05 às 17:30 Sequência Flash Back da Música Sertaneja

17:30 às 17:35 Minuto de Sabedoria

17:35 às 18:00 Esporte Notícia

18:00 às 18:15 Momento de Louvor

18:15 às 18:30 Programa da Renovação Carismática Católica

18:30 às 19:00 Programa das Igrejas Evangélicas

19:00 às 20:00 Voz do Brasil

20:00 às 21:00 Clássicos Sertanejos 2ª Edição

21:00 às 22:00 Love Music

22:00 às 05:00 Noite Interativa.

OBS: Durante toda a programação são exibidas 10 inserções do Momento Notícia de aproximadamente 1 minuto e 30 segundos cada;

Aos sábados temos também os programas Interativa na Área às 11:00 e Direito do Consumidor às 12:00. Super Especial às 19:00.

Aos Domingos Gotas de Saudade de 06:00 às 10:00 da manhã e Fé em Debate de 10:00 às 11:00.

Carmópolis de Minas, 26 de Março de 2013



Paulo Calasense Vasconcelos Júnior

CPF 056 806 516 61

Presidente

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

me foi apresentado Dou fe.
Em test. Momoni da verdade.
Carmópolis de Minas 02/04 de 2013

Ana Luiza Assumpção
Tabelião ☐ Vera Maria Santiago R. Silva
Substituta ☒ Ana Luiza Melo Nogueira Assumpção



seguintes

58
41
Minis
SCE

Hoje que serão as primeiras capacidades e com formação específica para atender aos internos e ainda fazer campanhas preventivas no município. Após discussão e votação por todos os presentes restou aprovada a criação pela CODECA da comunidade Terapêutica Monenhor Almir de Resende Aguiar. Não havendo mais a tratar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será imediatamente assinada.

Renaldo Magalhães de Costa
Algual de Oliveira Costa
Maria Lúcia Costa
Antônio Costa Ribeiro
Ivani de Látima Costa
Edis Eugênio Souto

Ata da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região por onze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às quinze horas, na sede da Associação os membros da CODECA reuniram-se após convocação prévia. O assunto da reunião colocado em discussão foi o término do mandato da última diretoria, expirado aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, bem como a composição de uma nova diretoria. A presidente Ivani de Látima Costa tomou a palavra e rebateu sobre a importância desta rádio comunitária, ressaltando a valorização da cultura local traduzida na programação do rádio FM 87,9, com o interesse de músicas dos artistas da terra, entrevistas, serviços de utilidade pública, tudo isso feito em prol da comunidade. Ivani disse sentir-se honrada em participar de tal organização, que difunde democraticamente as manifestações religiosas locais, estando sempre de portas abertas à



comunidade. Encerrando sua fala, Sr. Paulo agradeceu a todos os presentes pela confiança depositada e divulgou os nomes da nova mesa diretora, assim disposta:
Presidente: Paulo Calasense Vasconcelos Júnior⁺, Vice: Maria José Guimarães⁺, 1º tesoureiro: Antônio Claret Costa⁺, 2º tesoureiro: Kátia Regina Vieira⁺, 1º Secretário: Honorálice Mater Araújo Rollinelli⁺, 2º Secretário: Sroni de Fátima Costa⁺. Conselho Fiscal: Elber Fontunes, Mônica Lúcia Souto e Edir Efigênio Souto. Membros Efetivos: Rômulo César Guimarães, Flávio Gonçalves de Almeida, Jibério Gonçalves Costa, Lidiene do Carmo Batista Vasconcelos, Fernando Henrique Freitas, Paulo Calasense Vasconcelos, Abigail de Oliveira Costa e Antônio Costa Ribeiro. Membros Suplentes: Margarete Aparecida de Oliveira Couto e Fabiano da Costa.

O presidente eleito Paulo Calasense Júnior tomou a palavra, agradecendo a todos pela presença, destacando a importância de cada membro, em especial, de Elber Fontunes, Flávio Gonçalves e Fernando Freitas, colaboradores fiéis da Codeca há muitos anos. Paulo também falou sobre a Intermunicipal FM, emissora que traz com tanto carinho. Ele disse que a rádio é um orgulho para o povo Carmopolitano, já que suas portas estão sempre abertas à população. Todos comentaram e concordaram com o presidente. Paulo encerrou pedindo a união de todos em prol da Codeca, uma associação comunitária tão nobre, além de agradecer a presença de todos. Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, será devidamente assinada.

Carmópolis de Minas, 11 de fevereiro de 2013.
Lidiene do Carmo Batista Vasconcelos. Paulo Calasense Vasconcelos Júnior, Elber Fontunes de Siqueira

Sequimanas

42

Afonso Gonçalves Costa Irani de Fatima Costa
 Antonio Elvete Costa Maria José Guimarães
 Maria Lúcia Costa Margarite Ap. Oliveira Couto
 Ramello Cesar Guimarães Consalve de El Mattar
 Paulinell Salia Lima Edin Eugenio Couto
 Abgaid de Oliveira Costa Fernando Henrique Sales
 Jairo Capser Vasconcelos Carlos Gonçalves de
 Almeida

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
 COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS-MG
 Confere com o original que
 me foi apresentado Dou fé.
 Em test. Momone da verdade.
 Carmópolis de Minas 02/04 de 2013
Ana Luiza Assumpção
 Tabeliã ☐ Vera Maria Santiago R. Silva
 Substituta ☒ Ana Luiza Melo Nogueira Assumpção



EM BRANCO

Declaração:

Na qualidade de representante Legal da “Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, a CODECA, declaro que somente brasileiros natos exercem cargos, funções de direção, gerência, chefia ou qualquer outro tipo de trabalho e assistência administrativa para nossa entidade.

Carmópolis de Minas/MG, 25 de março de 2013



Paulo Calasense Vasconcelos Júnior

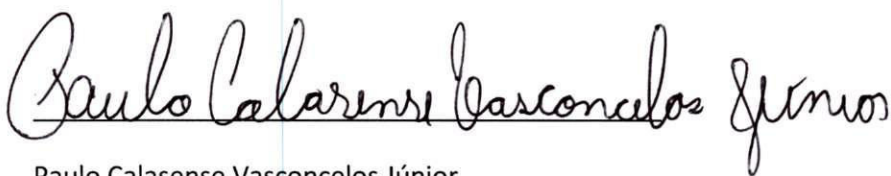
CPF: 056.806.516.61

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA:

Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, a CODECA, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.162/98, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Carmópolis de Minas, 25 de março de 2013



Paulo Calasense Vasconcelos Júnior

CPF: 056 806 516 61

Presidente

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, a CODECA, declaro, para os devidos fins, que os membros integrantes desta entidade não participam de qualquer outra entidade detentora de outorga para a execução de quaisquer outros serviços.

Carmópolis de Minas, 25 de março de 2013

Paulo Calasense Vasconcelos Júnior

Paulo Calasense Vasconcelos Júnior

CPF: 056 806 516 61

Presidente



Assembleia Geral da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região - CODECA

Por vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, às vinte horas na sede provisória da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, reuniu-se os membros em Assembleia Geral, previamente convocados para tratar de assunto relativo à alteração no Estatuto da Associação. Nos termos do artigo 20 do Estatuto da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, aprovada em Assembleia Geral do dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, conforme Registros número H-1-folha 116, sob o número de ordem 393 e protocolo 25 sob o número de ordem 7.619 - 14/04/1989. Registro número A-2 folha 007 V sob o número de ordem 701 e no protocolo 03 de junho de 1996. Registro número A-2 folha 20 sob o número de ordem 756 e protocolado às folhas 039 sob o número de ordem 8.755 - 21/03/97 e totalmente reestru-
turado em 27 de Abril de 1997. Registro em Cartório número A-2 nas folhas 025, sob o número de ordem 791 no protocol às folhas 040 sob o número de ordem 8.806 em 03 de junho de 1997. Seus membros recebem alterar por deliberação unânime com fulcro no artigo fulcro no artigo (20) vinte o Estatuto Social, o que fazem por meio das emendas aos seguintes dispositivos: Capítulo I - Artigo Primeiro. A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região - CODECA, fundada no dia (12) doze de agosto de 1989 na cidade de Carmópolis de Minas estado de Minas Gerais, com sede à Rua Coração de Jesus nº 148, Centro, em Carmópolis de Minas, é uma instituição de direito privado, sem fim lucrativos de finalidade filan-
trópica, tem sede na cidade de Carmópolis de Minas, MG e fórum na cidade de Oliveira, a qual juridicamente está subordinado o Município de Carmópolis de Minas,

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

Confere com o original que
me foi apresentado Dou fé.
Em test dele da verdade.
Carmópolis de Minas 20/03 de 2013

Ana Luiza Nogueira Assumpção

Tabellã ☐ Vera Maria Santiago R. Silva
Substituta ☒ Ana Luiza Melo Nogueira Assumpção



Estado de Minas Gerais. Artigo Segundo passa a vigorar com a seguinte redação: A Associação tem por finalidade de

a) Promover a união da comunidade, visando o bem estar da mesma, no município de Carmópolis e Municípios vizinhos, através da assistência à saúde da criança, idosos, gestantes e deficientes, comprovadamente carentes. b) Firmar parcerias com entidades assistenciais, grupos de ajuda mútua, programas especiais, governamentais e não governamentais, tais como: APAE, P.A, SOS Vida, PSF, Programa da saúde da família e outros. c) Auxiliar tratamentos de dependentes de álcool, drogas, especialmente de doenças infecto-contagiosas, como aids e outros. d) Instituir programas que amparem menores abandonados ou orfãos: e) Criação e manutenção de creches pré-escolares, cantinas, centro de convivência de idosos, centro integrado da saúde da mulher e da criança, centro social e cultural para atendimento a crianças carentes. f) Auxílio a estudantes carentes de nível secundário e universitário. g) Instituição e manutenção de programas de incentivo à Agricultura, programa de aumento da renda familiar, fixando o homem do campo. h) Proteção do meio ambiente, construção de parques ecológicos, preservação de nascentes, florestas, cachoeiras, matas aliares, enfim preservar a vida e o ecossistema. i) Participar de programas e projetos em obras de infraestrutura rural, urbana e habitação que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade. j) Incentivo ao desenvolvimento do esporte, lazer, turismo e atividades de apoio cultural, como manutenção de bandas, corais, grupos teatrais, grupos de dança, conjuntos musicais e demais atividades educativas e culturais da comunidade e região. k) Criação da Rádio Difusão inserindo localmente programas de interesse comunitário com informações culturais, educativas, esportivas, de lazer e outras promovendo a integração e união entre localidades e urbanas. l) Orientar os serviços



...a difusão conforme do artigo 15 § 1º, alínea "a" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto 2.108/76; de acordo com leis, regulamentos e normas em vigor ou que venham a vigorar atenuantes a matéria. m) Realizar e divulgar programas sociais de interesse das comunidades, como apoio cultural informativo e educacional, através de órgão informativo, "jornal". N) De acordo com o ministério das especialidades de retransmissão de Televisão, criar, manter e administrar atividades e programas de serviços educativos, culturais, esportivos e outros, retransmitindo sinal de televisão de geradora educacional e cultural e inserir localmente programas, tendo sempre como objetivo prioritário os interesses da comunidade e região. O) Instituir cursos de formação científica, cultural e educacional, investindo sempre na capacitação profissional das comunidades envolvidas. P) Patrocinar e divulgar eventos culturais, esportivos, artísticos, folclóricos visando sempre a manutenção dos valores culturais da região. Q) Para a consecução de seus objetivos a associação poderá associar-se, estabelecer parcerias, intercâmbio, firmar contratos e convênios com outras fundações públicas ou privadas, associações, entidades, governamentais ou não e Prefeituras, Estado e União, como também do exterior, entidades privadas, assistenciais reconhecidas de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. § 1º. A Associação poderá ser contratada com terceiros prestação de serviços técnicos ou especializados em consonância com seus objetivos. § 2º. A Associação pode ter um secretário executivo que será remunerado, não podendo o mesmo fazer parte da diretoria. § 3º. Os empregados da associação serão contratados no regime da legislação trabalhista, regida pela consolidação das leis do trabalho. Artigo Terceiro - Para ajudar a sua manutenção, a associação poderá manter, instalações próprias para receber visitantes.

laboratoriais com ou sem remuneração bem como o atendimento clínico geral, aqueles reconhecidamente pobres do município de Carmópolis de Minas e outros municípios vizinhos fornecendo gratuitamente dentro das possibilidades medicamentosas as pessoas pobres comprovadamente cadastrados na entidade. Artigo Quarto - A Associação não tem fins lucrativos, destinara a totalidade das rendas apuradas no atendimento gratuito das suas finalidades aplicando integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos. Capítulo II - Bônus, seus Direitos

Direitos - Artigo Quinto - A Associação compor-se-á das seguintes categorias sociais: a) Optivos, os que, propostos regularmente fizeram o pagamento das mensalidades não inferiores a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente, título de manutenção; b) Contribuintes, os que se comprometem ao pagamento de uma contribuição mensal e doação regular a seu critério sem outras obrigações.

1º. Terão o título de fundador as pessoas que assinaram a ata de instalação da sociedade. § 2º. Qualquer cidadão poderá ter o título de Sócio Honorário, por serviços prestados à Associação, ou de Benemérito, se houver prestado à Associação serviços de valor ou doação de uma só vez, pelo menos, não inferior a 10 (dez) salários mínimos ou equivalente.

3º. Da mesma forma, a Associação poderá conceder títulos e protetor à pessoa que preste assistência médica, pedagógica, psicológica, odontológica, jurídica, ou que por qualquer forma proteja a Associação. § 4º. Os títulos de Sócio Honorários, Beneméritos ou Protetor, serão conferidos a relação da Assembleia Geral, mediante proposta da comissão de diretoria. Artigo Sexto - São deveres dos Associados: a)

obrigar a Associação, respeitando os presentes estatutos e decisões da diretoria, cooperar no seu engrandecimento colaborando na sua nobre missão na medida do possível b) Atuar e desempenhar com dignidade e com



que ~~seja~~ interesse pessoal os cargos para que forem eleitos
de os encargos que aceitam. C) Contribuir regularmente
com as quantias que se tiverem obrigadas. D) Assistir às
reuniões das assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias,
(comente os efetivos). E) Propor a admissão de novos
sócios. Artigo 21.º São direitos dos associados
quitos: a) servir-se da assistência prestada pela Associação em caso de necessidade; b) votar e ser votado;
c) propor sugestões de interesse geral; d) solicitar esclarecimentos aos dirigentes quanto aos atos e resoluções da
Diretoria da Associação que lhes pareçam deixar-se das
disposições internas da Associação ou deixar de fazer as
suas contribuições, por prazo superior a 1 (um) ano
consecutivo, sem justificativa aceita pela Diretoria.

Capítulo II Da Diretoria e suas atribuições. Artigo 22.º
A Associação será administrada por uma diretoria eleita de
2 (dois) anos em cada 2 (dois) anos, (mandato de 2 (dois)
anos, pelos sócios efetivos, podem ser reeleitos (a) pelos sócios
efetivos, constituída: a) A presidente, que responderá e
representará a Associação em juízo ou fora dele; autorizará
as despesas e usará os documentos da tesouraria, rubri-
cará os livros (caixas, donativos de registros de sócios etc.)
e documentos de responsabilidades; designará as pessoas e
as comissões que deverão ocupar os determinados tra-
balhos, apresentará, anualmente, por ocasião da Assembleia
geral ordinária e extraordinária, com voto de desempate,
enfim, superintenderá todos os demais serviços da Associação,
tomando todas as medidas necessárias ao cumprimento deste estatuto. b) Vice-Presidente, que auxiliará o
Presidente, nos seus encargos substituindo nos seus impe-
dimentos; c) 1.º secretário que auxiliará o presidente e o
vice-presidente, nos seus encargos substituindo o vice-
presidente nos seus impedimentos, lavrará atos da
Associação, cuidará da correspondência geral da Associação.

e dirigirá todos os serviços da secretaria, mantendo em dia o expediente e livros a seu cargo, tomando todas as iniciativas necessárias ao bom andamento dos serviços da Associação; D) 2º secretário - que auxiliará o primeiro secretário nos seus encargos e substituirá nos seus impedimentos; E) 1º Tesoureiro - que cuidará da guarda do dinheiro e valores pertencentes à Associação, arrecadará a receita e demais importâncias que lhe forem devidas ou deudas; efetuará os pagamentos autorizados pelo presidente; manterá em dia a escrituração financeira e patrimonial, dirigirá e fiscalizará tudo quanto tiver relação com a tesouraria; 2º Tesoureiro auxiliará o 1º Tesoureiro nos seus encargos e o substituirá nos seus impedimentos.

§ Único - Os membros da Diretoria ou dos conselhos não serão remunerados por qualquer forma, assim como não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens aos dirigentes mantenedores associados ou benfeitores, sob nenhuma forma ou pretexto nem mesmo distribuída qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado. Artigo Nono - Para auxiliar a Associação nos seus objetivos fica criada a Sessão de Coordenadores, que será constituída de ambos os sexos que se inscreverá na Associação ou a ela ligados por sua finalidade, etc;

§ Único - Os cooperados poderão ser dispensados de suas contribuições, caso o solicitem à Diretoria. Artigo Décimo - Corpo Técnico será constituído por médicos, advogados, psicólogos, farmacêuticos, dentistas, pedagógicos, professores, outros profissionais que de, qualquer forma, cooperem nos serviços da Associação cabendo-lhes além da organização técnica e científica dos respectivos serviços, ministrar instruções, atender as necessidades na sede dos serviços, etc.

Artigo Décimo primeiro - São órgãos deliberativos a Diretoria e o corpo técnico. § Único - Como órgão deliberativo poderá a



Diretoria composta da metade mais 01 (um) de seus membros, pelo menos, elaborar regulamentos internos, nomear e distribuir auxiliares, preencher vagas internamente, até as próximas eleições, interpretar, decidir primeiramente os casos omissos neste Estatuto, estudar e deliberar sobre medidas que possam concorrer para o desenvolvimento da Associação e seus objetivos, aproveitando a colaboração do corpo técnico, quando necessário. Artigo Décimo Segundo. - O mandato da Diretoria terminará no dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada 2 (dois) anos. Capítulo IV - Assembleias Gerais. Artigo Décimo Terceiro. - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos sócios efetivos em pleno gozo dos seus direitos sociais. § 1º. - Haverá a cada 02 (dois) anos uma Assembleia Geral ordinária, no dia 31 (trinta e um) de janeiro, para leitura do relatório do presidente, eleição e posse da nova Diretoria. § 2º. - Haverá anualmente uma Assembleia Geral para aprovação das contas e dos balanços. § 3º. - A Assembleia Geral extraordinária poderá ser convocada pelo presidente, sempre que necessário ou a requerimento de 10 (dez) sócios quites. § 4º. - As Assembleias Gerais e Extraordinárias realizarão com a presença de no mínima um terço ($\frac{1}{3}$) do total de sócios efetivos, em primeira convocação e qualquer número de segunda. § 5º. - A Assembleia Geral Ordinária lembrará aos associados com antecedência mínima de 03 (três) dias e a Assembleia Geral Extraordinária notificada aos associados com antecipação de quatro (04) dias, pelo menos. Capítulo V - Patrimônio e Recursos de Manutenção - Artigo Décimo Quarto. - A Associação organizará o seu patrimônio e constituirá os recursos de manutenção, observando os princípios gerais de economia e finanças com os seguintes elementos: (a) mensalidades e contribuições dos associados; (b) doativos; (c) legais; (d) subsídios e auxílios federais, estaduais e municipais;

(E) produto de festas, compombras, etc; (F) eventuais. Em caso de extinção o patrimônio remanescente remanescentes de ações condicionados, será distribuídos a outra entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Serviço Social ou a critério da Assembleia geral convocada para o dito fim, decidirá sobre a aplicação do patrimônio remanescente. § 2º - O saldo por ventura existente no final de cada exercício aplicado no aumento do patrimônio para melhoria de seus benefícios, e anualmente até o dia 30 (trinta) de abril, a Associação fará publicar no jornal de maior circulação local ou Diário Oficial e ou afixar em lugar visível o balanço em diversos estabelecimentos públicos para conhecimento da comunidade o demonstrativo da receita e despesa e registrados em livros revestidos das formalidades legais capazes de assegurar a pura exatidão. Capítulo VI - Conselho Fiscal e Conselho de Programação. Artigo Décimo Quinto - Haverá um Conselho Fiscal de 03 (três) membros efetivos, 03 (três) suplentes, escolhidos dentre os associados efetivos, eleitos juntamente com a Diretoria para o conhecimento de todos, podendo ser reeleito e terá por finalidade, verificar e dar parecer os contos, os livros e balanços apresentados pela Diretoria, para conhecimento e apreciação da Assembleia geral Ordinária. Artigo Décimo Sexto - A Associação poderá ser subdividida em diretorias próprias para maior flexibilidade e desenvolvimento das atividades específicas para diversos regimentos e atividades desenvolvidas pela Associação "CODECA" e os serviços rurais sem remuneração a qual será subordinada à Diretoria Geral da CODECA. Poderá haver também Conselhos de Programação compostos de 06 (seis) membros, cada sendo: 01 (um) coordenador geral da atividade específica e 05 (cinco) coordenadores voluntários, responsáveis pelas programações. Poderá a Coordenação de cada atividade desenvolvida, ter

momento próprio desde que subordinados à apreciação da Diretoria do COCECA com apresentações mensais, arrecadações e programações demonstradas. O presidente da COCECA presidirá o Conselho. Capítulo VII - Assistência jurídica - Artigo Décimo sétimo - A entidade será assistida por uma Consultoria jurídica, sendo os seus integrantes efetivos ou voluntários. Disposições Transitórias - Artigo Décimo oitavo - Os associados não responderão solidária e subsidiariamente pelas obrigações contratuadas expressas ou intencionalmente pela Diretoria em nome da Associação. Artigo Décimo Nono - O ano financeiro e social da Associação coincidirá com o ano civil, indo portanto, de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Artigo Vigésimo - O presente Estatuto só poderá ser modificado pela Assembleia Geral, quando julgar necessário, deliberando 2/3 (dois terços) em primeira convocação a metade em segunda, de sócios efetivos e quitos. Artigo Vigésimo primeiro - Os casos omissoes bem como os de magna importância para a Associação serão resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária. Colocados em discussão as alterações pretendidas, haverá aprovação por todos os membros em Assembleia Geral do dia 20 de Dezembro de 1999. Parnaíba de Minas, 20 de Dezembro de 1999. Passado quinze dias página 71 (setenta e um) verso.

Peregrina Maria de Jesus Nascimento

Secret. / Dec

Amorim do Carmo Rezende

Stefanonda Luiza Costa

Edvaldo Regado da Costa

Paulo Roberto Guimarães

Mauro José Guimarães

Diáda da Costa Guimarães

Adriano Henrique Guimarães

Jonas Cesar Guimarães

José Raimundo da Silva

maria Helena Pereira
 Jose Geraldo Vaz
 Clide Silva Freitas
 Jose Rodrigues da Silva
 Nessa ezequias Silva

~~maria Helena Pereira~~
 Victoria Freitas Simão
 Katia Regina Vieira
 Ignezabel
 Maria da Conceição
 Marlene Elvira Faria
 Paulo Luis Pinheiro
 Ana Paula Santos Elvira
 Eliane Maria Santos Elvira

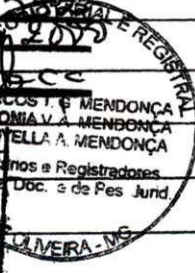
Antonio de Souza Filho
 Maria de Fatima Souza Pinheiro
 Afonso Pungabe Costa
 Carlota Gomes de Oliveira Silva
 Dileta de Souza

maria Helena Kabele
 Maria de Souza
 Joana Carla Silva
 Antonio Guilhermino
 Maria de Carmo Silva
 Des. Alvaro Tavares
 Sonia Maria Castro Silva
 Elaine Aparecida Faria
 Leice Aparecida de Souza

Reconheço a verdadeira firma: [assinatura]
 Em TTU 2 da verdade.
 Carmópolis de Minas 29 de 02 de 2000
 Tabelião: CAI
 LUIZ ANGELO PAOLINELLI, Oficial de Reg. Civil
 e Notas de Câmbio de Carmópolis de Minas

Apresentado hoje para registro e registrado com
 apontamento no livro próprio A-2 nas folhas
044 sob o n.º de ordem 1096 e no protocolo
 as folhas 048 sob o n.º de ordem 938
 Oliveira, 06 de junho de 2000
João Val de Godal

Reconheço a verdadeira firma: [assinatura]
 Em TTU 2 da verdade.
 Carmópolis de Minas 29 de 02 de 2000
 Tabelião:
 LUIZ ANGELO PAOLINELLI, Oficial de Reg. Civil
 e Notas de Câmbio de Carmópolis de Minas



Voltassem, não havendo mais nada a
tratar, eu secretária lavrei a presente ata
que se aprovada será assinada por todos.
Carmópolis de Minas 22 de Junho de 1999.

~~Revisão~~
Tereza Maria de Jesus Nascimento
Antonio Gullerme

Celia Regina do R. L.
Trani de Fatima Costa
maria do Carmo Silva

Victória Freitas Senindo
Antonio da Costa Ribeiro
Apct

Valia Regina Vieira
Freitas

Ana Lucia Romminger
Maria da Guimaraes

Ana Christina Ribeiro
Mauricio Silva

Ronaldo da Costa Ribeiro

Karlayne Karina de Jesus Almeida

Anna Helena de Freitas Soares

Carla Beatriz Gonçalves da Conceição
Celso Rodolfo da Silva

Maria Marcia Taniguchi

Angela Elizabeth de Fátima Pereira

~~Angela Elizabeth de Fátima Pereira~~

Silvia Maria de Fátima Campos

Celia Batista Senindo

Antonio Ribeiro

Simão Luis de Almeida

Alcides de Jesus



CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS	
COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS-MG	
Confere com o original que me foi apresentado Dou fé.	
Em test. <u>pleno</u> da verdade.	
Carmópolis de Minas <u>20</u> de <u>06</u> de 20 <u>13</u>	
<u>Ana Luiza Melo Nogueira Assumpção</u>	
Tabelião	☐ Vera Maria Santiago R. Silva
Substituto	☒ Ana Luiza Melo Nogueira Assumpção



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMOPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

Ministério das C...
Rubrica 63
...icações - 60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **CODECA-ASSOC. COM. DES. CARMOPOLIS**

Endereço: RUA CORACAO DE JESUS, 148

Número:

Complemento:

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 35.534-000

Município: CARMOPOLIS DE MINAS

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

001488

000299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

23.783.830/0001-38

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O CONTRIBUINTE SE ENCONTRA NA SITUAÇÃO ACIMA .RESGUARDA A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE VIR A CONSTITUIR NOVOS CREDITOS TRIBUTARIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE,QUE NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS ATÉ A PRESENTE DATA, APÓS O FORNECIMENTO DESTA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

CND

CARMOPOLIS DE MINAS, 19 de março de 2013



Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000202013-11023830

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOP

CNPJ: 23.783.830/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/03/2013.

Válida até 10/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
---	---

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/03/2013 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/06/2013
---	--

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPO- LIS		
CNPJ/CPF: 23.783.830/0001-38		
LOGRADOURO: RUA CORAÇÃO DE JESUS	NÚMERO: 148	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Centro	CEP: 35534000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CARMOPOLIS DE MINAS	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000018255504



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPO- LIS
CNPJ: 23.783.830/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

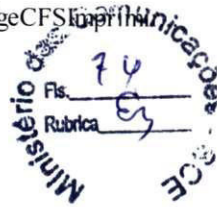
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:53:14 do dia 14/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2013.
Código de controle da certidão: **3A29.7A14.073C.DEAA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23783830/0001-38

Razão Social: ASSOCIACAO COMUN PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPOLIS

Endereço: RUA CORAÇÃO DE JESUS 148 / CENTRO / CARMOPOLIS DE MINAS / MG / 35534-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

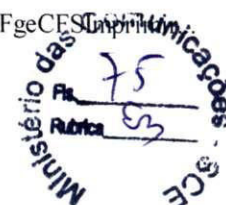
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2013 a 12/04/2013

Certificação Número: 2013031409560127605740

Informação obtida em 14/03/2013, às 09:56:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23783830/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO COMUN PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPOLIS
Endereço: RUA CORAÇÃO DE JESUS 148 / CENTRO / CARMOPOLIS DE MINAS / MG / 35534-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2013 a 12/04/2013

Certificação Número: 2013031409560127605740

Informação obtida em 14/03/2013, às 09:56:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.783.830/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPO- LIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) "CODECA"			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CORACAO DE JESUS	NÚMERO 148	COMPLEMENTO	
CEP 35.534-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMOPOLIS DE MINAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

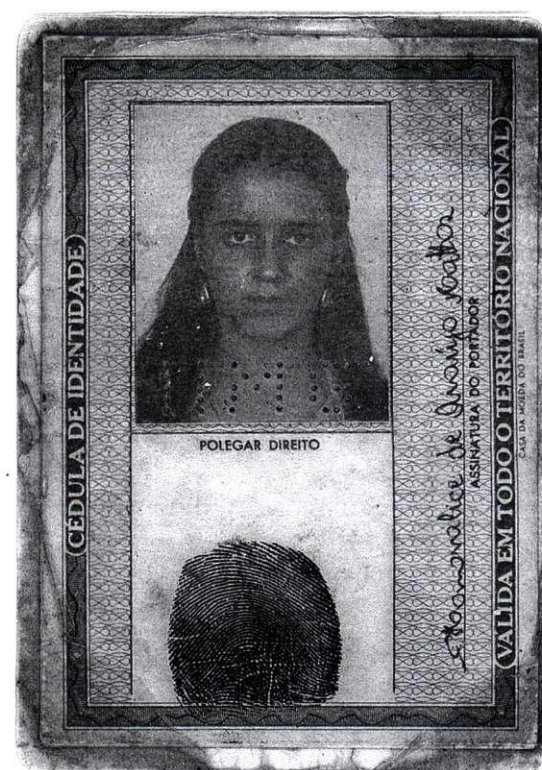
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/03/2013** às **11:24:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HONORALICE DE ARAUJO MATTOS



DIGIT. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR UF
M753100 ESP MG

CPF DATA NASCIMENTO
515.719.606-78 15/04/1959

FILIAÇÃO
JOSE EMILIO DE MATTOS
VERA LUCIA DE ARAUJO MATTOS

PERMISSÃO ACC CATIAE
[] [] []

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
02851093202 18/04/2013 16/06/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
975755936



*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*
*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*
*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*
*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*
*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*
*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*
*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*
*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*SEPLAG*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

DESTINATÁRIO:



HONORALICE DE ARAUJO MATTOS PAOLINELLI
AV AMERICO PAOLINELLI 81
CENTRO
CARMOPOLIS DE MINAS MG
35.534-000

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: HONORALICE DE ARAUJO MATTOS

Registro Geral: M - 753100

Nome do Pai: JOSE EMILIO DE MATTOS

Nome da Mãe: VERA LUCIA DE ARAUJO MATTOS

Data de Nascimento: 15/04/1959

Naturalidade: JANUARIA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 06 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 27/03/2013

Autoridade Policial:



D^{ra} LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7367857

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: HONORALICE DE ARAUJO MATTOS

Registro Geral: M - 753100

Nome do Pai: JOSE EMILIO DE MATTOS

Nome da Mãe: VERA LUCIA DE ARAUJO MATTOS

Data de Nascimento: 15/04/1959

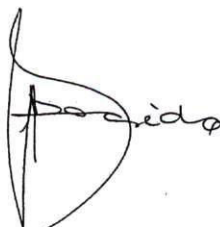
Naturalidade: JANUARIA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 06 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 27/03/2013

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7367857

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10244822013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **HONORALICE*DE*ARAÚJO*MATTOS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de JOSE EMILIO DE MATTOS e VERA LUCIA DE ARAÚJO MATTOS, nascido(a) aos 15/04/1959, natural de JANUÁRIA/MG, Documento de identificação M753100 SSPMG/MG, CPF 515.719.606-78.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:00 de 27/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 10244822013 Hora da Emissão: 15:00 Data da Emissão: 27/03/2013

Nome.....: HONORALICE DE ARAUJO MATTOS
Nome do Pai.....: JOSE EMILIO DE MATTOS
Nome da Mãe.....: VERA LUCIA DE ARAUJO MATTOS
Data de Nascimento.....: 15/04/1959
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: JANUARIA -MG
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: M753100 SSPMG/MG
CPF.....: 51571960678

Esta certidão é válida até 25/06/2013

Voltar



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Cemig Tomada de Conta

Fale com a Cemig

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE homologada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PAULO CALASENSE VASCONCELOS
RUA TREZE DE MAIO 316 FR
AMARAL
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG
CPF 134.131.636-04

Referente a
JAN/2013
Código de Débito Automático:
000029510633

Nº DO CLIENTE
7002665836

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006920820 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	ABN852031057	ANTERIOR 26/12 ATUAL 25/01 PRÓXIMA 25/02	EMIÇÃO 29/01 APRESENTAÇÃO 04/02	3002951063

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	49.823	49.974	1	151

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2013
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5002715698), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2012, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Reajuste tarifário extraordinário - Percentual médio: Consumidor Cativo (-19,06%) / Residencial (-18,14%).
Aplicação parcial conforme Res. nº 1.422, de 24/01/13.
Nota fiscal de 12/2012 quitada em 17/01/2013.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	151	0,61380469	92,67
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			8,73
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,39934133	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Itaguara 1		Mês: 11/2012		Valores Permitidos:	
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual		
DIC 0,20	6,03	12,06	24,12		
FIC 1,00	3,61	7,22	14,45		
DMIC 0,20	3,54	-	-		
DICRI 3,07	12,22	-	-		
Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V					
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$44,11					

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	19,65	21,20	Enc. Setoriais	5,46	5,89
Distribuição	32,54	35,12	Tributos	32,37	34,93
Transmissão	2,65	2,86	Total	92,67	100,00

VENCIMENTO

17/02/2013

VALOR A PAGAR

R\$ 101,40

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/13	151	5,03	30
DEZ/12	176	5,87	30
NOV/12	166	5,19	32
OUT/12	156	5,20	30
SET/12	185	5,78	32
AGO/12	152	4,90	31
JUL/12	150	5,17	29
JUN/12	152	4,75	32
MAI/12	139	4,96	28
ABR/12	153	4,94	31
MAR/12	166	5,19	32
FEV/12	150	5,00	30
JAN/12	134	4,62	29

Reservado ao Fisco

F82E.30E7.CFDF.DB93.5ECF.CAE8.5990.DB01

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
92,67	30	27,80	0,81	3,76

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838



Unidade de Leitura
17315403

Conta Contrato
000029510633

Vencimento
17/02/2013

Total a Pagar
R\$ 101,40

**DÉBITO
AUTOMÁTICO**

83640000001-1 01400138002-2 30454708711-0 00029510633-0



Ministério das Cidades - SCE
Fl. 87
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
13150212 SSP MG

CPF
056.806.516-61

DATA NASCIMENTO
29/01/1982

FILIAÇÃO
PAULO CALASENSE
VASCONCELOS
DIVINA VASCONCELOS
COUTINHO

PERMISSÃO
ACC
CATHAB
AB

Nº REGISTRO
02059503621

VALIDADE
09/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OLIVEIRA, MG

DATA EMISSÃO
27/12/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG

60700924882
MG402867432

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
536950967

PROIBIDO PLASTIFICAR
536950967



695840

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR
CPF: 05680651661 RG: 13150212/MG
DATA NASCIMENTO: 29/01/1982
PAI: PAULO CALASENSE VASCONCELOS
MÃE: DIVINA VASCONCELOS COUTINHO

Observações da(o) Escriv(a) do Judicial:
ESSA CERTIDÃO SOMENTE SE REFERE AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS A PARTIR DE 25/07/2008, DATA DA INSTALAÇÃO DA COMARCA. FICAM RESSALVADOS OS FEITOS EVENTUALMENTE BAIXADOS/ARQUIVADOS ANTERIORES A DATA DE INSTALAÇÃO.

CARMÓPOLIS DE MINAS, 20 de MARÇO de 2013 - 13:15:22


ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA MEDEIROS
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
PC. DO CARMO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35534000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS



695840

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR

CPF: 05680651661 RG: 13150212/MG

DATA NASCIMENTO: 29/01/1982

PAI: PAULO CALASENSE VASCONCELOS

MÃE: DIVINA VASCONCELOS COUTINHO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

ESSA CERTIDÃO SOMENTE SE REFERE AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS A PARTIR DE 25/07/2008, DATA DA INSTALAÇÃO DA COMARCA. FICAM RESSALVADOS OS FEITOS EVENTUALMENTE BAIXADOS/ARQUIVADOS ANTERIORES A DATA DE INSTALAÇÃO.

CARMÓPOLIS DE MINAS, 20 de MARÇO de 2013 - 13:16:21

ROSARIA DE FÁTIMA SILVA MEDEIROS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
PC. DO CARMO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35534000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das
Comunicações - SCS

695840

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR
CPF: 05680651661 RG: 13150212/MG
DATA NASCIMENTO: 29/01/1982
PAI: PAULO CALASENSE VASCONCELOS
MÃE: DIVINA VASCONCELOS COUTINHO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

ESSA CERTIDÃO SOMENTE SE REFERE AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS A PARTIR DE 25/07/2008, DATA DA INSTALAÇÃO DA COMARCA. FICAM RESSALVADOS OS FEITOS EVENTUALMENTE BAIXADOS/ARQUIVADOS ANTERIORES A DATA DE INSTALAÇÃO.

CARMÓPOLIS DE MINAS, 20 de MARÇO de 2013 13:17:16

ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA MEDEIROS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
PC. DO CARMO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35534000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS



695840

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

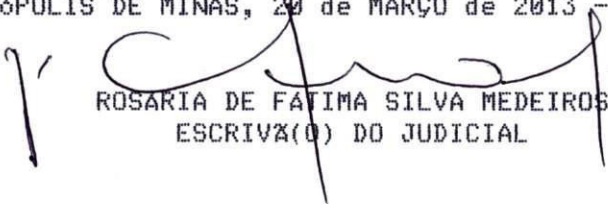
Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR
CPF: 05680651661 RG: 13150212/MG
DATA NASCIMENTO: 29/01/1982
PAI: PAULO CALASENSE VASCONCELOS
MÃE: DIVINA VASCONCELOS COUTINHO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

ESSA CERTIDÃO SOMENTE SE REFERE AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS A PARTIR DE 25/07/2008, DATA DA INSTALAÇÃO DA COMARCA. FICAM RESSALVADOS OS FEITOS EVENTUALMENTE BAIXADOS/ARQUIVADOS ANTERIORES A DATA DE INSTALAÇÃO.

CARMÓPOLIS DE MINAS, 20 de MARÇO de 2013 - 13:21:16


ROSARIA DE FÁTIMA SILVA MEDEIROS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
PC. DO CARMO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35534000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR

Registro Geral: MG - 13150212

Nome do Pai: PAULO CALASENSE VASCONCELOS

Nome da Mãe: DIVINA VASCONCELOS COUTINHO

Data de Nascimento: 29/01/1982

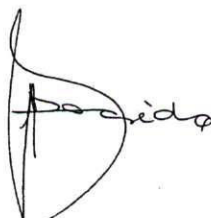
Naturalidade: CARMOPOLIS DE MINAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 11 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 21/03/2013

Autoridade Policial:



Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7335590

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR

Registro Geral: MG - 13150212

Nome do Pai: PAULO CALASENSE VASCONCELOS

Nome da Mãe: DIVINA VASCONCELOS COUTINHO

Data de Nascimento: 29/01/1982

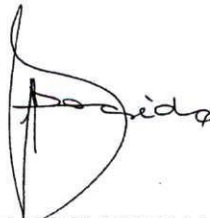
Naturalidade: CARMOPOLIS DE MINAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 11 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 21/03/2013

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7335590

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 136384

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR, ou vinculado ao **CPF: 056.806.516-61**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;



Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 16h14, 21/03/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **PAULO CALASENCE VASCONCELOS JUNIOR**

Inscrição: **141143750248** Zona: 197 Seção: 136

Município: 42897 - CARMÓPOLIS DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 29/01/1982 Domiciliado desde: 25/01/2000

Filiação: DIVINA VASCONCELOS COUTINHO
PAULO CALASENCE VASCONCELOS

Certidão emitida às 17:06 de 21/03/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

X/CD.JTGD.PØYQ.C+TQ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





VOTO LIMPO

[Eleitor](#) [Eleições](#) [Partidos](#) [Jurisprudência](#) [Legislação](#) [Transparência](#) [Institucional](#)
[Acompanhamento processual e Push](#) | [Diário da Justiça Eletrônico](#) | [Inteiro teor de decisões](#) | [Pesquisa de Jurisprudência](#) | [Petição eletrônica](#) | [Sessões de julgamento](#)

ELEITOR

[Carta de serviços](#)
[Certidões](#)
[Composição partidária](#)
[Crimes eleitorais](#)
[Filiação partidária](#)
[Negativa de alistamento](#)
[Quitação eleitoral](#)
[Disque-Eleitor](#)
[Eleitor no exterior](#)
[Representações no exterior](#)
[Serviços eleitorais](#)
[Glossário Eleitoral](#)
[Justificativa eleitoral](#)
[Mesário](#)
[Pré-atendimento eleitoral](#)
[Restituição de multas](#)
[Situação eleitoral](#)
[Consulta por nome](#)
[Consulta por título](#)
[Título e local de votação](#)
[Consulta por nome](#)
[Consulta por título](#)
[Zonas eleitorais](#)

Certidão de quitação eleitoral



A Certidão de Quitação Eleitoral destina-se a atestar, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997, a existência/inexistência de registro no histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere à plenitude do gozo dos direitos políticos, ao regular exercício do voto, ao atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, à inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e à apresentação de contas de campanha eleitoral.

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: PAULO CALASENCE VASCONCELOS JUNIOR

Inscrição: 141143750248

Data Nascimento: 29/01/1982

Filiação: DIVINA VASCONCELOS COUTINHO

PAULO CALASENCE VASCONCELOS

Certidão emitida às 17:06 em 21/03/2013

Assuntos relacionados

[Certidões](#)
[Disque-Eleitor](#)
[Serviços eleitorais no exterior](#)
[Eleitor no exterior](#)

Mapa do site

ELEITOR	ELEIÇÕES	PARTIDOS	JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO	TRANSPARÊNCIA	INSTITUCIONAL
Carta de serviços	Biometria e urna eletrônica	Contas partidárias	Informativo TSE	Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar	Compras	Biblioteca
Certidões	Contas eleitorais	Filiação partidária	Inteiro teor	Constituição Federal	Contratos	Catálogo de publicações
Disque-Eleitor	Eleições 2012	Fundo partidário	Julgados Históricos	Diários oficiais - SinTSE	Execução orçamentária e financeira	Concurso público
Eleitor no exterior	Eleições anteriores	Partidos políticos	Jurisprudência por assunto	Legislação eleitoral em áudio	Gestão fiscal	Conheça o TSE
Glossário Eleitoral	Eleições suplementares	Propaganda partidária	Pesquisa	Pesquisa à legislação eleitoral	Governança corporativa	Corregedoria Geral Eleitoral
Justificativa eleitoral	Estatísticas		Prazos de desincompatibilização	Pesquisa por e-mail	Licitações	Escola Judiciária Eleitoral
Mesário	Plebiscitos e referendos		Publicações	Provimentos CGE	Nova sede	Justiça eleitoral
Pré-atendimento eleitoral	Repositório de dados eleitorais			Regimento interno	Relatórios CNU	Memória e cultura
Restituição de multas						Ministros

21/03/13

Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral

Situação eleitoral

Segurança

Você e Direito

Remunerações e benefícios

Planejamento e Gestão

Título e local de votação

Tramitação processual

Tribunais Regionais

Zonas eleitorais

Zonas eleitorais



Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF - 70070-600 - Tel.: (61) 3030-7000

Protocolo Administrativo: sala V-101, fax: (61) 3030-9850 - regras de envio

Protocolo Judiciário: sala V-504, fax: (61) 3030-9951

Horário de funcionamento dos protocolos: das 11h às 19h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9521962013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **PAULO*CALASENSE*VASCONCELOS*JUNIOR**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de PAULO CALASENSE VASCONCELOS e DIVINA VASCONCELOS COUTINHO, nascido(a) aos 29/01/1982, natural de CARMÓPOLIS DE MINAS/MG, Documento de identificação 13150212/MG SSPMG/MG, CPF 056.806.516-61.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:08 de 21/03/2013



Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 9521962013 Hora da Emissão: 16:08 Data da Emissão: 21/03/2013

Nome.....: PAULO CALASENSE VASCONCELOS JUNIOR
Nome do Pai.....: PAULO CALASENSE VASCONCELOS
Nome da Mãe.....: DIVINA VASCONCELOS COUTINHO
Data de Nascimento.....: 29/01/1982
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: CARMOPOLIS DE MINAS -MG
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 13150212/MG SSPMG/MG
CPF.....: 05680651661

Esta certidão é válida até 19/06/2013

[Voltar](#)

A busca do desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência.



ANTÔNIO DE FARIA CAMPOS FILHO

39 anos.
Desaparecido em
Papagaios/MG
desde 28/12/2008



JOSÉ SOUZA DE PAIVA

47 anos.
Desaparecido em
Piranga/MG
desde 15/08/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

- PARA USO DOS CORREIOS
- 01-Mudou-se
 - 02-Endereço insuficiente
 - 03-Não existe o nº indicado
 - 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Autorite
- 08-Não Autorizado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: **DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

17315406
1001
ABA068018942



**NUNCA SE APROXIME DA
REDE ELÉTRICA NEM JOGUE
OBJETOS NOS FIOS.
FESTEJE O CARNAVAL
COM SEGURANÇA.**



Fale com a Cemig 116

www.cemig.com.br/atendimento

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



PAULO SERGIO SILVEIRA
RUA FRANKLIN LOPES AMARAL 67 CS
CENTRO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 26-MG-01-05-26250313-007044

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 17/03/2013



0710023917270213635838743007401139

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizará Reunião Presencial da Audiência Pública nº 002/2013, referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D, dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local e horário a serem divulgados no site da ANEEL.

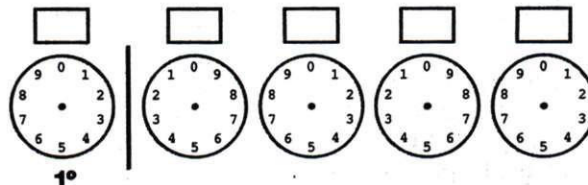
Em caso de tempestades, retire todos os equipamentos eletroeletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desplugados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lages ou em locais descampados.

* Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3007401139



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-675.240 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2012

NOME ANTONIO CLARET DA COSTA

FILIAÇÃO ANTONIO RIBEIRO DA COSTA
CECILIA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 26/2/1948

LOC ORIGEM CAS. LV-19 FL-191V
CARMOPOLIS DE MINAS-MG

CPF PII-1519 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 103 Em

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C/C

NASCIMENTO 26.02.48 INSCRIÇÃO NO CPF 228 841 656 49

CONTRIBUINTE ANTONIO CLARET DA COSTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antonio Claret Costa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.039.497 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/1998

NOME LIDIANE DO CARMO BATISTA

FILIAÇÃO GERALDO BATISTA PACHECO ZENILDA MARIA DO CARMO M PACHECO

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 27/6/1983

DOC. ORIGEM NASC. LV-32A FL-146V CARMOPOLIS DE MINAS-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

PIC-2205

ASSINATURA DO TITULAR

1.VIA

LEI Nº 7.064 DE 29/08/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fl. 104

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Lidiane do Carmo Batista

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICANAS PET & CO

NÃO PRESUMIDO

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

014.795.826-11

LIDIANE DO CARMO BATISTA VASCONCELOS

27/06/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2008

BANCO DO BRASIL



Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Conte com a CEMIG

Conte com a CEMIG

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PAULO CALASENSE VASCONCELOS
RUA TREZE DE MAIO 316 FR
AMARAL
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG
CPF 134.131.636-04

Referente a
JAN/2013
Código de Débito Automático:
000029510633

Nº DO CLIENTE
7002665836

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006920820 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	ABN852031057	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3002951063
		26/12	25/01	25/02	29/01	04/02	

Informações Técnicas				Consumo kWh
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	151
Energia	49.823	49.974	1	

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2013
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5002715698), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2012, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Reajuste tarifário extraordinário - Percentual médio: Consumidor Cativo (-19,06%) / Residencial (-18,14%).
Aplicação parcial conforme Res. nº 1.422, de 24/01/13.
Nota fiscal de 12/2012 quitada em 17/01/2013.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	151	0,61380469	92,67
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			8,73
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,39934133	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Itaguara 1				
Mês: 11/2012				
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC 0,20	6,03	12,06	24,12	
FIC 1,00	3,61	7,22	14,45	
DMIC 0,20	3,54	-	-	
DICRI 3,07	12,22	-	-	
Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$44,11				

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	19,65	21,20	Enc. Setoriais	5,46	5,89
Distribuição	32,54	35,12	Tributos	32,37	34,93
Transmissão	2,65	2,86	Total	92,67	100,00

VENCIMENTO

17/02/2013

VALOR A PAGAR

R\$ 101,40

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/13	151	5,03	30
DEZ/12	176	5,87	30
NOV/12	166	5,19	32
OUT/12	156	5,20	30
SET/12	185	5,78	32
AGO/12	152	4,90	31
JUL/12	150	5,17	29
JUN/12	152	4,75	32
MAI/12	139	4,96	28
ABR/12	153	4,94	31
MAR/12	166	5,19	32
FEV/12	150	5,00	30
JAN/12	134	4,62	29

Reservado ao Fisco

F82E.30E7.CFDF.DB93.5ECF.CAE8.5990.DB01

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
92,67	30	27,80	0,81	3,76

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838



Unidade de Leitura
17315403

Conta Contrato
000029510633

Vencimento
17/02/2013

Total a Pagar
R\$ 101,40

Janeiro/2013

**DÉBITO
AUTOMÁTICO**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
RAL M-7.274.562 DATA DE
EXPEDIÇÃO 13/07/94

NOME
MARIA LUCIA CECOTTE

FILIAÇÃO
JOSE CECOTTE

MARIA GERALDA DE ASSIS CECOTTE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CARMOPOLIS DE MINAS-MG 15/07/74

DOC ORIGEM
NAS LU-294 FL-170 C. DE MINAS-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fl. 106
Rubrica Ey

POLEGAR DIREITO

maria Lúcia Cecotti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

107.094.186-71

JOAO CESAR CECOTTE SILVA

27/09/2006

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2007

BANCO DO BRASIL

falar ilimitado.

do Brasil*.

5x mais rápida.

Cliente Vivo Móvel Pós, ligue *8486 e mude para um plano 3G Plus.

Apoio a deficientes auditivos: 0800 772 8346.

vivo Conectados vivemos melhor.



* Maior cobertura 3G em número de municípios, conforme o site www.teleco.com.br (24/9/2012).



Postagem:
27/12/2012

Vencimento:
10/01/2013



72 08091889 78603 000000083205 3 0 271212

35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS - MG
STO ANTONIO
R ROLINDO MQ DA COSTA, 423
MARIA LUCIA CECOTTE
CTC BELO HORIZONTE MG PL7



01400491

vivo

Meu Vivo

Seu canal de autoatendimento 24 horas, pela internet ou pelo celular.

Com um **único acesso**, você **consulta todas as informações** de suas linhas e serviços Vivo. Em poucos cliques e a qualquer momento você pode:

- Aderir à Conta Online e receber aviso por e-mail quando sua conta estiver disponível no Meu Vivo.
- Emitir 2ª via de conta detalhada.
- Conferir seu saldo e fazer recargas.
- Colocar suas contas em Débito Automático*.
- Comprar aparelhos e planos*.
- Cadastrar-se em promoções* e muito mais!

Acesse vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se na hora*.

Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular, é só baixar o aplicativo direto das lojas App Store ou Google Play. Ligando para *888#, você pode consultar suas informações também através de um menu interativo.

Para as empresas, alguns dos serviços aqui não estão disponíveis e o link vivo.com.br/meuvivoempresas

Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

- | | |
|---|---|
| ☐ Ausente | ☐ Não existe o n° indicado |
| ☐ Falecido | ☐ Desconhecido |
| ☐ Recusado | ☐ Não procurado |
| ☐ Mudou-se | ☐ Endereço insuficiente |
| ☐ Outros (especificar) | |

Data de Reintegração
Rubrica do Cartão



FSC

www.fsc.org

MISTO

Proveniente de fontes responsáveis
FSC® C015899

Ministério das
Relações
Exteriores
108
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11-183

75

POLEGAR DIREITO

IRANI DE Fátima Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO M-1.769.843

DATA DE EMISSÃO 27/07/90

NOME IRANI DE Fátima Costa

VALDEMAR DA SILVA COSTA

EUNICE DAS CHAGAS PINTO

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 30/01/56

DOB CARGEM NAS LV-28A FL-32 C. DE MINAS-MG

Cpf 358490966-04

ASSINATURA DO DIRETOR

P11-183



TNL PCS S.A.
Rua Jangadeiros 48 - Ipanema
Rio De Janeiro - RJ CEP: 22420-010
MATRIZ CNPJ: 04.164.616/0001-59
Inscrição Estadual: 77115080
Inscrição Municipal: 292.003-4

Fatura de Serviços de Telecomunicações

TNL PCS S.A.
Av. Afonso Pena 4001 10 Andar - Serra
Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-008
CNPJ: 04.164.616/0003-10
Inscrição Estadual: 062.133.441-00-10
Inscrição Municipal: 165.924/001-5



CTC BELO HORIZONTE MG PL7
IRANI DE FATIMA COSTA
RUA DONA IZABEL SOUZA MORAIS 335
N SRA FATIMA - CARMOPOLIS DE MINAS
35534-000 - MINAS GERAIS



7200039896 25238 00000222665 30 220213

Número da Fatura: 431721351

Demonstrativo de sua Fatura Oi	Valor(R\$)
Promoção Oi Conta Total Light	198,01
Benefício pra toda vida Oi	-63,01
Total Seu Plano Conta Oi	135,00
Total de serviços de Telecomunicações(*)	135,00
Serviços do Grupo Oi	8,99
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	0,00
Serviços de Terceiros	0,00
Total doações	0,00
Total de Serviços de Terceiros	8,99
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	0,00
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	0,00
Parcelamento de débitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	0,00
Valor a Pagar	143,99

Vencimento: 02/03/2013
Valor a pagar: 143,99

Período: 13/01/2013 a 13/02/2013
Data de Emissão: 15/02/2013
CNPJ/CPF: 358.490.966-04
Quantidade de Linhas Telefônicas: 1

Resumo de Tributos - ISS Móvel	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de Tributos - ISS Fixo	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo dos Tributos ICMS	
Serviço Telecom	
Valor	135,00
Alíquota	25%

Dados Adicionais

Pagamento recebido. Obrigado

Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.

Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP)

e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel,

23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91 IPcorp

Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!

Internet: www.oi.com.br

Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.

(*)Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet ilimitada e ligações locais) e das concessionárias

de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.129.514 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/6/1997

NOME KATIA REGINA VIEIRA

FILIAÇÃO BATISTA LOURENÇO VIEIRA
ROSA LUIZA DE JESUS

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 3/4/1976

DOC. ORIGEM NASC. LV-30A FL-35

CARMOPOLIS DE MINAS-MG

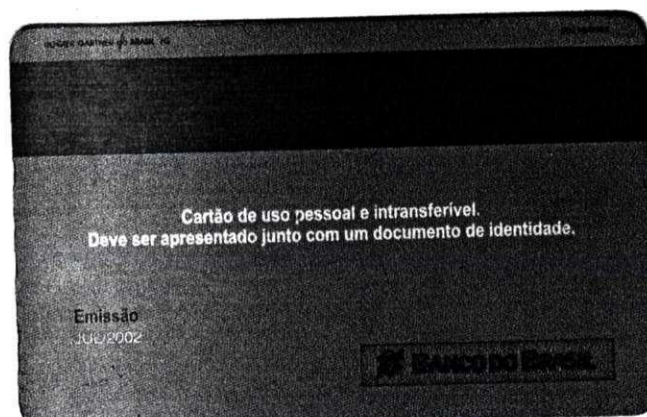
CPF

BELO HORIZONTE, MG
PJC-1229

BEL. MATEO BARROSO DOMINGOS

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 22/06/03



Ministério das Comunicações
Fis. 111
Rubrica 63



* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: KATIA REGINA VIEIRA

Registro Geral: MG - 11129914

Nome do Pai: BATISTA LOURENCO VIEIRA

Nome da Mãe: ROSA LUIZA DE JESUS

Data de Nascimento: 03/04/1976

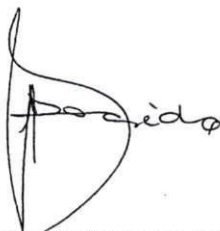
Naturalidade: CARMOPOLIS DE MINAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 09 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 27/03/2013

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7367886

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

GUILHERME DE OLIVEIRA LEITE GARCIA
RUA FLOR DO CAMPO 186 CS
JARDIM AMERICA
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG
CPF 058.368.496-33

Referente a
JAN/2013
Código de Débito Automático:
008024832951

Nº DO CLIENTE
7010130423

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002843583 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	AB0021020970	ANTERIOR 11/12 ATUAL 11/01 PRÓXIMA 08/02	EMIÇÃO 15/01 APRESENTAÇÃO 21/01	3006363264

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	10.310	10.393	1	83

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12 Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A. Leitura realizada conf. calendário de faturamento Para maiores informações sobre o número de horas do indicador DICRI, favor entrar em contato com a CEMIG. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	83	0,42523669	35,29
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			7,46
Multa 2% conta de 12/2012 sobre R\$ 31,57			0,63
Juros mora 1% am+IGPM: 19 dia(s) sobre R\$32,08			0,19
Juros mora 1% am+IGPM: 7 dia(s) sobre R\$32,55			0,13
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,40423000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
Itaguara 1				
Mês: 11/2012				
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC	2,20	6,03	12,06	24,12
FIC	2,00	3,61	7,22	14,45
DMIC	2,00	3,54	-	-
DICRI	6,76	12,22	-	-
Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$19,93				

Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	10,93	30,97	Enc. Setoriais	3,04	8,61
Distribuição	18,11	51,32	Tributos	1,74	4,93
Transmissão	1,47	4,17	Total	35,29	100,00

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/13	83	2,68	31
DEZ/12	78	2,69	29
NOV/12	75	2,27	33
OUT/12	68	2,34	29
SET/12	48	2,29	21
AGO/12	0	0,00	0
JUL/12	0	0,00	0
JUN/12	0	0,00	0
MAI/12	0	0,00	0
ABR/12	0	0,00	0
MAR/12	0	0,00	0
FEV/12	0	0,00	0
JAN/12	0	0,00	0

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR			
03/02/2013	R\$ 43,70			
Reservado ao Fisco				
429C.6870.1615.7C27.FB06.1C17.6E40.F5E9				
Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,31	1,43

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: KATIA REGINA VIEIRA

Registro Geral: MG - 11129914

Nome do Pai: BATISTA LOURENCO VIEIRA

Nome da Mãe: ROSA LUIZA DE JESUS

Data de Nascimento: 03/04/1976

Naturalidade: CARMOPOLIS DE MINAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 09 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 27/03/2013

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7367886

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-6.723.332 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/90

NOME ROMULO CESAR GUIMARAES

FILIAÇÃO ROMULO GUIMARAES LIDIA COSTA RIBEIRO

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 08/09/65

DOC ORIGEM NAS.LV-26 FL-187 CARM.DE MINAS-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PII-183

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

85

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

11811-1

Ministério da Policia Rubrica

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO 08.09.65

INSCRIÇÃO NO CPF 587 172 856 15

CONTRIBUINTE ROMULO CESAR GUIMARAES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ANTÔNIO DE FÁRIA
CAMPOS FILHO

39 anos.
Desaparecido em
Papagaios/MG
desde 28/12/2008



JOSÉ SOUZA DE PAIVA

47 anos.
Desaparecido em
Piranga/MG
desde 15/08/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

- 01-Mudou-se
02-Endereço Insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido

- 06-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para
devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

07315410
1001
ABS924032928



**NUNCA SE APROXIME DA
REDE ELÉTRICA NEM JOGUE
OBJETOS NOS FIOS.
FESTEJE O CARNAVAL
COM SEGURANÇA.**



www.cemig.com.br

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



LIDIA DA COSTA GUIMARAES
RUA DOUTOR FRANCISCO PAOLINELLI 198 FD
CENTRO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 13-MG-01-05-13109300-001570

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 03/03/2013



0710023917140213257239343006889374

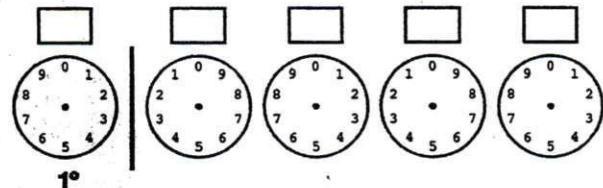
A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizará Reunião Presencial da Audiência Pública nº 002/2013, referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D, dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local e horário a serem divulgados no site da ANEEL.

Em caso de tempestades, retire todos os equipamentos eletroeletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desplugados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lages ou em locais descampados.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:
<http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadradinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3006689374



Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO:

ASSINATURA DO CLIENTE:

Autenticação mecânica

Instalação: 3006689374

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.373.879 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/86

NOME MARIA JOSE GUIMARAES

FILIAÇÃO ROMULO GUIMARAES LIDIA COSTA RIBEIRO

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 11/03/63

DOC ORIGEM NAS.LV-25 FL-181V C.DE MINAS

CPF 515727296-00

BELO HORIZONTE, MG

Vitor Hugo ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Justiça

Fis. 117

Rubrica

POLEGAR DIREITO

Maria Jose Guimaraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



**ANTÔNIO DE FARIA
CAMPOS FILHO**

39 anos.
Desaparecido em
Papagaios/MG
desde 28/12/2008



JOSÉ SOUZA DE PAIVA

47 anos.
Desaparecido em
Piranga/MG
desde 15/08/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço Insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

Responsável:

Endereço para
devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não Inssegurado
- 09-Outros

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

07315410
1001
ABS924032928



NUNCA SE APROXIME DA REDE ELÉTRICA NEM JOGUE OBJETOS NOS FIOS. FESTEJE O CARNAVAL COM SEGURANÇA.



WWW.CEMIG.COM.BR

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



13 108300

LIDIA DA COSTA GUIMARAES
RUA DOUTOR FRANCISCO PAOLINELLI 198 FD
CENTRO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 13-MG-01-05-13108300-001570

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 03/03/2013



0710023917140213257239343006889374

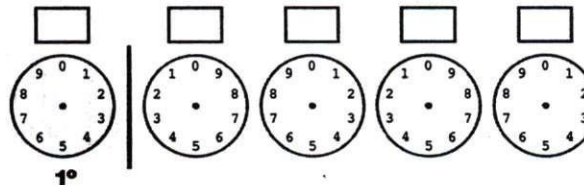
A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizará Reunião Presencial da Audiência Pública nº 002/2013, referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D, dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local e horário a serem divulgados no site da ANEEL.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Em caso de tempestades, retire todos os equipamentos eletroeletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desplugados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lages ou em locais descampados.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3006689374



Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO:

ASSINATURA DO CLIENTE:

Autenticação mecânica

Instalação: 3006689374

Ministério das Comunicações
Fis. 119
Rubrica





SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
Autarquia Municipal criada pela lei nº 946 - A de 20/10/1980
e alterada pela lei Nº 1.815 de 05/09/2006
Praça do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - Minas Gerais
CEP: 35.534-000 - CNPJ: 20.898.698/0001-11
TELEFAX: (37) 3333-2751 / (37) 3333-1457

CONTA DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

ELBER JOSE ANTUNES DE SOUZA		MÊS/ANO: 02/2013	
RUA FLOR DE OLIVEIRA 150 JARDIM AMERICA		Nº GUIA: 03548022013-2	
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS MG		CATEGORIA/QUANTIDADE	
ROTA: D-3-1340		RESIDENCIAL COMERCIAL TOTAL PUBLICA	
CÓD. LIGAÇÃO: 03548-5 ID. ELETRÔNICO: 5033548@D		1 0 0 0	
DESCRIÇÃO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		85,41	
TARIFA DE ESGOTO		19,82	
TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		6,54	
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
24/01/2013	22/02/2013	20/03/2013	R\$ 91,57
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONSUMO FATURADO
1984 m³	2009 m³	25 m³	25 m³
MÉDIA		18 m³	
Nº DO HIDRÔMETRO		VAZÃO CARACTERÍSTICA	DIÂMETRO
A02N058204		3 m³	1/2"
DATA DE INSTALAÇÃO		01/04/2002	
OCORRÊNCIA:			
DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES		MENSAGEM	
MÊS	CONSUMO	Nº DIAS	MÉDIA/DIA M³
01/2013	15	34	0,44
12/2012	18	29	0,62
11/2012	20	31	0,65
10/2012	22	32	0,69
09/2012	17	27	0,63
08/2012	21	32	0,66
EVITANDO VAZAMENTOS ESTÁRA ECONOMIZANDO. BOM PARA VOCEI BOM PARA O SESAM!			
Parâmetro de qualidade de água: Decreto Federal 5440/2005.		Período da análise: 01/01/2013 a 31/01/2013	
Parâmetro (1)	Unidade (1)	VMP (1)	Total de análises realizadas
Cor	uH	15,0	45
Cloro	mg/l	2,0	45
Turbidez	NTU	5,0	45
Fluor	mg/l	1,5	45
pH		6,0 a 9,5	45
Coliformes totais		Ausência/100ml	45
Valor médio detectado			
0,00			
0,61			
0,61			
0,69			
7,44			
AUSENTE			

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8 213.430 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/93

NOME FERNANDO HENRIQUE FREITAS

FILIAÇÃO JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS MARIA DE LOURDES SILVEIRA FREITAS

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 07/07/76

DOC ORIGEM NASC. LV-30 FL-60 CARMOP. DE MINAS-MG

CPF BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR PII-188

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

003

121

Ministério das Comunicações - SECE

Polígamo Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 030.918.386-33

Nome FERNANDO HENRIQUE FREITAS

Nascimento 07/07/1976

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Novembro/2003

CORREIOS

www.correios.com.br

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ANTÔNIO DE FARIA
CAMPOS FILHO

39 anos.
Desaparecido em
Papagaios/MG
desde 28/12/2008



JOSÉ SOUZA DE PAIVA

47 anos.
Desaparecido em
Piranga/MG
desde 15/08/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

Responsável:

Endereço para
devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

Ministério das Comunicações
05-Desconhecido
06-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

10315413
1001
AMB079054068



**NUNCA SE APROXIME DA
REDE ELÉTRICA NEM JOGUE
OBJETOS NOS FIOS.
FESTEJE O CARNAVAL
COM SEGURANÇA.**



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



FERNANDO HENRIQUE FREITAS
RUA SAO VICENTE DE PAULA 148 CX 1
SANTO ANTONIO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 17-MG-01-05-17078937-002942

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 06/03/2013



0710023917170213369893243007649740

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizará Reunião Presencial da Audiência Pública nº 002/2013, referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D, dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local e horário a serem divulgados no site da ANEEL.

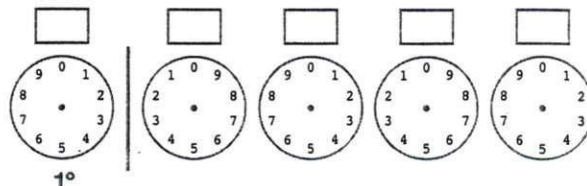
Em caso de tempestades, retire todos os equipamentos eletroeletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desplugados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lages ou em locais descampados.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI: Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Instalação: 3007649740



Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO:

ASSINATURA DO CLIENTE:

Instalação: 3007649740

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GE: **MG-3.416.434** DATA DE
EXPEDIÇÃO: **18/01/2012**

NOME: **EDIR EFIGENIO SOUTO**

FILIAÇÃO: **EPHIGENIO JOSE SOUTO
MARIA DO CARMO SOUTO**

NATURALIDADE: **VENDA NOVA-MG** DATA DE NASCIMENTO: **15/6/1964**

DOC. ORIGEM: **CAS. LV-248 FL-296**

CARMOPOLIS DE MINAS-MG

CPF: **647298346-15**

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. **123**
Rubrica **5**

Ministério da Justiça - SCF

POLEGAR DIREITO

Edir Efigenio Souto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



**WILTON XAVIER
FONTOURA JÚNIOR**

38 anos.
Desaparecido em
Belo Horizonte/MG
desde 30/01/2002



**JARDELE MENEZES
MARTINS**

15 anos.
Desaparecido em
Santa Luzia/MG
desde 16/07/2012

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

- 01-Mudou-se
02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido

Responsável:

Endereço para
devolução:

EVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

05-Desconhecido
06-Recusado
07-Alente
08-Indevidido
09-Outros

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil

10315409
1001
AMC099113070



**DICAS PARA
TRABALHAR COM
SEGURANÇA:**

**NUNCA APROXIME
CALHAS, VERGALHÕES E
OBJETOS METÁLICOS DA
REDE ELÉTRICA.**



**SEMPRE MANTENHA
SINALIZAÇÕES DE
ADVERTÊNCIA EM ÁREAS
DE ESCAVAÇÃO.**



**NUNCA COLOQUE
ESCADAS DE MÃO
PRÓXIMO A PORTAS E
ÁREAS DE
CIRCULAÇÃO.**



**UMA INICIATIVA DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
EM PARCERIA COM A CEMIG.**

TRABALHO SEGURO
Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil

GOVERNO DE MINAS

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUTO
RUA DAS FLORES 128 CS
SANTO ANTONIO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 19-MG-01-05-19039687-007663

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 11/12/2012



07100239 17201112349246243010503933

As chuvas que causam transtornos às cidades, também afetam a operação da Cemig. Queda de árvores e objetos sobre a rede elétrica podem provocar falta de energia. Alagamentos e congestionamentos de trânsito dificultam o acesso de nossas equipes aos locais atingidos. Com o objetivo de agilizar o restabelecimento de energia elétrica aos seus Clientes, a Cemig tem um Plano de Atendimento para o Período Chuvoso.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.

DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.

Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

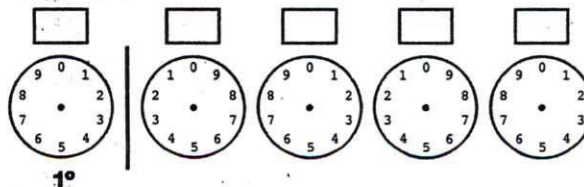
<http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Ligue 181 Disque Denúncia.

O importante é o que você diz, não quem você é! A chamada é gratuita e o sigilo e o anonimato são garantidos. Contribua com a segurança da sua comunidade. Denuncie crimes e sinistros.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3010503933



A CARTEIRA PROFISSIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

299.181.116-15

AFONSO GONÇALVES COSTA

10/09/1955

logo verá se o portador é um temperamento aquil-
etado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou
ainda não encontrou a própria vocação; se andou
de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou per-
maneceu no mesmo estabelecimento, subindo a es-
cala profissional. Pode ser um padrão de honra.
Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 376

Número 95518

Ministério das Comunicações - SGE



Afonso Gonçalves Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Afonso Gonçalves Costa

Loc. Nasc.

Camópolis de Minas

Est.

In. Gerais Data 10.09.55

Filiação

Gilberto Gonçalves Costa
e Fátima Batista Costa

Est. Civil

solteiro

Doc. N.º

2851

Fis.

88

Liv.

21

Reg. Civil

C. de Minas

Outro doc.

Tit. Eleitoral 4/35-184-2ma

Situação Militar: Doc.

Art. 121, militar

N.º

48184-E

Órgão

45RM

Est.

MINAS

Naturalizado Dec. N.º

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Obvenc 13/11/73 DRT Minas

Assinatura do Funcionário
Gilberto Vieira

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.



FARLEY DOS SANTOS

26 anos.
Desaparecido em
Almenara/MG
desde 15/10/2010



FÁBIO RAMOS PEREIRA

27 anos.
Desaparecido em
Sete Lagoas/MG
desde 12/09/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

- PARA USO DOS CORREIOS:
- 02-Endereço insuficiente
 - 03-Não existe o nº indicado
 - 04-Falecido

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

- 06-Requisado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Contrato Especial

9912249679/DR/MG

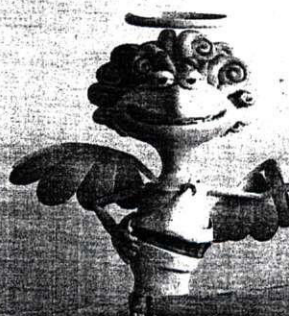
CEMIG

CORREIOS

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

07315404
1002
ABN951081249



**NÃO DÊ TANTO TRABALHO
PRO SEU ANJO DA GUARDA.
NUNCA SE APROXIME DA
REDE ELÉTRICA NEM DE
FIOS PARTIDOS.**



WWW.CEMIG.COM.BR

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



SILVERIO GONCALVES COSTA
AV AMERICO LEITE 158 FR
CENTRO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 15-MG-01-04-15307042-036941

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 03/11/2012



0710023917161012252966843001133207

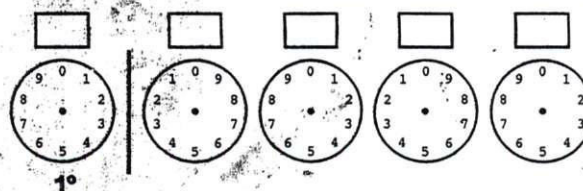
Está cada vez mais fácil e rápido comunicar falta de energia. Basta enviar, grátis, um SMS do seu celular para o número 29810. Digite 'cemig luz', depois o Nº da Instalação e o Nº do Cliente que estão destacados de amarelo na sua conta de luz. Em poucos minutos você recebe o número de protocolo de atendimento. Pronto! É só aguardar a visita do eletricitista da Cemig. É grátis e funciona 24 horas por dia. Cemig Torpedo 29810.

Visite o Circuito Cultural Praça da Liberdade - o maior complexo cultural do Brasil. Conheça o Museu das Minas e do Metal, o Museu Mineiro, o Centro de Arte Popular - Cemig entre tantos outros. O circuito funciona de terça a domingo: www.circuitoculturaliliberdade.mg.gov.br.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

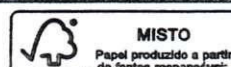
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;
DICRI: Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3001133207



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PH 1367-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-702.757

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2004

NOME
PAULO CALASENSE VASCONCELOS

FILIAÇÃO
JOSE CALASENSE FILHO
MARIA EFIGENIA VASCONCELOS

NATURALIDADE
CARMOPOLIS DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
13/9/1951

DOC ORIGEM CAS. LV-33-B FL-38

ITAUNA-MG

CPF 134131636-04

P11-1367

ASSINATURA DO TITULAR

2. VIA

LEI Nº 11.107 DE 1963

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CIC

NASCIMENTO
13.09.51

INSCRIÇÃO NO CPF
134 131 636 04

CONTRIBUINTE
PAULO CALASENSE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



JOSÉ CARLOS
TEIXEIRA

40 anos.
Desaparecido em
Nova Lima/MG
desde 12/05/2012



AMADEU PEREIRA
SOARES

39 anos.
Desaparecido em
Iturama/MG
desde 15/06/2012

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

04315405
1001



**OS MINEIROS TÊM A MELHOR ENERGIA DO BRASIL.
E AINDA PODEM PAGAR MENOS POR ELA. VEJA COMO.**

5 MILHÕES

de famílias são
atendidas pela
Cemig.



E para a metade delas,
que consome até
90 kWh/mês, o Governo
isenta o ICMS.

Isso faz de Minas o estado
que oferece essa isenção
para o maior número de
consumidores no país.

É você que pode reduzir ainda mais a sua
conta, seguindo a dica da Cemig.



Não deixe a TV ou o monitor
de computador ligados
quando não estiver usando.
Faz bem para o bolso e para
o meio ambiente.



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 27/03/2013



DIVINA VASCONCELOS COUTINHO
RUA AVELINO FALEIRO 38 FR
CACIMBA
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 07-MG-01-005-07310236-006163



0710023917080313139402243002951703

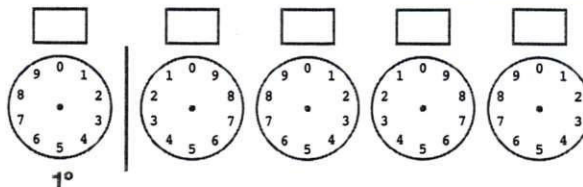
Faça seu cadastro na Agência Virtual Cemig e tenha informações sobre serviços para sua residência ou comércio.
Basta acessar o site www.cemig.com.br clicar em 'Cadastrar login de acesso aos serviços', informar o Número do Cliente e o CPF ou CNPJ, criar seu login e sua senha, digitar o e-mail que receberá as informações e o número do telefone.
Mantenha os seus dados atualizados.

Em 15 de março, comemora-se o Dia do Consumidor e, para homenagear seus 7,5 milhões de clientes, a Cemig realiza, de 11 a 15 de março, a Semana do Consumidor. O objetivo é informar a população sobre os direitos e deveres e conscientizar sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadradinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Atalação: 3002951703

Autenticação mecânica





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 11553 Série 0089/mg



Flávio de Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Flávio Gonçalves de Almeida
Loc. Nas. Maracá, PA Est. PA Data 28.05.1977
Filiação Benedito Antônio de Almeida e de
Marta de Almeida Almeida
Doc. nº C.R.T. NASC. Nº 21245 FLS. 138 21430

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
Exp. em Estado
Obs. Maracá 23.01.95
Data Emissão DRT
Assin. do Carteiro Carlos Alberto do Nascimento



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FLAVIO GONCALVES DE ALMEIDA

Nº de Inscrição
041020998-11

Data do Nascimento
28/05/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente. Fls. 130
Rubrica Es

Assinatura
FLAVIO GONCALVES DE ALMEIDA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/03/00

S
E
R
P
R
O

Comunicado
Ministério da Fazenda
Receita Federal do Brasil

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

LUSIA MARLENE DA SILVA
 RUA BENTO BELIZARIO 480 CX 2
 SANTO ANTONIO
 35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG
 CPF 005.947.296-02

Referente a
AGO/2010
 Código de Débito Automático:
000084747393

Nº DO CLIENTE
7000830625

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003791498 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência 1 Monofásico	AMC081004270	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3010251312
		14/07	13/08	15/09	17/08	23/08	

Informações Técnicas			
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 1.823	Leitura Atual 1.905	Consumo kWh 82

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10. Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A. Há débitos anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	82	0,40166542	32,93
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			6,95
Multa 2% conta de 07/2010 sobre R\$ 55,52			1,11

Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
CARMOPOLIS DE MINAS/REG.DISTR. DE DIVINOPOLIS				
Mês: 06/2010	Valores Permitidos:			
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC	1,72	5,43	10,86	21,73
FIC	1,00	3,55	7,10	14,20
DMIC	1,72	3,11	-	-
Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$26,85				

Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	10,05	30,52	Enc. Setoriais	2,80	8,50
Distribuição	16,64	50,53	Tributos	2,08	6,32
Transmissão	1,36	4,13	Total	32,93	100,00

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/10	82	2,73	30
JUL/10	94	3,24	29
JUN/10	103	3,22	32
MAI/10	122	4,07	30
ABR/10	124	4,28	29
MAR/10	108	3,38	32
FEV/10	76	2,62	29
JAN/10	107	3,45	31
DEZ/09	91	3,25	28
NOV/09	90	2,81	32
OUT/09	113	3,77	30
SET/09	104	3,25	32
AGO/09	96	3,10	31

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/09/2010	R\$ 40,99

Reservado ao Fisco
E7D0.5002.9ADD.53C5.5263.D74D.ADA7.C89E

ICMS			PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Base de cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	0,37	1,71

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)		
Até 17/08/2010 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que		
sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento		
de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):		
Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligamento
07/2010	63,04	06/09/2010

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-71 / 157

NOME **SILVERIO GONÇALVES COSTA**
Joaquim Gonçalves Poças
Maria Augusta Costa

Carm. de Minas - MG 26/11/1928

NATURALIDADE BELO HORIZONTE - MG DATA DO NASCIMENTO 29/06/1971

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

Renacio Gabriel

CEDULA DE IDENTIDADE

132

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

Silverio Gonçalves Costa

SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL



FARLEY DOS SANTOS

26 anos.
Desaparecido em
Almenara/MG
desde 15/10/2010



FÁBIO RAMOS PEREIRA

27 anos.
Desaparecido em
Sete Lagoas/MG
desde 12/09/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outra

Comunicações - SCE

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

07315404
1002
ABN951081249



**NÃO DÊ TANTO TRABALHO
PRO SEU ANJO DA GUARDA.
NUNCA SE APROXIME DA
REDE ELÉTRICA NEM DE
FIOS PARTIDOS.**



WWW.CEMIG.COM.BR

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



15307042

SILVERIO GONCALVES COSTA
AV AMERICO LEITE 158 FR
CENTRO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 15-MG-01-04-15307042-036941

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 03/11/2012



0710023917161012252966843001133207

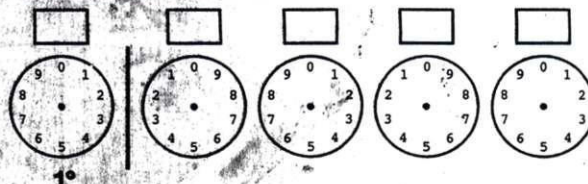
Está cada vez mais fácil e rápido comunicar falta de energia. Basta enviar, grátis, um SMS do seu celular para o número 29810. Digite 'cemig luz', depois o Nº da Instalação e o Nº do Cliente que estão destacados de amarelo na sua conta de luz. Em poucos minutos você recebe o número de protocolo de atendimento. Pronto! É só aguardar a visita do eletricitista da Cemig. É grátis e funciona 24 horas por dia. Cemig Torpedo 29810.

Visite o Circuito Cultural Praça da Liberdade - o maior complexo cultural do Brasil. Conheça o Museu das Minas e do Metal, o Museu Mineiro, o Centro de Arte Popular - Cemig entre tantos outros. O circuito funciona de terça a domingo: www.circuitoculturaliberdade.mg.gov.br.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

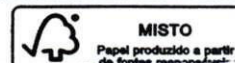
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadradinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3001133207



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.121.229 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/1998

NOME MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUTO

FILIAÇÃO JOSE ALVES DE OLIVEIRA FIRMINA CLARA DE JESUS

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 29/9/1965

DOC. ORIGEM CAS. LV-24B FL-296 CARMOPOLIS DE MINAS-MG

CPF BELO HORIZONTE, MG PIC-2220

Márcio Barroso Domingues
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fis. 134
Rubrica

Ministério da Justiça - SGE

POLEGAR DIREITO

Margarete Aparecida de Oliveira Souto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

891.556.886-91

MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUTO

29/09/1965

15 de NOVEMBRO de 1999

INTELCAP 12014 0004

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2004

BANCO DO BRASIL

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



WILTON XAVIER
FONTOURA JÚNIOR

38 anos.
Desaparecido em
Belo Horizonte/MG
desde 30/01/2002



JARDELE MENEZES
MARTINS

15 anos.
Desaparecido em
Santa Luzia/MG
desde 16/07/2012

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

- 05-Desconhecido
- 06-Recebido
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Contrato Especial

9912249679/DR/MG

CEMIG

...CORREIOS...

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

10315409

1001

AMC099113070



DICAS PARA TRABALHAR COM SEGURANÇA:

NUNCA APROXIME CALHAS, VERGALHÕES E OBJETOS METÁLICOS DA REDE ELÉTRICA.



SEMPRE MANTENHA SINALIZAÇÕES DE ADVERTÊNCIA EM ÁREAS DE ESCAVAÇÃO.



NUNCA COLOQUE ESCADAS DE MÃO PRÓXIMO A PORTAS E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO.



UMA INICIATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO EM PARCERIA COM A CEMIG.

TRABALHO SEGURO

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Trabalho

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUTO
RUA DAS FLORES 128 CS
SANTO ANTONIO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

SMI: 19-MG-01-05-19039687-007663

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 11/12/2012



0710023917201112349246243010503933

As chuvas que causam transtornos às cidades, também afetam a operação da Cemig. Queda de árvores e objetos sobre a rede elétrica podem provocar falta de energia. Alagamentos e congestionamentos de trânsito dificultam o acesso de nossas equipes aos locais atingidos. Com o objetivo de agilizar o restabelecimento de energia elétrica aos seus Clientes, a Cemig tem um Plano de Atendimento para o Período Chuvoso.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.

DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.

Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.

Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

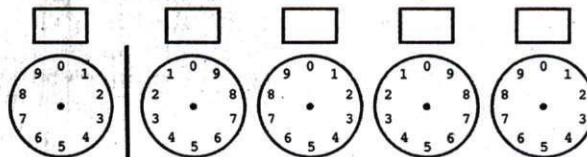
<http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Ligue 181 Disque Denúncia.

O importante é o que você diz, não quem você é! A chamada é gratuita e o sigilo e o anonimato são garantidos. Contribua com a segurança da sua comunidade. Denuncie crimes e sinistros.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3010503933



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C102206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PTI 541



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Abgail de Oliveira Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO M-6.752.461

DATA DE EMISSÃO 06/04/90

NOME ABGAIL DE OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO WENCESLAU ALVES ROSA

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

NATURALIDADE CARMOPO LIS DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 18/06/39

DOC ORIGEM CAS LV-10 FL-41 CARMOPO LIS DE MINAS

CPF 541

ASSINATURA DO TITULAR

PTI-541

Ministério das Comunicações
Fis. 136
Rubrica En

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ABGAIL DE OLIVEIRA COSTA

Nº de inscrição
024423456-68



Data do Nascimento
18/06/39

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a outorga por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Abgail de Oliveira Costa

ABGAIL DE OLIVEIRA COSTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/09/98



**CARLOS
TEIXEIRA**

40 anos.
Desaparecido em
Nova Lima/MG
desde 12/05/2012



**AMADEU PEREIRA
SOARES**

39 anos.
Desaparecido em
Iturama/MG
desde 15/06/2012

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

Responsável:

Endereço para
devolução:

- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.

07315410
1001



**OS MINEIROS TÊM A MELHOR ENERGIA DO BRASIL.
E AINDA PODEM PAGAR MENOS POR ELA. VEJA COMO.**

5 MILHÕES



de famílias são
atendidas pela
Cemig.

É para a metade delas,
que consome até
50 kWh/mês, o Governo
oferece a ICMS.

Isso faz de Minas o estado
que oferece essa isenção
para o maior número de
consumidores no país.

E você pode reduzir ainda mais a sua
conta, seguindo a dica da Cemig.



CEMIG

**GOVERNO
DE MINAS**

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

ABGAIL DE OLIVEIRA COSTA
RUA DOUTOR FRANCISCO PAOLINELLI 256 FR
CENTRO
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS, MG

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 03/04/2013



SMI-12-MG-01-004-12287778-033547

0710023917130313241396543001133320

Faça seu cadastro na Agência Virtual Cemig e tenha informações sobre serviços para sua residência ou comércio.
Basta acessar o site www.cemig.com.br clicar em 'Cadastro login de acesso aos serviços', informar o Número do Cliente e o CPF ou CNPJ, criar seu login e sua senha, digitar o e-mail que receberá as informações e o número do telefone.
Mantenha os seus dados atualizados.

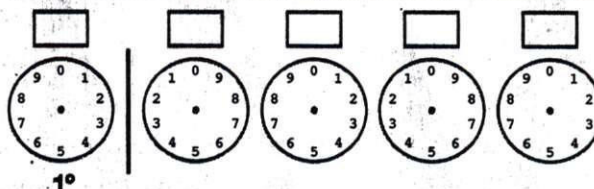
Em 15 de março, comemora-se o Dia do Consumidor e, para homenagear seus 7,5 milhões de clientes, a Cemig realiza, de 11 a 15 de março, a Semana do Consumidor. O objetivo é informar a população sobre seus direitos e deveres e conscientizar sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;
DICRI: Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3001133320



Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO: _____ Nº DA AGÊNCIA: _____ C/C: _____
CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO: _____ ASSINATURA DO CLIENTE: _____

Autenticação mecânica

Instalação: 3001133320

Ministério das Comunicações
Folha 138
Rúbrica 03
SCE

MG
03 ABR 2013
PC - CARMOIS DE MINAS

Ministério das Comunicações
Unidade de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Região Especial de Radiodifusão Comunitária
Cada dos Ministérios,
Praça R, 3º andar
0044-900 - Brasília, DF

SEDEX
CORREIOS
PESO (kg) 0,440
MANDOU, CHEGOU.
SI 64200251 1 BR
F00928/38



REQUERIMENTO DE RENOVACAO

56

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

CORREIO

me foi apresentado. Dou fé.
Em test. Memo da verdade.
Carmópolis de Minas 02/04 de 2013
Maria Luiza Assumpção
Tabelião ☐ Vera Maria Santiago R. Silva
Substituta ☒ Ana Luiza Melo Nogueira Assumpção



Iluminar
"Análise 2"

As que serão as principais capacidades e com per-
mação específica para atender aos internos e ainda
fazer campanhas preventivas no município. Após dis-
cussão e votação por todos os presentes restou aprovada a res-
olução pela WCEC da comunidade Terapêutica. Momento em que
deixei de ser presidente. Não havendo mais a tratar foi
terminada a presente ata que após lida e aprovada está
definitivamente assinada.

Gerardo Magalhães da Costa
Sergio de Oliveira Costa
Maria Lucia Costa
Antonio Costa Ribeiro
Liani de Látima Costa
Edis Eugenio Santo



Ata da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de
Carmópolis de Minas e Região, por meio da qual se
realizou a reunião de dezembro e teve como pauta
a rede da fundação e a manutenção da escola. A
associação após a reunião pôs a questão da res-
tauridade em discussão. Foi o término do mandato
da atual diretoria, quando os membros da atual
diretoria de dezembro e fevereiro, bem como a composição
de uma nova diretoria. A presidente Irene de
Lima Costa tomou a palavra e falou sobre a impor-
tância desta reunião comunitária, destacando a im-
portância da cultura local. Foi aprovada a propositura
de uma FM 87, com o objetivo de melhorar a infra-
estrutura da terra e melhorar a qualidade pública.
Tudo isso feito em prol da comunidade. Foi a dis-
tribuição de uma cópia da ata para cada participante,
que deverá ser distribuída para as comunidades res-
picientes.

Belguimmaros



Afonso Gonçalves Costa Trani de Estima Costa
Antônio Luiz Costa Maria José Guimarães
Maria Lúcia Cetto Margarete Ap. Diniz de Souza
Romulo Cesar Guimarães Conselheiro de A. Mattar
Rosângela Maria de Souza Edir, Eugênio de Souza
Abgail de Oliveira Costa Manoel Henrique de
Paulo Capser Francisco - Carri Gonçalves de
Almeida

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTARIAS
 COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

Confere com o original que me foi apresentado Dou fé
 Em test. Monica da verdade.
 Carmópolis de Minas 02/04 de 2013

Ana Luiza Melo Nogueira Assumpção

Tabellã ☐ Vera Maria Santiago R. Silva
 Substituta ☒ Ana Luiza Melo Nogueira Assumpção



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASIL - DF
 53000 034676/2013-96
 SEAPA/SCE
 26/06/2013-08:50

Slave
121

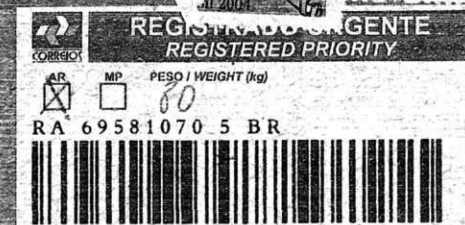
Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar

70044-900 - Brasília - DF



LETQUETA OU CARIMBO MP.

Item: Medica - Prescrição Comunitária para o desenvolvimento de
Comunidade e Região

Sua Coração de Jesus, 148, Centro

35534 000

Comunidade de Minas - MG

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059475/2011 Localidade / UF: CARMÓPOLIS DE MINAS/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPO- LIS
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antônio Claret da Costa	228.841.656-49	1º Tesoureiro	11/02/2013 10/02/2015	
Kátia Regina Vieira	052.003.066-47	2º Tesoureiro	11/02/2013 10/02/2015	
Paulo Calasense Vasconcelos Júnior	056.806.516-61	Presidente	11/02/2013 10/02/2015	
Irani de Fátima Costa	358.490.966-04	2º Secretário	11/02/2013 10/02/2015	
Honoralice de Araújo Mattos Paolinelli	515.719.606-78	1º Secretário	11/02/2013 10/02/2015	
Maria José Guimarães	515.727.296-00	Vice-Presidente	11/02/2013 10/02/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

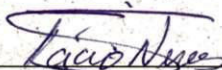
1. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: f. 05, 50
2. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: f. 07
3. CNPJ válido e atual: f. 08
4. Estatuto: f. 59-68
5. Ata de eleição: f. 54
6. Relatório Conselho Comunitário: PENDENTE (fls. 51-53)
7. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: f. 77-79, 85-87, 103, 108, 110-111, 117

CONSTATAÇÕES:

- a. O processo ainda não está completamente instruído.
- b. O Estatuto necessita adequar-se à Norma 1/2011.
- c. Há indício de vínculo político partidário.

CONCLUSÃO:

- Elaborada NT 1046/2014 solicitando documentos e esclarecimentos.
- Elaborado Memo 121/2014 encaminhando documentos à CGAO.
- O documento que dá sustentação à constatação supra acompanha este parecer.



Tácio Neves Frota Souza



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **KÁTIA REGINA VIEIRA (título eleitoral: 113259530213)** é **2º - VOGAL (exercício 31/03/2013 a 31/03/2015)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Órgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - CARMÓPOLIS DE MINAS/MG**
Vigência: **Início: 31/03/2013 Final: 31/03/2015**
Código: **1ECW.WVWP.NPF3.HZZE.**
Certidão emitida às: **06/03/2014 10:37:54**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1637 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de março de 2014.

Ao(À) Senhor(a)

PAULO CALASENSE VASCONCELOS JÚNIOR

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

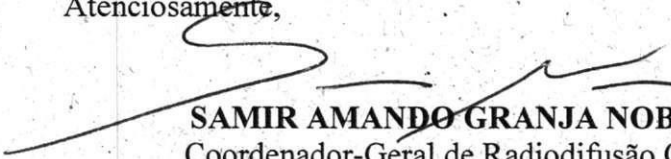
Rua Coração de Jesus, nº. 148, Centro
35.534-000 / Carmópolis de Minas – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.059475/2011-30.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059475/2011-30**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Carmópolis de Minas/MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1046/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual e esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1046/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53710.001047/98.
Processo de Renovação nº **53000.059475/2011-30**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Carmópolis de Minas/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao disposto na Norma nº 1/2011 e na Lei nº 9.612/1998, conforme transcrições a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

(...)

g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

(...)

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

(...)

53000.059475/2011-30/CGRC

j) indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

k) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) estabeleçam os critérios para ingresso e **exclusão** dos associados;

b) assegurem [expressamente] o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

c) assegurem [expressamente] a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, **bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;**

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil e;

- Garanta que a Assembleia Geral possa ser convocada por, ao menos, 1/5 (um quinto) dos associados (art. 60 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

II. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

3. Prestando esclarecimentos à entidade, cabe dizer que há nos autós (fls. 51-53) relatório do Conselho Comunitário. Contudo, tal relatório limita-se a dizer que o Conselho aprovou a programação da comunidade, o que não cumpre com o que determina o subitem 21.4.1 da Norma 1/2011. Isto pois, apesar de a norma em questão exigir tão somente uma “avaliação” da grade de programação, em interpretação que atenta para a finalidade do dispositivo, tem-se que tal relatório trará, necessariamente, uma análise, ainda que sucinta, com a exposição dos motivos para a avaliação. Esta a razão para a solicitação do “item II” acima.

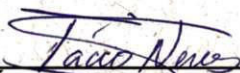
4. Em acréscimo, é necessário que o relatório do Conselho Comunitário, além de cumprir com os parâmetros indicados no parágrafo anterior, responda, **fundamentadamente**, se a rádio realiza proselitismo.
5. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que a 2ª Tesoureira (KÁTIA REGINA VIEIRA) é membro de órgão municipal de partido político (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB).
6. É importante anotar ainda que a atual Prefeita de Carmópolis de Minas (MARIA DO CARMO RABELO LARA) foi a idealizadora e criadora da associação ora requerente¹.
7. Assim, dado que fato indicado no item 5 acima é potencialmente transgressor da Lei, em obediência aos direitos humanos fundamentais da ampla defesa e do contraditório, garantidos pela Constituição, este Ministério abre prazo para que a entidade apresente as razões entendidas como pertinentes.
8. E em virtude do narrado no item 6, é importante que a entidade apresente esclarecimentos a respeito da ligação que a Prefeita eventualmente ainda tem junto à associação.

CONCLUSÃO

9. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.
10. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

À consideração superior.

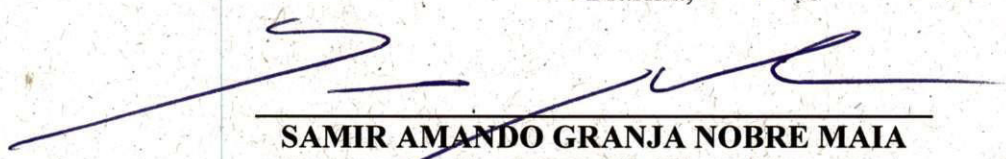
Brasília, 06 de março de 2014.



TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1046/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, - 7 de março de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

¹ <http://carmopolisdeminas.webnode.com.br/nossa-equipe/a-prefeita-municipal/>, com acesso em 06.03.2014, às 11h13min.
53000.059475/2011-30/CGRC



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 09 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 09/07/2014, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0036130** e o código CRC **C6DCAE03**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRES		ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC	
CEP / CÓDIGO POSTAL		Nº DO OFÍCIO: 1637/2014 DE 07/03/14	
		Nº DO PROCESSO: 53000.059475/11	
		ASS. COM. PARA O DESENV. DE CARMÓPOLIS DE MINAS	
		RUA CORAÇÃO DE JESUS, Nº. 148, CENTRO	
		35.534-000 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CÁRIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
*Luziane C. B. Vasconcelos		7/1	23 MAR 2014
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
MG 10 768 975			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 1B

114 x 166 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4311/2015/SEI-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas
Rua Coração de Jesus, 148, Centro
35.534-000 / Carmópolis de Minas – MG

Assunto: Reiteração de Exigências relativas ao Requerimento de Renovação de Outorga

Referência: Processo nº 53000.059475/2011-30.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reiterar as exigências contidas na Nota Técnica nº 1046/2014, encaminhada por meio do Ofício nº 1637/2014, de 07/03/2014, AR Postal em 23/04/2014, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 11:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0371923** e o código CRC **DEB19802**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4311/2015/SEI-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas
Rua Coração de Jesus, 148, Centro
35.534-000 / Carmópolis de Minas – MG

Assunto: Reiteração de Exigências relativas ao Requerimento de Renovação de Outorga

Referência: Processo nº 53000.059475/2011-30.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reiterar as exigências contidas na Nota Técnica nº 1046/2014, encaminhada por meio do Ofício nº 1637/2014, de 07/03/2014, AR Postal em 23/04/2014, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 23/02/2015, às 11:16, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0371923** e o código CRC **DEB19802**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1637 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília,

7 de março

de 2014.

Ao(À) Senhor(a)

PAULO CALASENSE VASCONCELOS JÚNIOR

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO
DE CARMÓPOLIS DE MINAS

Rua Coração de Jesus, nº. 148, Centro

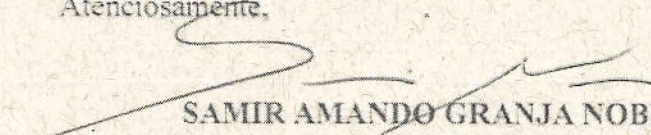
35.534-000 / Carmópolis de Minas - MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº
53000.059475/2011-30.

Senhor(a) Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059475/2011-30, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas/MG, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1046/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual e esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1046/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53710.001047/98.
Processo de Renovação nº 53000.059475/2011-30.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Carmópolis de Minas/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao disposto na Norma nº 1/2011 e na Lei nº 9.612/1998, conforme transcrições a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

(...)

g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

(...)

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

(...)

53000.059475/2011-30/CGRC

j) indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

k) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;

b) assegurem [expressamente] o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

c) assegurem [expressamente] a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos arts. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil e;

- Garanta que a Assembleia Geral possa ser convocada por, ao menos, 1/5 (um quinto) dos associados (art. 60 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

II. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

3. Prestando esclarecimentos à entidade, cabe dizer que há nos autos (fls. 51-53) relatório do Conselho Comunitário. Contudo, tal relatório limita-se a dizer que o Conselho aprovou a programação da comunidade, o que não cumpre com o que determina o subitem 21.4.1 da Norma 1/2011. Isto pois, apesar de a norma em questão exigir tão somente uma "avaliação" da grade de programação, em interpretação que atenta para a finalidade do dispositivo, tem-se que tal relatório trará, necessariamente, uma análise, ainda que sucinta, com a exposição dos motivos para a avaliação. Esta a razão para a solicitação do "item II" acima.

4. Em acréscimo, é necessário que o relatório do Conselho Comunitário, além de cumprir com os parâmetros indicados no parágrafo anterior, responda, **fundamentadamente**, se a rádio realiza proselitismo.

5. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que a 2ª Tesoureira (KÁTIA REGINA VIEIRA) é membro de órgão municipal de partido político (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB).

6. É importante anotar ainda que a atual Prefeita de Carmópolis de Minas (MARIA DO CARMO RABELO LARA) foi a idealizadora e criadora da associação ora requerente¹.

7. Assim, dado que fato indicado no item 5 acima é potencialmente transgressor da Lei, em obediência aos direitos humanos fundamentais da ampla defesa e do contraditório, garantidos pela Constituição, este Ministério abre prazo para que a entidade apresente as razões entendidas como pertinentes.

8. E em virtude do narrado no item 6, é importante que a entidade apresente esclarecimentos a respeito da ligação que a Prefeita eventualmente ainda tem junto à associação.

CONCLUSÃO

9. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

10. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

À consideração superior.

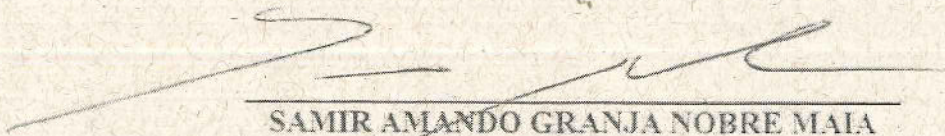
Brasília, 06 de março de 2014.



TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1046/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de março de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

¹ <http://carmopolisdeminas.webnode.com.br/nossa-equipe/a-prefeita-municipal/>, com acesso em 06.03.2014, às 11h13min.
53000.059475/2011-30/CGRC



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **KÁTIA REGINA VIEIRA** (título eleitoral: **113259530213**) é **2º - VOGAL** (exercício **31/03/2013** a **31/03/2015**) do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - CARMÓPOLIS DE MINAS/MG**
Vigência: **Início: 31/03/2013 Final: 31/03/2015**
Código: **1ECW.WVWP.NPF3.HZZE.**
Certidão emitida às: **06/03/2014 10:37:54**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRES		ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC	
CEP / CODE POSTAL		Nº DO OFÍCIO: 1637/2014 DE 02/03/14	
		Nº DO PROCESSO: 53000.059475/11	
		ASS. COM. PARA O DESENV. DE CARMÓPOLIS DE MINAS	
		RUA CORAÇÃO DE JESUS, Nº. 148, CENTRO	
		35.534-000 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
x <i>Lisiane C.B. Vasconcelos</i>		7/1/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
MG 10 768 975		<i>[Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PB200589
D1188F



Correios

R\$ 08,20

26.02.15 - 09:32

AC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SCE/CGRC
OFÍCIO nº 4311/ 2015/SEI-MC, de 12/02/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.059475/2011-30
ASS. COMUNIT. PARA O DESENV. DE CARMÓPOLIS DE MINAS
RUA CORAÇÃO DE JESUS, 148, CENTRO
35.534-000 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

AO REMETENTE



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

JG 08958807 2 BR





EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

☒ Mudou-se
☐ Desconhecido
☐ Recusado
☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe o n.º indicado

☐ Falecido
☐ Ausente
☐ Não Procurado

Informação escrita pelo
ou símbolo

REINTEGRADO AO SERVO

EM _____

EM _____

SANTO FRANCISCO DOS PASSOS
AGENTE DE CORREIOS
MAY 19 419 129-5
CARMÓPOLIS DE MINAS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
70044-900 - Brasília - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADDRESS		OFÍCIO nº 4311/ 2015/SEI-MC, de 12/02/2015.	
CEP / CODE POSTAL		Nº DO PROCESSO: 53000.059475/2011-30	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		ASS. COMUNIT. PARA O DESENV. DE CARMÓPOLIS DE MINAS	
		RUA CORAÇÃO DE JESUS, 148, CENTRO	
		35.534-000 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG	
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		___/___/___	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JG 08958807 2 BR

CORREIOS
BRASIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

EN

CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL



MT	IPIRANGA DO NORTE	53000.028141/2009-08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE IPIRANGA DO NORTE (RADIO VISUAL FM)	6422/2015/SEI-MC DE 25/03/2015	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	IPIRANGA DO NORTE	53000.030084/2009-19	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL AMBIENTAL DE IPIRANGA DO NORTE (ACAI)	6402/2015/SEI-MC DE 25/03/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	JANGADA	53000.055540/2011	ASSOCIACAO CULTURAL DE RÁDIO JANGADENSE	1525/2014 DE 27/02/2014	DESCONHECIDO
PA	TAILÂNDIA	53000.069887/2013	ACCET ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE TAILANDIA	1759/2015/SEI DE 05/02/2015	Nº INEXISTENTE
PA	NOVA IPIXUNA	53000.064790/2010-06	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA IPIXUNA - PA (ALTERNATIVA FM)	7827/2015/SEI-MC DE 06/04/2015	NÃO EXISTE Nº
PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	53000.037350/2011-59	SOCIEDADE ESPERANÇA	21691/2014/SEI DE 06/01/2015	NÃO PROCURADO
PR	SAPOPEMA	53000.018781/2007-30	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SAPOPEMA	1814/2015/SEI DE 05/02/2015	AUSENTE
RN	SANTANA DO MATOS	53000.062003/2013-26	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DA BOA VISTA	17739/2014/SEI DE 01/12/2014	ENDEREÇO INCORRETO
RN	TOUROS	53000.029546/2009-55	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE TOUROS	6545/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 26/02/2015
RS	PANAMBI	53000.058909/2013-46	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SEM FRONTEIRAS DE PANAMBI	21018/2014/SEI DE 16/12/2014	NÃO PROCURADO
RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.064083/2010-10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EBENÉZER	3728/2015/SEI DE 12/02/2015	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.023933/2009-88	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A POPULAR FM	3878/2015/SEI DE 12/02/2015	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.028306/2009-33	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA COHAB - ASCOAC	3907/2015/SEI DE 12/02/2015	
SC	PALHOÇA	53000.028368/2009-45	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PALHOÇA	128/2015/SEI DE 13/01/2015	RECUSADO
SP	ARAÇATUBA	53000.059303/2012-47	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA "PARAÍSO" PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, DIFUSÃO E ARTÍSTICO DE ARAÇATUBA	6433/2015/SEI-MC DE	AUSENTE
SP	CAPIVARI	53000.070785/2013-77	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAPIVARI (SINAÍ FM)	17019/2014/SEI-MC DE 04/11/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 26/02/2015

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, resolve notificar as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, para apresentar, no prazo de trinta dias, contados da data de publicação deste Edital, o horário de funcionamento da emissora, com vista ao licenciamento da estação. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	TAQUARAL DE GOIÁS	53000.003355/2008-82	ASSOCIACAO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS	14170/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	ENDEREÇO INEXISTENTE

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACEIO	53000.059293/2011-69	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA A VOZ DE BEBEDOURO	16516/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	MUDOU-SE
BA	LAGEDO DO TABOCAL	53000.033271/2013-31	ASSOCIACAO DE MORADORES DE LAGEDO DO TABOCAL	6952/2014/SEI-MC DE 12/08/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	CARAÍBAS	53000.056250/2011-21	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CARAÍBAS	16105/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	NÃO PROCURADO
CE	QUIXADÁ	53000.056613/2013-91	ASSOCIACAO FRATERNAL DE QUIXADA	18621/2014/SEI-MC DE 16/12/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
ES	MONTANHA	53000.058078/2011-41	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA	17599/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	MUDOU-SE
GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012-02	ASSOCIACAO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BONFINÓPOLIS (ASCULB)	18087/2014/SEI-MC DE 05/11/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
GO	JUSSARA	53000.008640/2012-76	RÁDIO CLUBE DA VIDA - VIDA FM	17819/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	MUDOU-SE
MA	CODO	53000.056235/2011-83	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CODÓ	15457/2014/SEI-MC DE 21/10/2014	DESCONHECIDO
MA	IMPERATRIZ	53000.042814/2013-19	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, TERAPEUTICA E AMBIENTAL DE IMPERATRIZ	10656/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MA	IMPERATRIZ	53000.042814/2013-19	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CULTURAL, TERAPEUTICA E AMBIENTAL DE IMPERATRIZ	8525/2015/SEI-MC DE 27/03/2015	AUSENTE 3 VEZES
MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	53000.059475/2011-30	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS	4311/2015/SEI MC DE 23/02/2015	MUDOU-SE
MG	BETIM	53000.062396/2013-78	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	4999/2015/SEI MC DE 26/02/2015	NÃO PROCURADO
MG	ALPINÓPOLIS	53000.007308/2014-56	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA ALPINOPOLENSE DE RADIODIFUSAO	23122/2014/SEI-MC DE 27/01/2015	MUDOU-SE
PB	SAPE	53000.007032/2013-25	RADIO COMUNITARIA SAPE FM	20874/2014/SEI-MC DE 04/12/2014	MUDOU - SE
PR	MANDAGUARI	53000.050584/2012-72	ASSOCIACAO DOS AMIGOS MORADORES DE MANDAGUARI	8188/2015/SEI-MC DE 27/03/2015	RECUSOU-SE A RECEBER OBJETO
RJ	ANGRA DOS REIS	53000.007041/2013-16	COMUNIDADE UNIDA DE JACUACANGA	17595/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	DESCONHECIDO
RN	NATAL	53000.071347/2013-26	ASSOCIACAO DE AMIGOS DA ZONA NORTE	10597/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	Nº INEXISTENTE
RN	EXTREMOZ	53000.006954/2013-15	ASSOCIACAO RÁDIO COMUNITARIA DE EXTREMOZ	10158/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	NÃO PROCURADO
RN	MONTE ALEGRE	53000.069388/2013-52	ASSOCIACAO RÁDIO COMUNITARIA DE MONTE ALEGRE	19968/2014/SEI-MC DE 21/11/2014	AUSENTE 3 VEZES
SC	SAO JOSE	53000.006688/2013-21	APP - ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUAR	9097/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	PIRACAIA	53000.046822/2013-26	INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA - IEPSAC	9552/2014/SEI-MC DE 18/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	ILHA COMPRIDA	53000.071743/2013-53	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ILHA COMPRIDA	17910/2014/SEI-MC DE 06/11/2014	NÃO PROCURADO
SP	PALMITAL	53000.015824/2013-73	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA PALMITAL EM AÇAO	430/2015/SEI-MC DE 09/01/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	53000.055759/2011-57	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E COMUNITÁRIA EBENÉZER TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	15251/2014/SEI-MC DE 14/10/2014	NÃO PROCURADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	PAO DE AÇUCAR	53000.023543/2012-11	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA PAO DE AÇÚCAR FM	19472/2014/SEI DE 02/12/2014	DESCONHECIDO
CE	MIRAIMA	53000.027302/2011-52	ASSOCIACAO CULTURAL DE BROTA	8300/2015/SEI-MC DE 01/04/2015	DESCONHECIDO
MA	BALSAS	53000.055155/2010-20	ASSOCIACAO RÁDIO COMUNITARIA MARASUL FM	568/2015/SEI DE 16/01/2015	NÃO PROCURADO
MG	BETIM	53000.057443/2011-08	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS	19441/2014/SEI DE 07/01/2015	NÃO PROCURADO
MT	TANGARÁ DA SERRA	53000.002151/2014-72	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA VIVA DE TANGARÁ DA SERRA	13821/2014/SEI DE 03/10/2015	NÃO PROCURADO
MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	53000.052361/2011	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE MT	4686/2015/SEI-MC DE 23/02/2015	NÃO PROCURADO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28140/2015/SEI-MC

Brasília, 28 de agosto de 2015

Ao Senhor

PAULO CALASENSE VASCONCELOS

Representante Legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de
Carmópolis de Minas

Rua Avelino Faleiro, nº 38 - Cacimba
35.534-000 / Carmópolis de Minas - MG

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.059475/2011-30**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 4311/2015/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: mudou-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0689740** e o código CRC **EAE7A2AE**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 28140/2015/SEI-MC, 28 de agosto de 2015

53900.059475/2011-30

PAULO CALASENSE VASCONCELOS

Ass. Comunitária para o Desenv. de Carmópolis de Minas

Rua Avelino Faleiro, nº 38 - Cacimba

35.534-000

Carmópolis de Minas - MG

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Paulo Calasense Vasconcelos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

5/10/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Paulo Calasense Vasconcelos
Matr. nº 20.974-T



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

PC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

JO 39754984 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA M41COM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:
:	h	:
:	h	:

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Órgãos de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28129/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.059475/2011-30**

Processo de Outorga nº: **53710.001047/1998**

Assunto: **Não Renovação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Carmópolis de Minas / MG**.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 28/09/2011. Em 28/01/2012, a requerente apresentou os documentos referentes à renovação da outorga (a documentação é tempestiva, tendo em vista a Portaria nº 197/2013, que estendeu a data limite para apresentação dos pedidos de renovação até 30/11/2013). Em 2014, após o Ministério das Comunicações proceder algumas diligências no intuito de instruir o processo, foram encontradas pendências, as quais foram elencadas na Nota Técnica nº 1046/2014, encaminhada à entidade por meio do ofício nº 1637/2014, de 07/03/2014, AR Postal em 23/04/2014. A requerente, entretanto, não apresentou qualquer manifestação.

3. Em 23/02/2015, esta Coordenação reiterou as exigências feitas à entidade, por meio do ofício nº 4311, devolvido pelos Correios e reenviado por meio do ofício nº 28140/2015, AR Postal em 05/10/2015. Novamente, a entidade não se manifestou, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela **não renovação** da outorga da entidade. Sugerimos, ainda, que a entidade seja instada a se manifestar, em atendimento aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 22/12/2015, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0893971** e o código CRC **858515F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42468/2015/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas
Rua Avelino Faleiro, nº 38 - Cacimba
35.534-000 / Carmópolis de Minas - MG
CNPJ nº 23.783.830/0001-38

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059475/2011-30.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28129/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que solicita **esclarecimentos** sobre o pedido de renovação de outorga dessa entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0894009** e o código CRC **11FB8283**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 42468/ 2015/SEI-MC, de 07/01/2016.

Nº DO PROCESSO: 53000.059475/2011-30

Associaç. Comunit. Para o Desenvol. De Carmópolis de Minas

Rua Avelino Faleiro nº 38- Cacimba

35.534-000

Carmopolis de Minas- MG

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CORREIOS
BRÉSIL

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

JO 43057579 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

23/1/16

12 : 55 h

___/___/___

:

h

___/___/___

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de

Comunicação Eletrônica

Departamento de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-000 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--

À Coordenação- Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto referente à Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059475/2011-30

A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, representada pela sigla CODECA, entidade sem fins lucrativos, apolítica, CGC 23 7838300/0001-38, sediada à Av. Américo Paolinelli, nº02, sala 05, Centro, Carmópolis de Minas, MG, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, tendo sido notificada na instauração do processo acima mencionado, apresentar as suas razões de defesa, fazendo-o sucintamente a seguir:

- 1) A Nota Técnica Nº 28129/2015/SEI-MC, enviada à Codeca, solicita a esta entidade que se posicione sobre a Renovação da Outorga, afirmando que a mesma enviou documentação tempestivamente, porém, precisa solucionar pendências elencadas na Nota Técnica nº 1046/2014, Ofício Nº 1637/2014, de 07/03/2014. O Ministério afirma não ter obtido resposta da CODECA sobre tal situação. A CODECA, no entanto, comprova seu pronto atendimento às solicitações deste Ministério, reenviando ata anexa já encaminhada a este Ministério anteriormente, no AR POSTAL em 22/05/2014, que também se encontra em anexo.
- 2) Tal ata, devidamente registrada em 21/05/2014, resolve pendências questionadas por este Ministério, tais como envolvimento da entidade com proselitismo, ligação de um membro da entidade com relações político-partidárias e um questionamento infundado sobre Maria do Carmo Rabelo Lara, uma das fundadoras da Codeca, citada como atual prefeita de Carmópolis, o que não procede.
- 3) Quanto à ligação de um membro da entidade a partidos políticos, reenviamos documentação pertinente para solucionar este desvio.
- 4) Por fim, a CODECA solicita respeitosamente a este Ministério que envie as correspondências de interesse desta entidade em seu endereço correto, pois algumas notificações estão sendo enviadas para endereços residenciais de antigos Presidentes ou na antiga sede da CODECA, dificultando ainda mais o recebimento e reenvio em tempo hábil. Estamos recebendo correspondências deste Ministério em 03 endereços diferentes. Nosso endereço correto, de acordo com a solicitação de mudança de endereço aprovada por este Ministério é: Avenida Américo Paolinelli, nº02, sala 05, Centro, Carmópolis de Minas, MG.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 15/02/16 14:20 horas
Assinatura: *Conceição*

- 5) A CODECA reitera seu respeito a este Ministério e reafirma seu pleno interesse em continuar executando tão importante serviço.

Sem mais a tratar,

Cordialmente,

Margarete Aparecida de Oliveira Souto

Margarete Aparecida de Oliveira Souto

Presidente da CODECA

Carta

Requerimento



Afonso Gonçalves Costa, Irani de Fatima Costa,
Antônio Elvete Costa, Maria José Guimarães,
Maria Lúcia Cecette Margarite Af. Diniz e Souto,
Romulo Cesar Guimarães, Rosalice de A. Mattos,
Paulinella Lúcia, Raimundo Ediv, Eugênio Souto,
Abgail de Oliveira Costa, Fernando Henrique Tóledo,
Jaime Capes e Francisco de Jesus Gonçalves de



A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Leopoldina de Minas e Região, por 29 dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede da Associação, os membros da Codeca Reuniram-se após convocação prévia a fim de tratar de assuntos pertinentes a seus membros e possíveis pendências documentais questionadas pelo Ministério das Comunicações.

A primeira delas decorre sobre o Estatuto Social da entidade, que está inadequado diante da redação vigente - Norma nº 1/2001 (diário, 2011) e na Lei nº 9.612/1998.

O Presidente Paulo Calazente Vaxoncelos firmou, após introduzir a reunião, lembrou que a Codeca, sempre que questionada, efetivamente prontifica-se a sanar todas as dúvidas do Ministério das Comunicações, sendo esta atitude um dever de uma instituição honesta cumpridora de seus deveres.

Sobre o Estatuto Social, o Presidente disse que já está de posse da atual redação vigente, e, durante a reunião, para a leitura e análise deste para os membros presentes, transcrevendo o nesta ata.

A segunda pendência que o Ministério das Comunicações solicita esclarecimentos é sobre a ligação que Maria do Carmo Rabelo Lara, uma das idealizadoras da Codeca, ainda mantém com a Associação. O presidente leu a notificação, que causou estranhamento a todos, pois o item 6 afirma



que Maria do Carmo Rabelo Lara é a atual prefeita de Carmópolis, o que não procede, já que Carminha, como é conhecida, já não é mais a prefeita de Carmópolis desde a última eleição para prefeito, ocorrida em 2012. Os membros também manifestaram-se, lembrando que Maria do Carmo Rabelo Lara desligou-se da Codeca em 1996, para pleitear as eleições municipais daquele ano, conforme comprova-se em ata anexa a esta documentação. O presidente afirmou ainda que Maria do Carmo Rabelo Lara não tem nenhuma influência sobre os membros da associação ou sobre a conduta da emissora, e sequer procura a Codeca para tratar de qualquer assunto. O locutor e membro da associação, Sr. Flávio Gonçalves lembrou ainda que tudo o que é feito na emissora é gravado, como determina as normas vigentes, e caso fosse necessário, seria um instrumento de comprovação. O presidente retomou a palavra, reafirmando que Maria do Carmo Rabelo Lara não tem, desde 1996, nenhuma ligação com a Codeca, que é uma entidade séria que não tem tendências partidárias.

A senhora Honorable, membro da Codeca, pediu a palavra e lembrou que a emissora está a serviço da comunidade, divulgando informações úteis a ela, como Campanhas de Vacinação, Documentos perdidos, Notas de Falecimento e Eventos esportivos da cidade, e que as ideias difundidas pela Rádio têm completa (diálogo, independência) religiosa e política, atendendo a todos para o bem da comunidade.

Um outro questionamento do Ministério das Comunicações é sobre a 2ª Secretária da Codeca, a Sr.^a Kátia Regina Vieira, que é membro de órgão municipal de partido político, o PSDB. Kátia tomou a palavra e afirmou que sua filiação nunca teve relação com a Codeca, entidade a qual faz parte desde 1995. Kátia fez a opção por desfiliação do partido, e afirmou que entrará na Codeca, em breve,

10/01/2016



uma declaração que comprime. Ela ainda completou a fala, dizendo que a Lodeca tem propósitos sérios e membros que respeitam a comunidade e que, por esse motivo, se manterá afastada da Lodeca até que esta situação seja esclarecida por completo, já que ela não usa prejudicar a associação. Os presentes concordaram com Kátia, e afirmaram que ela é uma pessoa idônea, que não tem interesses políticos na emissora.

Retomando o assunto do Estatuto Social, o presidente pediu a atenção de todos para a leitura do modelo vigente, e explicou minuciosamente sobre os itens que o Ministério das Comunicações solicita adequação, os quais foram divididos com a atenção por todos e por mim, secretária designada, será transcrita posteriormente. O presidente ainda chamou a atenção de todos para a criação de um novo Conselho Comunitário, tendo em vista a diversidade cultural e religiosa de seus futuros membros, além de serem pessoas que representem bem a comunidade. A tempo: O Conselho Comunitário atual não será desfeito, apenas novos membros serão acrescentados. Espetáculos de bem-estar, que o Conselho possui, representantes de diferentes segmentos da comunidade: Fernando Henrique Júnior, é o diretor da APAE/Carimópolis. Karolice Lachelli e Loham Barcellos são professoras de língua portuguesa. Elísio Gonçalves é leutor e voluntário da emissora. Os membros envolvidos a partir de hoje no Conselho são: Gilson Gomes, membro da Fraternidade Espírita Vinhas de Luz; Luis Linzy é membro do Grupo da Remoção Larimônica Católica da Comunidade; Ottoni Elfin é psicólogo e voluntário desta emissora no programa semanal Viver Bem. Todos os membros citados são de pessoas que prestam serviços voluntários a esta emissora espontaneamente, sem qualquer remuneração, que é o ato de inocência e verdade e



Conselho, nunca existiu nesta Associação. A Codeca tem a plena consciência de que a liberdade de expressão e o respeito à diversidade sempre estiveram presentes. Por este motivo vários segmentos da comunidade estão presentes neste Conselho, que passa a ser aplicado a partir desta data.

Conforme citado anteriormente, deverei (transcreverei) o Novo Estatuto Social, solicitado pelo Ministério das Comunicações. Anexo 16 - Estatuto Social de acordo com a Lei 9612/98, Norma Complementar nº 01/2004 e atual Código Civil.

Codeca - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região.

- Estatuto Social

I - Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º - A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, doravante denominada Codeca, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Carmópolis de Minas, com sede na Avenida América Castilheira, nº 02, 1º andar, sala 5.

Parágrafo Único. A Codeca utilizará como denominação fantasia Interativa FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região tem por objetivo Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

I. beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o comércio.





Reconhecido em 12/03/2013
Pela Comissão de Educação - Caraguatatuba
CEP 35.504-100 - Caraguatatuba do Itaipava - MS

seguimentos



social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender os seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidária e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo 1º. É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º. Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes, diferentes (digo, interpretações) relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3º. Qualquer cidadão da comunidade beneficiada (beneficiária) terá direito a emitir opiniões sobre quais-



que assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Parágrafo 3º: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º: A Lei da Associação Comunitária para o desenvolvimento de Comópolis de Minas será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, bonificações ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - Dos Associados

Artigo 5º: Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Artigo 6º: A Códexa será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram o ato de fundação.

II - Contribuintes e efetivos: Rômulo César Guimarães, Flávio Gonçalves de Almeida, Silvério Gonçalves Costa, Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos, Fernando Henrique Freitas,



Requisições



Paulo Calasense Vice-reitor, Abigail de Oliveira Costa e Antônio da Costa Ribeiro.

III. Honorários (Suplentes): Margarete Aparecida de Oliveira Louto e Fabiano da Costa.

Artigo 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no parágrafo 2º do artigo 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Artigo 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, perante a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando-se amplo direito de defesa do associado em questão.

III - Dos Órgãos e de seu funcionamento:

Artigo 10 - São órgãos da Codeca:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Artigo 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Codeca, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia quatro de mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Será ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para substituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitadas-se as



disposto no parágrafo 1º.

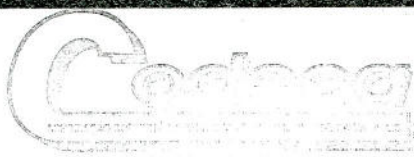
Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Codeca e estúdios, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo 3º - A AG deliberará, em primeira convocação, somente com mais da metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo 1º.

Parágrafo 4º - A AG convocada para fim eleitoral, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dias (dia) com suas obrigações fiscais (digo, sociais) filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo 1º.

Artigo 12 - A diretoria da Codeca, órgão executivo e administrativo, será composta por um diretor geral,



Reconhecida entidade pública inscrita no nº 12.000 02/04/03
Piauí, Quilombo do Jurema, 1473 - Centro
CEP 55.034-000 - Carnápolis do Mearim - MA

Ilhéus Maranhão



um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em uma Assembleia Geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria da Codema poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 13 - Das atribuições:

1 - Da Diretoria:

a) Administrar e Superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

c) Representar a Codema em atos públicos ou internos;

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Codema;

e) Apresentar relatório anual à Assembleia Anual (diogo, Geral), sobre o Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) Criar e instalação (instalar) serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;

i) Alugar, decidir sobre aquisição e constituir bens de -



de bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II - da codá dirigente:

a) Ao presidente compete: representar a Codeca, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, maximizar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Codeca, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, votos e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a estruturação do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais (legais), técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos adicionais de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de ra-



seguimano?



divulgação; promover a integração da comunidade com o seu tipo pretendido.

Artigo 14. O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - Das Eleições:

Artigo 15. As chapas para a diretoria, estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido exposto consentimento de seus membros, bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha dos critérios para contagem será decidida no início da Assembleia.



V - Las Programaciones

Artículo 16.- La programación de emisoras deberá regirse por los principios y normas de programación que se establezcan en la Ley de Radiodifusión Comunitaria.

Parágrafo Único.- Será vedada la transmisión de cualquier tipo de programación de carácter religioso, político o ideológico, o de cualquier otro tipo que pueda ser perjudicial para la moral o la dignidad de la comunidad.

VI - La Recita y de Património

Artículo 17.- El patrimonio y recita de la Radio Comunitaria será de titularidad pública y estará sujeto a las normas de gestión y aplicación de los recursos de esta naturaleza.

Parágrafo Único.- Toda recita o recita de la Radio Comunitaria será de titularidad pública y estará sujeta a las normas de gestión y aplicación de los recursos de esta naturaleza.

Artículo 18.- Este Estatuto podrá ser modificado por el Parlamento de la Comunidad Autónoma de Canarias, en su totalidad o en parte, por deliberación de la Asamblea General Extraordinaria, o por deliberación de la Asamblea General Ordinaria.

Parágrafo Único.- Este Estatuto podrá ser modificado por el Parlamento de la Comunidad Autónoma de Canarias, en su totalidad o en parte, por deliberación de la Asamblea General Extraordinaria, o por deliberación de la Asamblea General Ordinaria.



Associação Comunitária de Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região
Rua da Liberdade, 12, 12.000-020/4-96
Rua da Liberdade, 12, 12.000-020/4-96
CEP 35.534-400 - Carmópolis de Minas - MG

seguimários



ou com pelo menos um terço nas convocatórias seguintes.

Artigo 19 - A dissolução da Codeca ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VIII - Disposições gerais:

Artigo 20 - As causas omissas neste estatuto serão resolvidas pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 29 de Abril de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, a (overbando-se) a este registro todas as alterações por que passar.

Carmópolis de Minas, 29 de Abril de 2014.

Após a transcrição do Estatuto social, o presidente passa ao último assunto a ser resolvido nesta ata: a reformulação do Conselho Comunitário, tendo em vista o melhor atendimento à comunidade, com membros que representem a mesma com maior diversidade religiosa e cultural. Com a presença de todos os membros, o presidente, nesta data, empossa o Novo Conselho Comunitário, conforme relatório a seguir:

Relatório do Conselho Comunitário da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região:

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, após reunião realizada em 29 de abril de 2014, na sede da emissora, situada à Avenida Américo Badini, nº 02, sala 05, nesta cidade de Carmópolis de Minas, empossa novos membros do Conselho, tendo em vista a diversidade cultural e religiosa das mesmas,

ção de um Torneio de Futsal envolvendo os jovens da comunidade, a ser realizado entre os meses de maio e julho do ano corrente. Tal iniciativa vem de encontro às aspirações da Codeca, que preocupa-se com o bem-estar da comunidade carmopolitana, inclusive o desenvolvimento do esporte. Os presentes confirmaram o apoio a esta iniciativa e se prontificaram a auxiliar sempre que necessário. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, será por todos assinada. Carmópolis de Minas, 17 de março de 2015. Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos, Paulo Calaverie Vasconcelos Júnior, Edin Eugênio Margarite Aparecida de Oliveira Bauto, Irani de Fátima Costa, Flávio Gonçalves de Almeida.  A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, nos cinco dias de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sede da Associação, os membros da Codeca se reuniram após convocação prévia. O assunto da reunião colocado em discussão foi o término do mandato da última diretoria e a composição de uma nova mesa diretora. O presidente Paulo Calaverie Vasconcelos Júnior tomou a palavra e discursou agradecendo a presença dos membros e anunciando o seu desligamento da presidência da Codeca em virtude de um provimento de cargo de dedicação exclusiva na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, nesta cidade, exercendo a função de Diretor. Paulo reafirmou o comprometimento que sempre teve pela Codeca e reiterou que permaneceria na Associação como Membro Efetivo. Os presentes aplaudiram e reiteraram a importância da presença de Paulo na Associação desde o início de sua fundação. Encerrando a sua fala, Paulo agradeceu pela confiança depositada e divulgou os nomes da nova mesa diretora, assim disposta: Presidente: Margarite Aparecida de Oliveira Bauto, vice presidente: Flávio Gon-

28/05/2014



caher de Almeida, locutor desta emissora, Gilson Marcos Fa-
leiro, membro da Irmandade Espírita Vinhos de Luz, Luís
Iliz, membro da Renovação Carismática Católica nesta Comu-
nidade, Daniel Alvim, psicólogo e voluntário desta emissora no
programa semanal Viver Bem. O presidente agradeceu a presen-
ça de todos, reforçando que a união de todos em prol da
Lodica fará com que a comunidade campopolitana de-
monstre-se integralmente. Nada mais havendo a tratar, foi
lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, será
por todos assinada. Campópolis de Minas, 29 de abril de
2014. Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos, Paulo Salazarre
Vasconcelos Júnior, Flávio Gonçalves de Almeida, Natia Regina
Vieira, Fernando Henrique Trindade, Edis Eugênio Rato, Margaret
Aparecida de Oliveira, Rato, Daniel Alvim, Santos
Antônio Claret Costa, Luiz Roberto Diniz
Kensuete de M. Matta Pasquelli, Gilson Marcos Faleiro, Paulo da
Silva Viana, Eli Jacinto Leys, Lidia da Costa Guimarães.

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
OLIVEIRA/MG
Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A - 3 nas folhas 581
sob o nº de ordem 2893 e no protocolo as folhas
091 sob o nº de ordem 15004.

Oliveira, 21 de maio de 2014
M. M. M. M.
Registradora(s)



Ata da Associação Comunitária para o Desenvolvimento
de Campópolis de Minas e Região por dezessete dias do
mês de março do ano de dois mil e quinze às dezesseis
horas, na sede da associação, os membros da Lodica se
reuniram após convocação prévia. O assunto da reunião
colocado em discussão foi a parceria firmada entre a
Lodica e o Clube Recreativo Campopolitano para a realiza-

excelente atendimento aos alunos e demais membros da comunidade, logo após análise de todos os documentos que compõem a prestação de contas, os membros da Associação deram um parecer favorável, aprovando assim a prestação de contas.

A presidente agradeceu a presença de todos vindo por isso encerrar a sessão, não havendo mais nada a tratar passou a presidente para que depois de lido se abrisse depois ser assinado Carmópolis de Minas, 01 de junho de 1996

Truzinha Maria de Jesus Nascimento

Maná José Lage Senes - Secretário

Luícia de Fátima Teixeira

01/6 ~~Luís~~

02/6 ~~McLundade~~

03/6 ~~Gealdo Rediggi~~

04/6 ~~Maria do Carmo Silva~~

05/6 ~~Mani de Fátima Costa~~

06/6 ~~Gealdo Alberto Pabato~~

07/6 ~~José Raimundo da Silva~~

08/6 ~~Kátia Regina Kliray~~

09/6 ~~audoufubum~~

10/6 ~~Anna Helena de Freitas~~

11/6 ~~Fernanda Maria de Lima e Silva~~

12/6 ~~Leônia Costa Guimarães~~

13/6 ~~Victória Quintas Sereno~~

14/6 ~~Paula Evangelista Pereira~~

15/6 ~~Maria Francisca da Silva~~

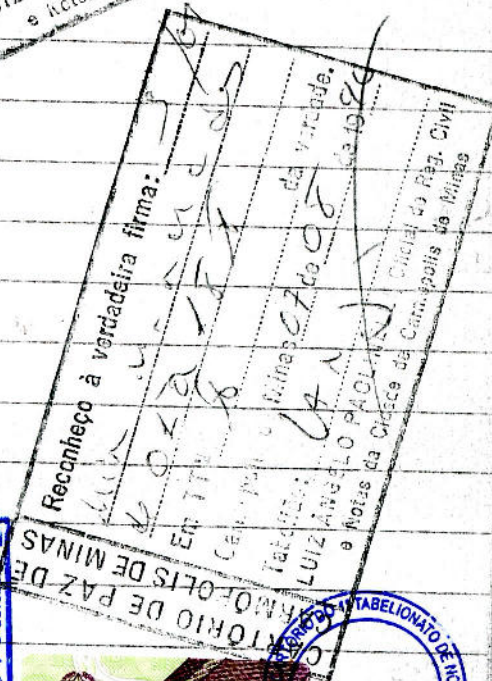
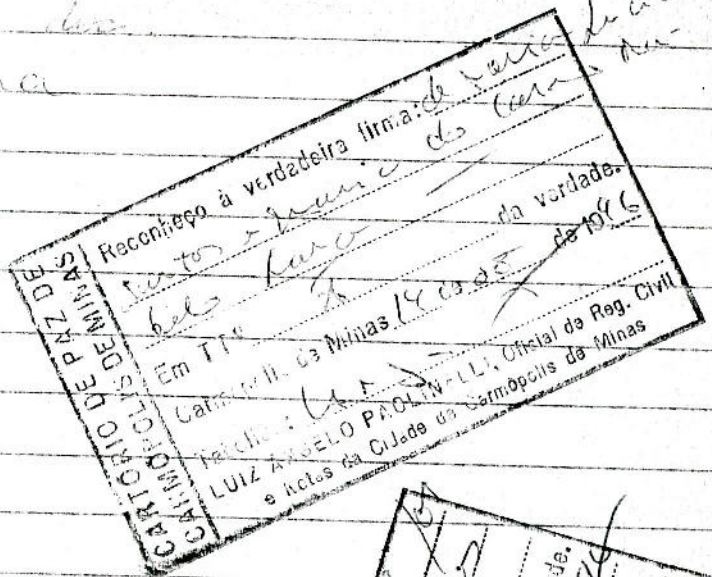
16/6 ~~Luís José Costa~~

17/6 ~~Quêda Silva Freitas~~

18/6 ~~Luís José Costa~~

19/6 ~~Luís José Costa~~

20/6 ~~Luís José Costa~~



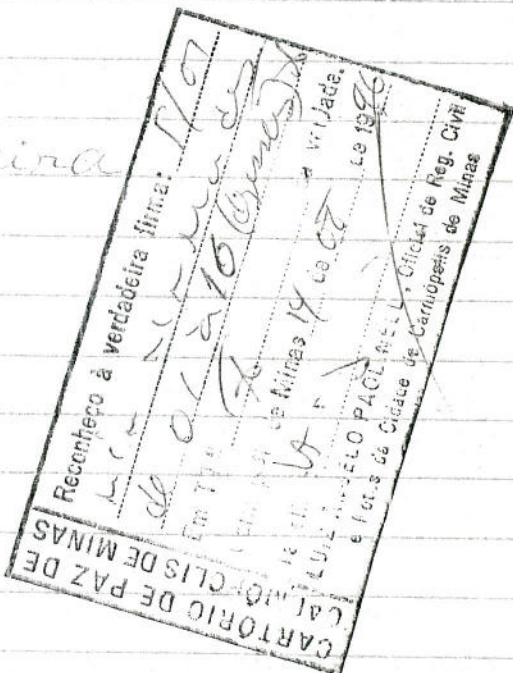
Assimilation extraordinária da Associação Comunidade para o desenvolvimento de Carmópolis de Minas - CODECA. No primeiro dia do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e seis.



...vinte e seis, na sede provisória da Associação Comu-
nitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, situada
na Rua Anacleto de Jesus número cento e quarenta e oito
neste município reuniram-se os membros da Associação
presidida pela presidente Maria do Carmo Rabelo Lara que
mais uma vez fez para todos os presentes o seu pedido
de demissão apresentado a esta entidade no dia trinta
do mês de maio do corrente ano; transferindo assim
a vice presidente Sirizinha Maria de Jesus Nascimento
para o seu cargo de Presidente da Associação, logo após
ser empossada a nova presidente agradeceu a todos e
pediu o apoio e colaboração para que juntos pudessem
continuar lutando para o bem da coletividade, os
associados agradeceram a Maria do Carmo Rabelo Lara
pelo muito que fez pela CODECA e desejaram muito succe-
so em sua nova missão e juntos criaram uma Radiodifusão
não havendo mais nada a tratar lavrei a presente ata
que depois de lida e aprovada deverá ser assinada por
todos os presentes. Resolva: Voto: unanimidade. página 33 (Versão 1.0)

Carmópolis de Minas 07 de junho de 1996

- 028 Terizinha Maria de Jesus Nascimento
- 028 Rabelo Lara
- 038 Maria José Lage de Jesus - Secretária doc
- 028 Hugo
- 028 Matrimidade
- 028 Gláucia de Latimna Teixeira
- 028 Anderson
- 088 Gláucia Regina Vieira
- 028 Maria do Carmo Silva
- 028 Costa
- 118 Geraldo Alberto Rabelo
- 128 Ana Helena de Freitas
- 038 José Ramunfo de Silva
- 128 Cláudia Silva Freitas





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: KÁTIA REGINA VIEIRA

Inscrição: 113259530213

Certidão emitida às 11:08:29 de 20/11/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:

IR/G.NXXT.3DW7./XEX

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

ESTRADA DOS PIRULETOS, JARDIM ARAUCÁRIA, 3000

CELESTINO, CAMPO ALEGRE

DF

Autógrafo
Autógrafo de Silvan Pinho
Matrícula: 0152367

260514

Valter Gomes Vieira
Mat. 8131348-9
Carteiro

20

319922-495

SF 49331494 6 BR

CODECA

AV AMÉRICO PASSINOLLI, OL SALA 5 1º ANDAR

CAMPONOVIS DE MINAS

35564000

MG

Carta

Illegitimários



colar de Almeida, locutor desta emissora, Gilson Marcos Fa-
lino, membro da Irmandade Espírita Vinhas de Luz, Lúcia
Almeida, membro da Renovação Carismática Católica nesta Comu-
nidade, Stoniel Alvim, psicólogo e voluntário desta emissora no
programa Semanal Viver Bem. O presidente agradeceu a presen-
ça de todos, reforçando que a União de todos em prol da
Igreja fará com que a comunidade campopolitana de-
senvolva-se integralmente. Nada mais havendo a tratar, foi
lecionada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi
por todos assinada. Campopólis de Minas, 29 de abril de
2014. Sidione do Carmo Batista Vasconcelos, Paulo Calazans
Vasconcelos Júnior, Flávio Gonçalves de Almeida, Natia Regina
Vieira, Fernando Amiano Trilha. Edir Eugênio Rato, Margaret
Aparecida de Oliveira, Renato Stoniel Alvim Santos,
Antônio Elton Costa, Luiz Roberto Diniz,
Renato de L. Mattos Gasparelli, Gilson Marcos Falino, Paulo de
Sousa Viana, Elton José de L. Viana, Rádica da Costa Guimarães.

**SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
OLIVEIRA/MG**

Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A - 3 nas folhas 581
sob o nº de ordem 2993 e no protocolo as folhas
098 sob o nº de ordem 15004.

Oliveira, 21 de maio de 2014
Mendonça
Registradora(s)



Ata da Associação Comunitária para o Desenvolvimento
de Campopólis de Minas e Região. Aos dezessete dias do
mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis
horas, na sede da associação, os membros da Igreja se
reuniram após convocação prévia. O assunto da reunião
colocado em discussão foi a parceria firmada entre a
Igreja e o Clube Recreativo Campopolitano para a realização



CPF 02.133.713/0001-35
 Reconhecido em 14/01/2016 pelo Tabelião nº 42.080.02/04/93
 Rua Coração de Jesus, 143 - Centro
 CEP 35.334-000 - Carmópolis de Minas - MG

Dequimais

50

Alves de Almeida, 1º tesoureiro: Antônio Claret Costa, 2º tesoureiro:
 Edir Epigênio Bauto, 1º secretário: Lidiane do Carmo Batista Vascon-
 celos, 2º secretário: Edir Epigênio Bauto, digo, 2º secretário: Mar-
 cos Vinícius Almeida. Conselho Fiscal: Júnior Daniel dos Santos,
 Paulo Calasense Vasconcelos, Zenilda Maria do Carmo Morais Pacheco.
 Membros efetivos: Elber Antunes, José Eustáquio Batista, Paulo Ca-
 lasense Vasconcelos Júnior, Irani de Fátima Costa, Leonardo Henri-
 que Morais Pacheco, Glorivalice de Araújo Matos Kassinelli, Cristia-
 no de Fátima Almeida, Antônio Lúcio de Almeida. Suplentes: Ga-
 briel Campesino Primo e Rogério Luciano Resende. Nada mais havendo
 a tratar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e
 aprovada, será por todos assinada. Carmópolis de Minas,
 05 de janeiro de 2016. Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos, Em
 tempo: Corrigindo o nome de um membro efetivo: Cristiano de
 Fátima Gonçalves. Carmópolis de Minas, 05 de janeiro de 2016.
 Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos, Margarida Marcicida de
 Oliveira Bauto, Edir Epigênio Bauto, Zenilda
 Maria do Carmo Morais Pacheco, Gabriel Campesino Primo,
 Marcos V. Almeida, José Eustáquio Batista, Irani de
 Fátima Costa, Elber Gonçalves de Almeida, Cristiano
 de Fátima Gonçalves, Antônio Lúcio de Almeida, Leonardo
 Henrique Morais Pacheco, Paulo Calasense Vasconcelos, Júnior Daniel
 dos Santos. Eles por inteiro e des. Rogério L. Resende

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
 OLIVEIRA/MG

Apresentado hoje para registro e registrado com
 apontamento no livro próprio A-3 nas folhas 644
 sob o nº de ordem 3165 e no protocolo as folhas
 119 sob o nº de ordem 15537.

Oliveira, 04 de Janeiro de 2016.

Registradora(s)



Emissão: 01/07/2015

Impressão: 06/07/2015

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG

Lei nº 10.438 de abril de 2002

ROSELENE APARECIDA GONCALVES

Nº DO CLIENTE: 7009098859

R PROFESSOR MARAVILHA 106 FR

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001133123	Residencial Comum	Residencial Monofásico

LAVA PES

CARMOPOLIS DE MINAS - MG

CEP: 35534-000

Datas de Leitura			Data de Apresentação	Referente a:
Anterior	Atual	Próxima		
05/06	06/07	06/08	06/07	JUL/2015

MEDIDOR Nº: AM1131087291

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	3446	3616	1	170

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	170	0,89841122	152,80
ENCARGOS/CORREÇÕES			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custo Hum. Pública			18,04
Multa 2% conta de 06/2015 sobre R\$ 134,65			2,69
Juros mora 1% am+IGPM: 42 dia(s) sobre R\$99:			1,14
Juros mora 1% am+IGPM: 12 dia(s) sobre R\$140:			
TARIFAS, ADAS(Serviços)			
Energia Elétrica kWh			
ADICIONAL BANDEIRAS (Ja incluido)			
Bandeira Vermelha			14,37

CPE: 694.644.486-87

RESERVADO AO FISCO

LEI 51DB.6E96.5741.4462.762C.93C9.CDE4

ICMS		PASEP		COFINS
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)		
152,80	30	45,84	R\$ 1,95	

Informações de Faturamento			VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	27/07/2015	175,69
Energia				
Distribuição	46,28	30,29		
Transmissão	26,04	18,35		
Encargos Setoriais	4,14	2,71		
Tributos	17,54	11,40		
Total	56,80	37,17		
	152,80	100,00		

Histórico de Consumo				Indicadores de Qualidade de Fornecimento			
Período	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento	Itaguara 1 Mês: 05/2015	Período	Trimestral	Anual
				Aparado Mensal			
				OTG	0,80	11,56	23,16
				FIC	1,00	5,48	6,97
				DMC	0,80	5,37	13,95
				DICRI	0,00	18,60	
				Tensão Nominal: 220/127 V Mm: 201/116 V Max: 231/135 V			

Informações Gerais		CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº: 372, de 7/4/2015		000007100000	
JUN/2015 Band. Verm. - JUL/2015 Band. Verm.		Agência Virtual: www.cemig.com.br	
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.		atendimento@cemig.com.br	
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes		Cemig Torpedo: 29810	
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no		Fale com a Cemig 116	
vencimento das mesmas.		(Se o número não estiver disponível	
Leitura realizada conforme calendário de faturamento.		na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Marcos V. Almeida

POLEGAR DIREITO

PI 1367-6

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.357.448 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2004

NOME MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA

FILIAÇÃO GERALDO JUSTINO DE ALMEIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 25/3/1988

DOC. ORIGEM NASC. LV-33-FL-213 CARMOPOLIS DE MINAS-MG

CPF

PI-1367

METE MELO BRAUNA

2. VIA



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil
Impressão: 09/01/2016

Série: U1 NF 001369929

Controle:

01.027/R4SODBB431/0103

Distribuição S.A.
Emissão: 01/01/2016

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 18.000114527.70 - SEF/MG

Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOSE GERALDO DOS SANTOS

R TREZE DE MAIO 333 FR

AMARAL
CARMOPOLIS DE MINAS - MG
CEP: 35534-000

MEDIDOR Nº: ABN951095398

Nº DO CLIENTE: 7003643227

Nº da Instalação 3002951061	Subclasse Residencial Comum	Classe Residencial Monofásico
Referente a:		
Anterior 09/12	Atual 09/01	Próxima 10/02
Data de Apresentação		09/01
JAN/2016		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	25311	25389	1	78

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	79	0.86006202	67,05

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib. Custo Ilum. Pública		12,27

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,55474000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Vermelha		5,43

CPF: 374.738.116-15

RESERVADO AO FISCO

3423.E446.F1F1.616C.9AE4.C433.6EFF.FBA4

ICMS		PASEP	COFINS
Base de Cálculo (R\$):	Aliquota:	Valor (R\$):	
67,05	30	20,11	R\$ 0,85
			R\$ 3,03

Informações de Faturamento			VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	02/02/2016	R\$ 79,32
Energia	20,65	31,10		
Distribuição	12,64	16,55		
Transmissão	1,87	2,79		
Encargos Setoriais	7,90	11,79		
Tributos	23,78	35,48		
Total	67,05	100,00		

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES				
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento					
DEZ/2015	75	2,58	29					
NOV/2015	87	2,83	33					
OUT/2015	82	2,82	29					
SET/2015	84	2,80	30					
AGO/2015	96	2,90	33					
JUL/2015	82	2,82	29					
JUN/2015	85	2,74	31					
MAI/2015	79	2,72	29					
ABR/2015	85	2,74	31					
MAR/2015	84	2,70	31					
FEV/2015	82	2,82	29					
JAN/2015	70	2,25	31					

Informações Gerais		CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2016 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara o cliente em referência (contrato nº 000029510617)		000029510617
Agência Virtual: www.cemig.com.br		
atendimento@cemig.com.br		
Cemig Torpedo: 29810		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.462.032 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2014

NOME JUNIOR DANIEL DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE GERALDO DOS SANTOS
JUANIR DE OLIVEIRA SANTOS

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 23/12/1982

CAS.AV.SEP LV-26 FL-11

DOC.ORIGEM CARMOPOLIS DE MINAS-MG

CPF

PIC-2205 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 003141242

Controle:

01.025/R4S0DBB431/0029

Emissão: 01/10/2015

Impressão: 21/10/2015

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG

Lei nº 10.438 de abril de 2002

GERALDO BATISTA PACHECO

Nº DO CLIENTE: 7003674190

R LEOPOLDO F DOS SANTOS 232 CS

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3006753710	Residencial Comum	Residencial Bifásico

AMARAL

CARMOPOLIS DE MINAS - MG

CEP: 35534-000

MEDIDOR Nº: AEA043013211

Datas de Leitura			Data de	Referente a:
Anterior	Atual	Próxima	Apresentação	
21/09	21/10	20/11	21/10	OUT/2015

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	21817	22010	1	193

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	193	0.88447066	170.67

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	17.54
Doação LBV - 0800-0555099	7.00
Doação LBV - 0800-0555099	7.00
Assoc. Combate Câncer - ACCCOM	5.00

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0.55474000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	13.82

CPF: 363.782.916-91

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: M-1 019 775 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/59

NOME: ZENILDA MARTA DO CARMO MORAES

FILIAÇÃO: EDUARDE DE SAUTZ MORAES ALBERTINA DE SAUTZ MORAES

NATURALIDADE: CAMPOLÍDIA DE MINAS GERAIS DATA DE NASCIMENTO: 30/11/56

DOC ORIGEM: CAS 19-20 FL 264-5-111 MINAS GERAIS

CPF: 063100716-40

BELO HORIZONTE MG

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura] 11-188

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 188

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

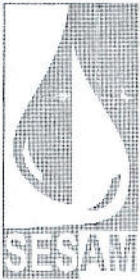
POLEGAR DIREITO

Zenilda Maria do Carmo Moraes Pacheco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
Autarquia Municipal criada pela lei nº 946 - A
de 20/10/1980 e alterada pela lei nº 1.815 de 05/09/2006
Praça do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - Minas Gerais
CEP: 35.534-000 - CNPJ: 20.898.698/0001-11
TELEFAX: (37) 3333-2751 / (37) 3333-1457
CONTA DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

ROGERIO LUCIANO RESENSE		MES/ANO: 12/2015	
RUA FLOR DE MAIO, 266.		NR GUTA	
35534-000, JARDIM AMERICA CARMOPOLIS DE MINAS-MG		04721122015-8	
ROTA: D-3-1070			
COD. LIGACAO 04721-7		ID ELETRONICO 70347210D	
ID ELETRONICO 70347210D		1-RES;	
DESCRICAO		VALOR	
TBO AGUA		20,41	
TBO ESGOTO		6,12	
TARIFA DE AGUA		28,03	
TARIFA DE ESGOTO		8,41	
TBO RESIDUOS SOLIDOS RES.		4,08	
TARIFA DE RESIDUOS SOLIDOS		5,61	
			
20/11/2015		DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO
22/12/2015		20/01/2016	VALOR A PAGAR
R\$ 72,66			
13	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	MEDIA
29	16	16	6
m3	m3	m3	m3
NR DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO
A150632453		3	1/2
		m3	DATA DE INSTALACAO
			21/10/2015
OCORRENCIA			
MENSAGEM		O SESAM DESEJA A TODOS OS SEUS USUARIOS UM FELIZ	
		NATAL E UM ANO NOVO REPLETO DE ALEGRIAS!	
MES	CONSUMO	NR DIAS	MEDIA
11/2015	13	0	0,00
PERIODO DA ANALISE			
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES
			REALIZADAS
			VALOR MEDIO
			DETECTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ROGERIO LUCIANO RESENDE	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR 6726858 SSP MG	
CPF 891.537.666-87	DATA NASCIMENTO 01/03/1974
FUNÇÃO GERALDO JOSE RESENDE TEREZINEIA LUIZA SANTOS	
PERMISSÃO 02305533426	ACC 03/06/2017
VALIDADE 03/06/2017	1ª HABILITAÇÃO 23/12/1997
OBSERVAÇÕES	
 ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL DIVINÓPOLIS, MG	DATA EMISSÃO 04/04/2012
 Cédula de Registro Nacional Cód. Detran / MEC 09639407040 262409826430	
DETRAN-MG (MINAS CEBTIS)	

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

584475935

PROTEÇÃO PLÁSTICA

584475935



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.991.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1201 - 17º Andar - Ala 1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: 01 NF: 00000747

Controle:

01.020/R4S0D5B431/0034

Emissão: 01/07/2015

Impressão: 06/07/2015

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.20 - SEF/MG

Lei nº 10.438 de abril de 2002

ROSELENE APARECIDA GONCALVES

R PROFESSOR MARAVILHA 106 FR

LAVA PES

CARMOPOLIS DE MINAS - MG

CEP: 35534-000

MEDIDOR Nº: AM1131087291

Nº DO CLIENTE: 7009098859

Nº da Instalação

3001133123

Subclasse

Residencial Comum

Classe

Residencial

Monofásico

Datas de Leitura

Anterior

05/06

Atual

06/07

Próxima

06/08

Data de

Apresentação

06/07

Referente a:

JUL 2015

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	3446	3616	1	170

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	170	152,80

ENCARGOS/DEBITOS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	18,04
Multa 2% conta de 06/2015 sobre R\$ 134,65	2,69
Juros mora 1% am+IGPM. 42 dia(s) sobre R\$9:	1,42
Juros mora 1% am+IGPM. 12 dia(s) e R\$14,00	
TARIFAS - ADAS (Cemig)	
Energia Elétrica kWh	
ADICIONAL BANDEIRAS (Ja incluido)	14,00
Bandeira Vermelha	

CPE: 894.644.486.00

RESERVADO AO FISCO

01.020/R4S0D5B431/0034

Base de Cálculo (R\$)	ICMS Aliquota	Valor (R\$)	PASEP	COFINS
152,80	30	45,84	R\$ 1,95	

Informações de Faturamento

Parcele	Valor - R\$	%
Energia		
Distribuição	45,20	30,29
Transmissão	25,04	18,35
Encargos Setoriais	4,14	2,71
Tributos	17,54	11,49
Total	56,80	37,17
	152,80	100,00

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

27/07/2015

175,69

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Indicador	Mês: 05/2015	Trimestral	Anual
Atendimento Mensal			
DIO	0,80	1,56	23,10
FIC	1,00	3,46	13,95
DMIC	0,80	3,37	
DICR	0,80	18,50	
Tensão Nominal 220V/127 v Min: 201/116 v Max: 231/133 v			

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
JUN/2015	153	5,26	29
MAI/2015	188	5,60	30
ABR/2015	188	5,88	32
MAR/2015	140	4,83	29
FEV/2015	151	5,21	29
JAN/2015	162	4,91	33
DEZ/2014	148	5,03	29
NOV/2014	141	4,55	31
OUT/2014	148	4,82	32
SET/2014	123	4,24	29
AGO/2014	134	4,47	30
JUL/2014	149	4,80	31

REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 072, de 7/4/2015
JUN/2015 Band. Verm. - JUL/2015 Band. Verm.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
A leitura realizada com calendário de faturamento.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

00000747000000

Agência: 00000747000000

atendimento@cemig.com.br

Cemig Torpedo: 29810

Fale com a Cemig 116

(Se o número não estiver disponível

na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-15.060.920

DATA DE
EXERCÍCIO

17/12/2003

PROBE

CRISTIANO DE FÁTIMA GONÇALVES

FILIAÇÃO

CELIO GONÇALVES DE FÁTIMA

ILIANA D'ARC GONÇALVES

NATURALIDADE

CAMPOLIS DE MINAS

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1972

DESCRIÇÃO

NASC. EM-32A FO-172

CAMPOLIS DE MINAS-MG

CPF 07440078-31

17/12/2003

MINISTÉRIO PÚBLICO

DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CRISTIANO DE FÁTIMA GONÇALVES

POLEGAR DIREITO

17/12/2003

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.641.973 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2010

NOME

GABRIEL SAMPAIO PRIMO

FILIAÇÃO

JOSE MARIA PRIMO

NEUZA SAMPAIO DE OLIVEIRA PRIMO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CARMOPOLIS DE MINAS-MG 18/8/1997

DOC. ORIGEM NASC. LV-36A FL-2

CARMOPOLIS DE MINAS-MG

CPF

PII-1519 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

COLEÇÃO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Antônio Lucio de Almeida

13776

DEADOR NÃO PRESTANDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-12.248.351 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/1999

NOME ANTONIO LUCIO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO NERI XAVIER DE ALMEIDA

MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 10/6/1982

DOC ORIGEM NASC. LV-32 FL-60

CARMOPOLIS DE MINAS-MG

CARMOPOLIS DE MINAS-MG

CPE

BELO HORIZONTE, MG

PII-1367

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CEMIG Distribuição S.A.
 CNPJ 06.981.150/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136-0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil
 Impressão: 05/01/2016

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica
 Série: 01 Nº: 000342555

Controle: 01.027/R4S0DBB431/0054
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão: 01/01/2016
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 18.000114527.70 - SEF/MG

MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA
 R CORONEL JOAO LEAO 52 FR
 CENTRO
 CARMOPOLIS DE MINAS - MG
 CEP: 35534-000
 MEDIDOR Nº: AMI131066372

Nº DO CLIENTE: 7200206830

Nº de Instalação			Subclasse	Classe
3001133252			Residencial Alta Renda	Residencial Monofásico

Datas de Leitura			Data de Apresentação	Referente a:
Anterior	Atual	Próxima		
03/12	05/01	02/02	05/01	JAN/2016

Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	
Energia Elétrica	4169	4300	131

VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
Descrição	Quantidade	
Energia até 30 kWh	30	0,29758140
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,51015504
Energia de 101 a 180 kWh	31	0,76524031
ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública		17,54
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		
Energia até 30 kWh	0,18194000	
Energia de 31 a 100 kWh	0,32905000	
Energia de 101 a 180 kWh	0,49358000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		5,58
Bandeira Vermelha		

CPF: 054.224.886-43

RESERVADO AO FISCO
 926C.FFF5.4ABA.348B.59C2.AAP* EBF6.CE0C

ICMS	PASEP	COFINS
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
752584297

NOME
JOSE EUSTAQUIO BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M3439632 SSP MG

CPF
484.774.866-20

DATA NASCIMENTO
11/07/1956

FILIAÇÃO
JOSE BATISTA FALEIRO
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01948180535

VALIDADE
06/08/2018

1ª HABILITAÇÃO
09/07/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OLIVEIRA, MG

DATA EMISSÃO
07/08/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
Oliveira Santiago Machi
Chefe Detran / MG

73885808413
MG435803450

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
752584297



Nº da Conta: 0151240176
Mês de referência: 01/2016
Período: 06/12/2015 a 05/01/2016
Data de emissão: 05/01/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*3486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10

JOSE EUSTAQUIO BATISTA
R LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS, 248
AMARAL
35534-000 CARMOPOLIS DE MINAS - MG

Vencimento
21/01/2016

Total a Pagar - R\$
64,99

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela Internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Seus Números Vivo
37-99918-8883

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: **24.786**
Na data de: **20/12/15**
Saldo referente a conta 0151240176 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
SMARTVIVO CONTROLE PLUS 800	1	1	64,99	-	-	64,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	59,01	-	-	
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	5,98	-	-	
Subtotal						64,99
TOTAL A PAGAR						64,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.

* Caro cliente, cadastre sua conta no débito automático e não se preocupe mais com a data de vencimento. Clientes correntistas do Itaú, Santander e Bradesco: ligue do seu celular para *888# e selecione a opção 1 - conta* ou acesse Meu Vivo. Para Banco do Brasil e Caixa Econômica entre em contato com seu banco e peça cadastro. www.vivo.com.br/dauto.
Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-18
 Inscr. Estadual 068.622/08.0087
 Av. Barbaçana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-181
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 003141242
 Controle:
 01.025/R4S0DBB431/0029

Emissão: 01/10/2015 Impressão: 21/10/2015 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

GERALDO BATISTA PACHECO
 R LEOPOLDO F DOS SANTOS 232 CS
 AMARAL
 CARMOPOLIS DE MINAS - MG
 CEP: 35534-000
 MEDIDOR Nº: AEA043013211

Nº DO CLIENTE: 7003674190

Nº da Instalação		Subclasses	Classe
3008753710		Residencial Comum	Residencial Básico

Datas de Leitura			Data do	Referente a:
Anterior	Atual	Próxima	Apresentação	
21/09	21/10	20/11	21/10	OUT/2015

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	21817	22010	1	193

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	193	0.88447066	170,67

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	17,54
Doação LBV - 0800-0555099	7,00
Doação LBV - 0800-0555099	7,00
Assoc. Combate Câncer - ACCCOM	5,00

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,55474000
ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	13,82

CPF: 363.782.916-91

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-17.149.094 DATA DE EMISSÃO 01/10/2007

LEONARDO HENRIQUE MORAIS PACHECO

GERALDO BATISTA PACHECO

ZENILDA MARIA DO CARMO M. PACHECO

CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 17/10/1991

NASC. LV-34 FL-189

CARMOPOLIS DE MINAS-MG

PII-1519

NILMA DE REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 116 DE 29/06/00

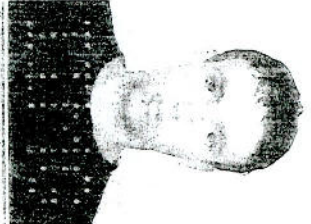
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





LEONARDO HENRIQUE MORAIS PACHECO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações - Departamento de Outorga de Serviços de Com. Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B
Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF



Codeca - Associação Comunitária para o desenvolvimento de Carmópolis
de Minas e Região
Av. Américo Bordinelli, nº 02, Sala 05, 1º andar
Carmópolis de Minas, MG
35534.000



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ANTONIO CLARET COSTA (Título Eleitoral: 078072880230)** é **4º - SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA (exercício 08/05/2015 a 17/05/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Órgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - CARMÓPOLIS DE MINAS/MG**
Vigência: **Início: 08/05/2015 Final: 17/05/2017**
Código: **PPUX.WPS5./TRE.CZSC.**
Certidão emitida às: **22/03/2016 14:32:23**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**

- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059475/2011 Localidade / UF: CARMÓPOLIS DE MINAS/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPO- LIS
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 5 (Requerimento Renovação 0005513).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 23.1.2012.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 6 a 15 (Requerimento 0967879).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º. Irregular;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Sem previsão;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 12;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 12;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 17 e 24 (Requerimento 0967879). (5.1.2016 - 5.1.2018)
Presidente: Margarete Aparecida de Oliveira Souto;
Vice-Presidente: Flávio Gonçalves de Almeida;
1º(a) Secretário(a): Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos;
2º(a) Secretário(a): Marcos Vinícius de Almeida;
1º(a) Tesoureiro(a): Antônio Claret da Costa;
2º(a) Tesoureiro(a): Edir Efigênio Souto;
- 4) Comproverantes de maioria e nacionalidade: fls. 118, 119, 138, 144/145 e 149 (Requerimento Renovação 0005513) e fl. 26 (Requerimento 0967879).
- 5) CNPJ: fl. 9 (Requerimento Renovação 0005513).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 8 (Requerimento Renovação 0005513).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 6 (Requerimento Renovação 0005513).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 15/16 e 18 (Requerimento 0967879). Irregular.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Assembleia Geral, o que é vedado; (II) os associados ?contribuintes e efetivos? foram citados nominalmente, o que restringe o ingresso de outros associados nesta categoria; (III) não há previsão do direito de voz e voto dos associados nas instâncias deliberativas; (IV) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez;
- Os cargos da diretoria previstos no estatuto social divergem dos constantes na Ata de eleição. Enquanto no estatuto são previstos: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações; na Ata de eleição constam: Presidente, Vice-Presidente, 1º(a) Secretário(a), 2º(a) Secretário(a), 1º(a) Tesoureiro(a) e 2º(a) Tesoureiro.
- O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente constituídas. Portanto, uma vez que o Conselho foi irregularmente constituído, isso implica a irregularidade do relatório.

- O 1º(a) Tesoureiro(a) exerce o cargo de 4º Suplente da Comissão Executiva do órgão de direção do PSDB, em Carmópolis de Minas - MG, o que configura vínculo político.

***CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6583/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.059475/2011-30.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Carmópolis de Minas**, estado de **Minas Gerais**, apresentou resposta à exigência, conforme Requerimento 0967879.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado: a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Assembleia Geral. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, ou mesmo à indicação por outros associados. Além disso, os associados "contribuintes e efetivos" foram citados nominalmente, o que restringe o ingresso de outros associados nesta categoria. b. Não há previsão do direito de voz e voto dos associados nas instâncias deliberativas, conforme art. 40, III da Portaria. c. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo,

Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.			uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria. Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.
	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	Na Ata de eleição encaminhada constam os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Todavia, no estatuto social estão previstos os cargos de: <u>Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações.</u> Em razão dessa inconsistência, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Associação proceda à adequação dos cargos eleitos na Ata aos previstos no estatuto, ou vice-versa.
			O Conselho Comunitário não é composto por <u>representantes de entidades legalmente constituídas</u>, conforme previsão do art. 114 da Portaria. Além disso, o relatório encaminhado não obedece ao disposto no art. 116 da Portaria. Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as

	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc. Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório. Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u>
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11	Vínculos de subordinação.	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - O 1º Tesoureiro, Antônio Claret da Costa, exerce o cargo de 4º Suplente da Comissão Executiva do órgão de direção do PSDB, em Carmópolis - MG, o que configura vínculo político.
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 25, § 2º, inciso I, alínea "b"		A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável. Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação. Ressalta-se que a Entidade

		pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político). Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).
--	--	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 22/03/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1036063** e o código CRC **4900F5E6**.

Minutas e Anexos

Certidões TSE 1035996.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9548/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**
Avenida Américo Paolinelli, nº 2 - Sala 5 - 1º andar - Centro
35.534-000 - Carmópolis de Minas - MG
CNPJ nº 23.783.830/0001-38

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo
nº 53000.059475/2011-30.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6583/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 24/03/2016, às
09:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1036140 e o código CRC **2C771586**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 957/2016/SEI-MC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53000.059475/2011-30.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Carmópolis de Minas, estado de Minas Gerais, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, uma vez que o 1º Tesoureiro, Antônio Claret da Costa, exerce o cargo de 4º Suplente da Comissão Executiva do órgão de direção do PSDB, em Carmópolis - MG, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 1035996.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1036153** e o código CRC **F2C5F1CB**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 9548/ 2016/SEI-MC, de 24/03/2016

ENDEREÇO / ADRESSE

Nº DO PROCESSO: 53000.059475/2011-30

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP / CODE POSTAL

Avenida Américo Paolinelli, nº 2 - Sala 5 - 1º andar - Centro
35.534-000 Carmópolis de Minas - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

X CPF 123.298.836-76

X Gabriel Sampaio Pimenta

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 45709697 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MEXCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação

Departamento de Controle de Serviços de Comunicação

Parque dos Ministérios, Bloco R, Anexo B

Brasília - DF

Unica
trônica
00-0

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Ao Ministério das Comunicações,

Prezados,

De acordo com solicitação deste Ministério, encaminhamos resposta escrita da NT 6583/2016/SEI-MC, que apresenta questionamentos sobre adequação do Estatuto Social, adequação do Conselho Comunitário, Correção de ato Proselitista.

A CODECA reafirma sua disponibilidade em atender este Ministério sempre que solicitada.

Cordialmente,

Lidiane do Carmo B. Vasconcelos

Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos

Diretora Administrativa da CODECA

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 12/05/16 às 15h00 horas
Assinatura: Roncião



lue3U

Ata da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região. Por vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, à noite, na sede da associação, os membros da Codeca reuniram-se, após convocação prévia. O assunto da reunião, colocado em discussão, refere-se à análise e resolução de pendências enviada pelo Ministério das Comunicações na Nota Técnica nº 6583/2016/SEI-MC.

Sempre pronta a atender as solicitações deste Ministério, a Codeca reuniu seus membros, expondo os questionamentos levantados. A presidente Margarete fez a leitura da Nota para que todos se interessassem dos assuntos.

O primeiro questionamento refere-se à inadequação de trechos do Estatuto Social da Codeca, que deve adaptar-se a Portaria nº 4334, de 2015.

O segundo questionamento refere-se à última Ata da Eleição da Codeca, que está em desacordo com seu próprio Estatuto, com relação à inadequação dos cargos eleitos.

O terceiro questionamento refere-se ao último relatório do Conselho Comunitário da Codeca, que apresenta-se inadequado, pois sua composição não contempla representantes de entidades legalmente instituídas.

O quarto e último questionamento deste Ministério refere-se ao vínculo subordinativo de um de seus membros, o 1º Desembargador Antônio Claret da Costa, que exerce o cargo de 4º Suplente da Comissão Executiva do órgão de direção do PSDB em Carmópolis.

Após a leitura e exposição da Nota Técnica, a presidente deu a palavra aos membros, para que pudessem discutir os assuntos propostos. Em seguida, a presidente conduziu, pela ordem de questionamentos da Nota Técnica, as soluções que transcrevo a seguir:

A primeira adaptação feita refere-se ao artigo 5º do Estatuto.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me
foi apresentado. Dou fé.
05 MAIO 2016
Em Teste Paula da verdade
Paula de Almeida
RG: RS 4.45 - TEL: 58 3327 - FAX: RS 6.63



gente que se encontra em desacordo com o artigo 5º do, digo,
artigo 40, II, da Portaria que indica restrição ao ingresso do
associado a aprovação pela Assembleia Geral.
Segue a correção do Estatuto, de acordo com solicitação do Mi-
nistério das Comunicações:

Estatuto Social - II - dos associados:

Artigo 5º (corrigido): A Lodesa, Associação Comunitária para o
desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, apresenta
a garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e
qualquer pessoa física ou jurídica, não condicionada à
aprovação por Assembleia ou qualquer outro tipo de restrição.

Outra inconsistência presente no estatuto advém da citação
nominal dos associados "contribuintes e efetivos", restringindo,
assim, o ingresso de outros associados.

Segue a correção do Estatuto, de acordo com a solicitação do Mi-
nistério das Comunicações:

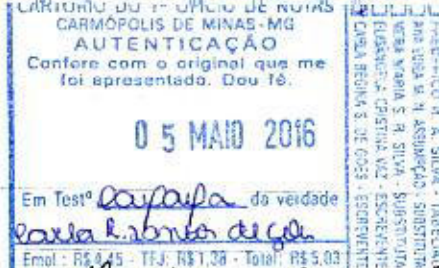
Artigo 6º (corrigido): A Lodesa, Associação Comunitária para o
desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região, será composta
pelas categorias de associados Contribuintes e Efetivos, que es-
tão ligados a esta entidade por garantia de direito gratuito,
cientes de seus direitos e deveres.

A não-previã do direito de voz e voto dos associados nas
instâncias deliberativas, conforme o Artigo 40, II, da Portai-
ria 4334, de 2015, está abaixo corrigida, a fim de tornar le-
gítima as garantias dos associados:

"Todo associado tem a garantia do direito de voz e voto
nas instâncias deliberativas".

Também deve ser corrigida, de acordo com a solicitação deste
Ministério, que a diretoria será reconduzida por, no máximo,
uma vez, conforme o Artigo 40, V, B, da portaria 4334, 2015,
que apresentará a seguinte redação:

"O tempo de mandato dos membros que compõem a di-
retoria (...) de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recon-
dução".



dução:

Resolvidas as pendências sobre o Estatuto Social, a reunião seguiu para a resolução do segundo questionamento citado anteriormente, sobre uma inconsistência na Ata de Eleição e a inadequação dos cargos eleitos. O Estatuto Social desta entidade prevê os cargos de: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, que não condiz com a Ata encaminhada, que consta os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

A Codeca, interessada em corrigir tais inadequações, prontificou-se a atender este Ministério, apresentando a nova redação e recomposição da diretoria, assim apresentada:

- Diretor Geral: Margarete Aparecida de Oliveira Rauto
- Diretor Administrativo: Lidiiane do Carmo Batista Barcelos
- Diretor de Operações: Flávio Gonçalves de Almeida

Para resolver o terceiro questionamento apresentado, referente ao Conselho Comunitário, cujos membros estão presentes na reunião, a presidente salientou a importância do Conselho para a Codeca, e lembrou que uma nova eleição deve ser feita, uma vez que o mandato vigente expira em 29 de Abril de 2016.

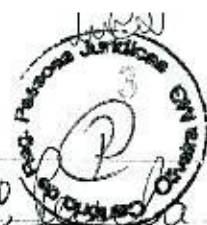
Para atender com retidão à solicitação do Ministério das Comunicações, todos os membros do Conselho devem pertencer a entidades legalmente constituídas. Diante da solicitação deste Ministério desde o recebimento via-correio desta Nota Técnica, no início deste mês, a associação, preocupada em cumprir o prazo de 30 (trinta) dias que o Ministério das Comunicações determinou, entrou em contato com as diversas entidades legalmente constituídas em Carmópolis de Minas, que sugeriram representantes que, dentro da legalidade, podem atuar como membros deste Conselho. Após esclarecimentos dados à Codeca aos seus representantes e a concordância de todos, a Codeca procede à alteração de seu Conselho Comunitário, que apresenta a seguinte disposição:

Marcelo Teixeira de Menezes, CPF 825 414 406 49, ID-M-5 362266,



residente à Avenida São Gonçalves Teixeira, nº 121, bairro Glória, Membro da Sociedade São Vicente de Paula. Arthur Henrique Batista, CPF 120.437.466-00, ID-MG 16.389.210, residente à Rua Nêmio Rabelo Vasconcelos, nº 180, Membro do Tupanmãra Futebol Clube. Isabel Cristina Pimenta, CPF 097.415.806.22, ID: MG. 15.431.588, residente à Rua São Geraldo, 193, Membro da DOGLAR - Associação protetora dos animais. Antônio Pinto de Resende, CPF 297.382.29634, ID-M 980 347, residente à Rua 21 de Abril, 300, Membro da ASCOM - Associação de Corredores de Carmópolis - MG. Alvaro Lucas de Morais, CPF 074 229 14645, ID-SP 42 811 313-8, residente à Rua Virgínia Ferreira de Oliveira, nº 116, membro do Independente Futebol Clube. Assim disposto, o Conselho Comunitário foi instituído e aclamado pelos presentes. A presidente lembrou que o objetivo do Conselho Comunitário é de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei vigente. Anexo a esta ata segue o relatório do Conselho Comunitário.

O último questionamento deste Ministério indica vínculo de subordinação de um de seus membros, o 1º Tesoureiro Antônio Claret da Costa, que exerce o cargo de 4º suplente da Comissão Executiva do Órgão de direção do PSDB, em Carmópolis de Minas, que foi afastado da CODECA até que sua situação seja resolvida. Como a diretoria foi reposicionada ainda nesta ata, uma nova eleição para substituir este membro foi desnecessária. Encerrando a reunião, com extensa pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e reafirmou seu comprometimento em atender qualquer solicitação do Ministério das Comunicações para que a Codeca torne-se, cada vez mais, uma associação atuante e respeitada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Carmópolis de Minas, 25 de Abril de 2016. Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos.



Margarite Aparecida de Oliveira Santo
Calareno Barconcelos Júnior, Antonio Pinto Rege-de-Silva
Alair Lucas de Moraes, Arthur Henrique Batista, Marcelo Teixeira de
Menezes, Donato Henrique Moura Lobato, Emilda Maria do Carmo
Moraes Pacheco, Marcos Vinicius de Almeida, Gabriel
Lima Lima, Israel Cristina Gimenta

Reunião do Conselho Comunitário da Lodeca - Associação
Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e
Região. Por volta e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil
e dezesseis, às dezesseis horas, na sede da associação, o conselho
recém-empossado realizou sua primeira reunião, de caráter
urgente, em atendimento à solicitação do Ministério das Co-
municações, que solicita o envio do relatório deste conselho em
acordo com o artigo 16 da Portaria. Contando com a presença dos
conselheiros eleitos Marcelo Teixeira de Menezes, CPF 825411406-49, repre-
sentante da Sociedade São Vicente de Paula, Arthur Henrique Batista,
CPF 120 437 466-00, representante do Tupanhuara Futebol Clube, Israel
Cristina Gimenta, CPF 097 415 806, 22, representante da Loglar, Antônio
Lino de Resende, CPF 297 382 296 34, representante da Acom, Alair Lucas
de Moraes, CPF 074229 146 45, membro do Independente Futebol Clube,
que exercem suas funções, apreciando a programação proposta, advinda
da Direção Administrativa da RACOM, que vem conduzindo o processo
de maneira organizada, atualizada, com ética, propostas e ideias
transformadoras, em busca do atendimento direto às comuni-
dades adscritas, dentro do sistema de irradiação desta emissora.
Em cumprimento à pauta, o Conselho pode verificar documentalmente
todo o procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse pe-
ríodo, ratificado pela transmissão de programas e opiniões dos ou-
vintes. Dentro das propostas, ficam registradas as seguintes: I - Par-
ceria firmada entre a Lodeca e o Clube Recreativo Carmopolitano pa-
ra a realização de Torneios Esportivos, nessa comunidade. II - Projeto
em tramitação junto às escolas do Município, a fim de detectar e va-
lorizar talentos na área da Comunicação. Finalizando com a

apresentação feita pela Diretora Geral da Codeca, Margarete Aparecida Oliveira Bauto, demonstrando a programação semanal da Rádio Interativa FM, que visa atender a comunidade em seus anseios. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais havendo a tratar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da emissora e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, Sidione do Carmo Batista Taxconcelos, secretário deste evento, passo a datar e assinar este documento que após lido, será por todos assinado: Carmópolis de Minas, 26 de Abril de 2016. Antonio Pinto Rezende, José Lucas de Moura, Antenor Henrique Batista, Marcelo Teixeira de Figueiredo, Rafael Cristiana Pimenta

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
OLIVEIRA/MG

Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A-3 nas folhas 657
sob o nº de ordem 3233 e no protocolo as folhas
123 sob o nº de ordem 15726.

Oliveira, 05 de maio de 2016

[Assinatura]
Registradora(s)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS CARMÓPOLIS DE MINAS - MG AUTENTICAÇÃO Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.		☐ FÉLIX COELHO A. SILVA - TABELADO ☐ ANA LUIZA M. R. ASSUNÇÃO - SUBSTITUTA ☐ VERA MARIA S. R. SILVA - SUBSTITUTA ☐ EUSÁNEIA CRISTINA VIZ. ESCREVENTE ☐ CARLA REGINA S. DE OROS - RECREVENTE	
05 MAIO 2016			
Em Teste <i>[Assinatura]</i> da verdade <i>[Assinatura]</i>			
Emol.: R\$ 4,45 - T.F.J.: R\$ 1,38 - Total: R\$ 5,83			

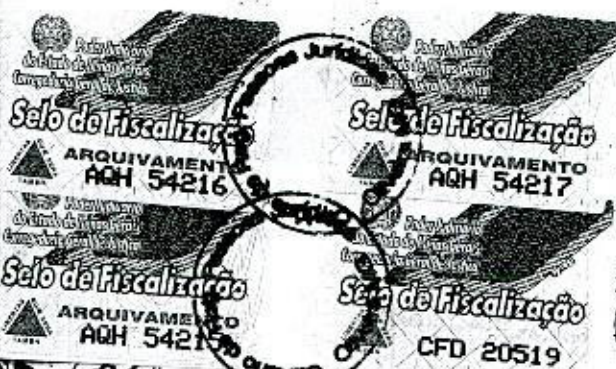


Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A - 3 nas folhas 657
sob o nº de ordem 3232 e no protocolo as folhas
123 sob o nº de ordem 15725.



Oliveira, 05 de maio de 2016 à de Oliveira Santo

M. Diniz
Registradora(s)



1. Antonio Pinto Reze de Oliveira
Henrique Batista, Marcelo Teixeira de
Melo, Emília Maria do Carmo
2. Vinicius de Almeida, Gabriel
Cristina Gimenta

3. Comunitário da Lodeca - Associação
Lamento de Carmópolis de Minas e

Região. Por virte e seu avar do mês de Abril do ano de dois mil
e dezesseis, às dezesseis horas, na sede da associação, o conselho
recém-empenhado realiza sua primeira reunião, de caráter
urgente, em atendimento à solicitação do Ministério das Co-
municações, que solicita o envio do relatório deste conselho em
acordo com o artigo 146 da Portaria. Contando com a presença dos
conselheiros eleitos Marcelo Teixeira de Menezes, CPF 825411406-49, repre-
sentante da Sociedade São Vicente de Paula, Arthur Henrique Batista,
CPF 120437466-00, representante do Tupanhuara Futebol Clube, Isabel
Cristina Gimenta, CPF 097415806-22, representante da Bloglar, Antônio
Pinto de Resende, CPF 29738229634, representante da Acom, Alair Lucas
de Moraes, CPF 07422914645, membro do Independente Futebol Clube,
que exercem suas funções, apreciando a programação proposta, advinda
da Direção Administrativa da RACOM, que vem conduzindo o processo
de maneira organizada, atualizada, com ética, propostas e ideias
transformadoras, em busca do atendimento direto às comunida-
des adjacentes, dentro do sistema de irradiação desta emissora.
Em cumprimento à pauta, o Conselho pode verificar documentalmente
todo o procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse pe-
ríodo, ratificado pela transmissão de programas e opiniões dos ou-
vintes. Dentro das propostas, ficam registradas as seguintes: I - Par-
ceria firmada entre a Lodeca e o Clube Recreativo Carmopolitano pa-
ra a realização de Torneios Esportivos, nessa comunidade. II - Projeto
em tramitação junto às escolas do município, a fim de detectar e va-
lorizar talentos na área da Comunicação. Finalizando com a

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me
foi apresentado. Dou fé.

05 MAIO 2016

Em Teste Carla da verdade

Carla R. Zambor de J.

Emol.: R\$4,45 - T.F.J.: R\$1,38 - Total: R\$5,83

☐ FREDERICO R. A. SILVA - TABELADO
☐ ROSA LUIZA M. ASSUNÇÃO - SUBSTITUTA
☐ VERA MARIA S. R. SILVA - SUBSTITUTA
☐ ESTERINELA CRISTINA VAZ - ESCRIVENTE
☐ CARLA REGINA S. DE SOUZA - ESCRIVENTE



DOCUMENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS COMUNITÁRIOS DA CODECA



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.987.900/0001-98
Rua Espírito Santo, 200 - 1º andar - Ala A1
Bairro: Agnônia - CEP: 30.130-901 - Belo Horizonte - MG

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 001949670

Controle:

01 025/R4S00BB9431/0088

Emissão: 11/05/2015

Impressão: 14/05/2015

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Lei nº 10.455 de abril de 2002

Lei nº 10.455 de abril de 2002

FRANCISCO FERREIRA GUBRINHO

Nº DO CLIENTE: 7000529432

R VIRGINIA F OLIVEIRA 116 FD 2

Nº de Instalação	Subseção	Código
3011307450	Residencial Comum	Residencial Morfotípico

NOSSA SENHORA DE FATIMA
CARMOPOLIS DE MINAS - MG
CEP: 35534-000

Data de Leitura			Data de	Referência
Anterior	Atual	Próxima	Aproximada	
13/06	14/05	14/10	14/09	SET/2015

MEDIDOR Nº: AME112034117

Informações Técnicas	Consumo		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
4536	4663	1	125

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	125	0,8938665	111,71

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	17,54
TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,6036500
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	10,00

CPF: 118.557.296-09

RESERVADO AO FISCO

3F59.7F48.273D.3804.A8F3.61F5.BC4E.6883

Valor	Quantidade	Valor	Valor	Valor
111,71	30	33,51	R\$ 1,45	R\$ 8,71

VENCIMENTO VALOR A PAGAR
05/10/2015 R\$ 129,25

Índice	Valor	Valor	Valor	Valor
Energia	33,76	30,22		
Contribuição	30,46	14,32		
Contribuição	3,02	2,70		
Contribuição	12,00	11,46		
Contribuição	41,67	37,30		
Total	111,71	109,00		

RELEVADO DE CONTAS VENCIDAS E DEBITAS ANTERIORES

Mês	Valor	Valor	Valor
AGO/2015	118	3,74	31
SET/2015	132	4,25	31
OUT/2015	141	4,70	30
NOV/2015	121	4,03	30
DEZ/2015	136	4,25	32
JAN/2016	130	4,33	30
FEB/2016	127	4,39	29
MAR/2016	123	3,84	32
ABR/2016	126	4,34	29
MAY/2016	148	4,42	33
JUN/2016	119	3,91	30
JUL/2016	115	3,97	29

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.455 de abril de 2002

AGOS/2015 Band. Verm. - SET/2015 Band. Verm.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Leitura realizada com o calendário de faturamento.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

008020022870

Agência: 008020022870

atendimento@cemig.com.br

Cemig Topo: 008020022870

Fale com a Cemig 0800 7210 113

(Se o número não estiver disponível, ligue 0800 7210 113)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALAOR LUCAS DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 428113138 SSP SP

CPF
 074.229.146-45

DATA NASCIMENTO
 01/10/1983

FILIAÇÃO
 ANGELA MARIA MORAIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 04118989695

VALIDADE
 09/05/2015

1ª HABILITAÇÃO
 18/07/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 752867620

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 OLIVEIRA, MG

DATA EMISSÃO
 12/08/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
 Oliveira Santiago Marcel
 Chefe Detran / SGT

16096511496
 MG436086557

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 752867620

Nº da Conta: 0206646476
Mês de referência: 11/2015
Período: 06/10/2015 a 05/11/2015
Data de emissão: 07/11/2015

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Leônidas Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045
CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial : 02.558.157/0009-10

ALAOR LUCAS DE MORAIS
NELIA D OLIVEIRA, 116
RUA VIRGINIA FERREIRA DE OLIVEIRA
PRÓPIA
49740-000 CARMOPOLIS - SE

Vencimento
21/11/2015

Total a Pagar - R\$
54,99

Seus Números Vivo
37-99924-4461

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 6.320
Na data de: 04/11/15
Saldo referente a conta 0206646476 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
PLANO SMARTVIVO CONTROLE 500MB	1	1	54,99	-	-	54,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	49,01	-	-	-
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	5,98	-	-	-
Subtotal						54,99
TOTAL A PAGAR						54,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

- * Desde 11 de Outubro de 2015 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito.
- * Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente

ALAOR LUCAS DE MORAIS

Vencimento

21/11/2015

Total a Pagar - R\$

54,99

Cód. Débito Automático 0206646476-1

Nº da Conta 0206646476

Mês Referência 11/2015

846500000001

549900640018

102066464763

111531511215

Autenticação Mecânica



Ata da reunião do Conselho Deliberativo do
Independente Futebol Clube da eleição da
nova diretoria do clube.

Dois meses e dias do mês de junho do ano
de dois mil e quatorze, reuniram-se na sede do
Clube, localizada na rua Alvaro Teixeira Moura
nº 148, nesta cidade de Leopoldina de Minas, os
membros do Conselho Deliberativo com a finalidade
de eleger a nova diretoria do Independente
Futebol Clube. Iniciando os trabalhos o presidente
do Conselho, o sr. Geraldo Belizário de Azevedo, pediu
que fossem apresentadas as chapas para serem
eleitas. Após alguns minutos da reunião, foi apresen-
tada a única chapa composta das seguintes
membros: Renato Sérgio da Silva para presi-
dente, Rodrigo Márcio Costa, vice presidente,
toda composta de Alvaro Lucas de Moura
para tesoureiro, Márcio Henrique Orlaguias
para secretário, Sebastião Paulo da Silva,
para 2º secretário, diretores de futebol,
Hilton Vieira Santos e Renato Aparecido dos
Santos e Vicente Agnaldo Andrade para 2º
vice-presidente. Após a apresentação da chapa,
foi feita a eleição e toda diretoria eleita
por unanimidade. Depois de eleita a
nova presidência ficou de reunir com todos
os membros com o objetivo de iniciar os
trabalhos no clube. Nada mais tendo a
tratar, foi encerrada a reunião e lavada
a presente ata, que vai por mim assinada
por todos os membros presentes.

Silmar Raimundo do Nascimento

Renato Sérgio Silva

Antônio Sérgio Teixeira



Silvestre Paulo da Silva
Francisco Aparecido de Almeida
Sérgio Belizário de Jesus
O. Augusto Salazar Neto
Luiz Inácio de Moraes
Rodrigo Márcio Costa
José Ronaldo F. Costa
Luiz Carlos do Nascimento
Antônio Sérgio Teixeira
Sebastião Augusto Mota Gomes
Tomaz de Azevedo dos Santos
Mário Henrique Marques
Idem Junior, Smeil

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
OLIVEIRA/MG

Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A - 3 nas folhas 391
sob o nº de ordem 2903 e no protocolo as folhas
099 sob o nº de ordem 15039.

Oliveira, 26 de Junho de 2014.

M. S. M. S.
Registradora(s)



Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO
AQH 52118



Selo de Fiscalização

CFD 19641

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Conferência de Nossa Senhora do Carmo, Conselho Particular de N. S. do Carmo, Conselho Central de Itaguara, Conselho Metropolitano de Contagem - MG. Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2016, às 11 h 20 min, no local de costume, sito à R. Dr. Francisco Paolinelli, nº 58, Centro, Carmópolis de Minas, realizou-se mais uma reunião desta conferência. A reunião foi aberta pelo confrade

Antônio Ferreira com as orações tradicionais regulamentares. Seguiu-se a leitura espiritual

Amor pela SSVP. feita por Marcelo e comentada por

Marcelo, Antônio F., Maria José. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada sem ressalvas.

sem a chamada estavam presentes: Antônio Ferreira, Antônio Lúcio, Maria José, Geraldo Magela, Geraldo Gonçalves, José Antônio, Sebastião Costa, Marcelo Teixeira.

de Freitas. Representados: José. A renda da semana foi de: R\$ 39,05, sendo 13,85 de

saçola(s) + 20,00 subscritor + doativo. Foram abordados os seguintes assuntos:

Foi combinado de se fazer o Comendo do Anjo no próximo sábado. Foram lembrados os aniversariantes do mês: Antônio Lúcio, José Antônio, Marcelo Teixeira que receberam orações especiais.

Os trabalhos da semana são: Saçola:

Terço: Aníbal Rolabo / Confrade Privilegiado: José Ma Freitas

Adoração do SSANTÍSSIMO: Geraldo F. Magela e Sebastião Costa

Visita assistidos/enfermos: Maria José e Marcelo Teixeira

Nada mais a ser tratado o confrade (a consorciá): Antônio Ferreira encerrou a sessão

com as orações tradicionais da SSVP. Para Constar, eu Marcelo Teixeira

1º secretário(a) lavrei a presente ata que lida e aprovada, será por todos assinada.

Carmópolis de Minas 10 de abril de 2016.

Assinam: Marcelo Teixeira, Geraldo Gonçalves Magela

Antônio Ferreira Costa

José Ma de Freitas, Dirceu Batista dos Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.362.266 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/87

NOME MARCELO TEIXEIRA DE MENEZES

FILIAÇÃO JAIRTO RODRIGUES DE MENEZES/MARIA ANUNCIACAO TEIXEIRA DE MENEZES

NATURALIDADE CARMOPOLIS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 22/04/71

DDO ORIGEM NAS.LV-28 FL-164 C.DE MINAS-MG

CPI

SELO HORIZONTE MG

ASSINATURA DO DETENTOR

PIC-001

LEI Nº 7.116 DE 25/08/2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO Nº INSCRIÇÃO NO CPF
825411406 49

NOME COMPLETO
MARCELO TEIXEIRA DE MENEZES

DATA DE NASCIMENTO
22.04.71

ASSINATURA

TERMO DE VALIDADE: SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

13ª csm/2ª Del SM
RA 108417-P

NOME
MARCELO TEIXEIRA DE MENEZES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 - 2º TURNO - 31/10/2010

MARCELO TEIXEIRA DE MENEZES

Inscrição: 0919 4010 0299
NASC: 22/04/1971 ZONA: 0197 SEÇÃO: 0004

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 - 1º TURNO - 03/10/2010

MARCELO TEIXEIRA DE MENEZES

Inscrição: 0919 4010 0299
NASC: 22/04/1971 ZONA: 0197 SEÇÃO: 0004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCELO TEIXEIRA DE MENEZES

DATA DE NASCIMENTO 22/04/71 Nº INSCRIÇÃO 919401002/99 ZONA 197 SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF CARMOPOLIS DE MINAS / MG DATA DE EMISSÃO 23/05/89

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

102 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marcelo Teixeira Menezes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO QUE REPRESENTA O TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - E DE DOBRO REGISTRO DO CADASTRO REALMENTE DETERMINADOS
PARA O ALCANCE DAS VANTAGENS DE NATUREZA IMUNITÁRIA, PRECISA A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

Regina Margaret A. Silva
Ass. 6.309-10.000

001/2635-91
06-01-89
Banco do Brasil
Carmópolis de Minas (MG)
66300/4289

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNDADOR RESPONSÁVEL PELA CÂMBIO
APROVADA POR INSTÂNCIA SUPLENTE DO CPF

FILIAÇÃO

PAI: **JAIRTO RODRIGUES DE MENEZES**

MÃE: **MARIA ANUNCIAÇÃO TEIXEIRA DE MENEZES**

DATA NASC. 22ABR71 NATURALIDADE CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 15JUL89
POR TER SIDO INCLuíDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

Dilson Sanches Belissi
COMANDANTE OU CHEFE
DILSON SANCHES BELISSI - 1º TEN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marcelo Teixeira de Menezes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO TITULAR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.951.180/0001-16
Inscr. Estadual 052.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
São Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 001701300

Controle:
01.031/R4S0DBB431/0068

Distribuição S.A.

Emissão: 11/04/2016

Impressão: 11/04/2016

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 18.00014527.70 - SEF/MG

Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARCELO TEIXEIRA DE MENEZES

Nº DO CLIENTE: 7009507269

AV JOAO GONCALVES TEIXEIRA 121

CS

GLORIA

CARMOPOLIS DE MINAS - MG

CEP: 35534-000

MEDIDOR Nº: AMC099066993

Nº da Instalação
3010432224

Subclasse
Residencial Comum

Classe
Residencial
Monofásico

Datas de Leitura

Anterior

Atual

Próxima

Data de

Apresentação

Referente a:

09/03

11/04

10/05

11/04

ABR/2016

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	5163	5226	1	63

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	63	0.78784296	49,81

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	10,70

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,51974000
----------------------	------------

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

Bandeira Amarela	0,93
------------------	------

CPF: 825.411.408-49

RESERVADO AO FISCO

DD54.8FA3.F1CA.08A5.5467.07DE.81B8.D491

Base de Cálculo (R\$)	ICMS Aliquota	Valor (R\$)	PASEP	COFINS
49,81	30	14,88	R\$ 0,35	R\$ 1,64

Informações de Faturamento			VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	11/05/2016	R\$ 60,31
Energia	13,78	31,81	Indicadores de Qualidade de Fornecimento Índice para 1º Trimestre: 12/2016 Aparição Mensal: Mensal Trimestral Anual DIC 0,00 5,78 11,58 23,18 FIC 0,00 3,42 8,55 13,70 DMC 0,00 3,37 --- DICI 0,00 12,22 --- Tensão Nominal: 220/127 V Min: 201/116 V Max: 231/133 V Valor Encargo de Uso do Sistema Distribuição: R\$ 18,23	
Distribuição	8,57	18,29		
Transmissão	1,41	2,84		
Encargos Setoriais	5,88	12,05		
Tributos	16,87	34,01		
Total	48,81	100,00		

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
MAR/2016	58	2,07	27
FEV/2016	80	1,93	31
JAN/2016	82	1,93	32
DEZ/2015	58	1,93	29
NOV/2015	88	2,00	33
OUT/2015	88	2,27	29
SET/2015	88	2,29	30
AGO/2015	87	2,03	33
JUL/2015	83	2,17	29
JUN/2015	88	2,20	30
MAY/2015	72	2,40	30
ABR/2015	73	2,35	31

Informações Gerais

ICMS aplicado conforme Lei nº 21.761/15.
MAR/2016 Band. Am. - ABR/2016 Band. Verde
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
008015782298

Agência Virtual: www.cemig.com.br
atendimento@cemig.com.br

Cemig Torpedo: 29810

Fale com a Cemig 116

(Se o número não estiver disponível

na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

Pode ser dengue, chikungunya ou Zika.

Beba muita água e vá a uma unidade do SUS.



Distribuição S.A.

UNIDADE DE LEITURA:

07315419

CÓDIGO CONTRATO

008015782298

VENCIMENTO

11/05/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 60,31

DÉBITO AUTOMÁTICO

REFERENTE A: ABR/2016

Nº DA INSTALAÇÃO:

3010432224

83640000000-3 60310138000-5 13469111111-3 08015782298-4





SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
 Avenida Municipal Inácio pelo Lei nº 946 - A de 20/10/1951 e alterada pela lei nº 1.815 de 05/08/2003
 Praça do Carmo, 238 - Centro
 Carmópolis de Minas - Minas Gerais - CEP 35.534-000
 CNPJ.: 20.898.698/0001-11
TELEFAX: (37) 3333-2751 ou (37) 3333-1457

NÚMERO GUIA

Segunda Via
01217042016-5
 28/04/2016

CONTA DE
ÁGUA, ESGOTO E
RES. SÓLIDOS

ANTONIO PINTO DE REZENDE
RUA 21 DE ABRIL, 300 - SANTO ANTONIO
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG - CEP: 35534000
CÓD. LIG.: 01217-9 MAPA CAD.: C-2-02740 ID. ELETRÔNICO: 9021217@C
DEBITO EM CONTA BANCO DO BRASIL S/A
Corresp:

MÊS/ANO

Abril/2016

CATEGORIA/QUANTIDADE			
RESIDUAL	CONSUMO	RESIDUAL	RESIDUAL
1	0	0	0

DESCRIÇÃO

VALOR

TARIFA DE ÁGUA	12,71
TARIFA DE ESGOTO	3,82
TX. EXP. DEBITO AUTOMÁTICO	1,00
TBO RESIDUOS SOLIDOS RES	4,08
TARIFA DE RESIDUOS SOLIDOS	2,54
TBO AGUA	20,41
TBO ESGOTO	6,12

DATA DA LEITURA

12/04/2016

VENCIMENTO

15/05/2016

VALOR A PAGAR

RS 50,68

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONSUMO FATURADO	MEDIA	OCCORRÊNCIA
951	959	8	8	11	0

Nº DO HIDRÔMETRO:
A10K010480

VAZÃO CARACTERÍSTICA
03

DIÂMETRO
1/2"

DATA DA INSTALAÇÃO
20/06/2011

DADOS DAS 3 ÚLTIMAS CONTAS

MENSAGEM

EVITE VAZAMENTOS. ASSIM VOCÊ ESTARÁ ECONOMIZANDO.
BOM PARA VOCÊ, BOM PARA O SESAM!

Ocorrência: SEM OCORRÊNCIA
ATENÇÃO: DEBITO AUTOMÁTICO

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
 Avenida Municipal Inácio pelo Lei nº 946 - A de 20/10/1951 e alterada pela lei nº 1.815 de 05/08/2003
 Praça do Carmo, 238 - Centro
 Carmópolis de Minas - Minas Gerais - CEP 35.534-000
 CNPJ.: 20.898.698/0001-11
TELEFAX: (37) 3333-2751 ou (37) 3333-1457

NÚMERO GUIA

Segunda Via
01217042016-5
 28/04/2016

CONTA DE
ÁGUA, ESGOTO E
RES. SÓLIDOS

ANTONIO PINTO DE REZENDE
RUA 21 DE ABRIL, 300 - SANTO ANTONIO
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG - CEP: 35534000
CÓD. LIG.: 01217-9 MAPA CAD.: C-2-02740 ID. ELETRÔNICO: 9021217@C
DEBITO EM CONTA BANCO DO BRASIL S/A

MÊS/ANO

Abril/2016

CATEGORIA/QUANTIDADE			
RESIDUAL	CONSUMO	RESIDUAL	RESIDUAL
1	0	0	0

VENCIMENTO

15/05/2016

VALOR A PAGAR

R\$ 50,68

82670000000-1 50680442201-8 60515000000-4 12170420161-9



PARA RECLAMAÇÕES ANOTE A LEITURA DE SEU HIDRÔMETRO. (SOMENTE OS DÍGITOS PRETOS)

Data: ____ / ____ / ____

--	--	--	--

**QUALQUER DANO CAUSADO AO HIDRÔMETRO
É DA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO "PROTEJA-O".
VAZAMENTO DENTRO DO IMÓVEL É DA RESPONSABILIDADE
DO USUÁRIO, MANTENHA SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS
EM PERFEITAS CONDIÇÕES**



Apenas Gotejando
46 litros por dia.



Aberto apenas 2mm
4.500 litros por dia



Aberto apenas 9mm
25.000 litros por dia

HIDRÔMETRO DENTRO DO IMÓVEL IMPEDE PRECISÃO NA LEITURA.

GUARDE SUA CONTA

- SERÁ CORTADO O FORNECIMENTO DE ÁGUA QUANDO A CONTA NÃO FOR PAGA NO PRAZO PREVISTO
- O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO CANCELA DÉBITOS ANTERIORES.
- RECIBO DE PAGAMENTO SÓ TEM VALOR QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE POR POSTOS AUTORIZADOS.
- O CHEQUE DEVOLVIDO TORNA SEM VALOR A QUITAÇÃO DESTA.

- 1- INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO DISPONÍVEIS NA SEDE DO SESAM
- 2- EM CASO DE PROBLEMA COM A QUALIDADE DA ÁGUA ACIONE IMEDIATAMENTE O SESAM
- 3- CONFORME PORTARIA Nº518 DE 26/03/2004 VMP = VALOR MÁXIMO PERMITIDO.

COLABORE COM A LIMPEZA DE NOSSA CIDADE!
SEPARE, CORRETAMENTE EM SUA RESIDÊNCIA, OS RESÍDUOS:
* RECICLÁVEIS: PAPEL, PAPELÃO, VIDRO, LATAS, PLÁSTICOS, ETC...
* ORGÂNICOS: RESTO DE COMIDA, CASCA DE FRUTAS, ETC...
* REJEITO: PAPEL HIGIÊNICO, FRALDAS, ABSORVENTES, ETC...



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 346 - Atos 2010/1283 e alterada pela Lei nº 1.615 de 05/09/2006
Praça do Carmo, 230 - Centro
Carmópolis de Minas - Minas Gerais - CEP 35.534-000
CNPJ: 20.898.698/0001-11
TELEFAX: (37) 3333-2751 ou (37) 3333-1457

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE CARMOPOLIS DE
MINAS – ASCORC – MINAS NO TRIÊNIO 2016/2018.



Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, reuniram-se, em Assembléia Geral, na cidade de Carmópolis de Minas, Minas, à Praça Nossa Senhora do Carmo, número duzentos e trinta e oito – centro – na sede do SESAM, os membros da Associação dos Corredores de Rua de Carmópolis de Minas ASCORC MINAS com a finalidade de eleger nova Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2016 a 2018. Assumindo a coordenação dos trabalhos o atual presidente convocou o Senhor Edson Agnaldo Assis Silva para secretariar os trabalhos e em seguida fez um resumo das atividades da Associação no decorrer do seu mandato e frisou a necessidade de mudanças na direção da mesma e apresentou a relação dos nomes propostos para a nova Diretoria e Conselho Fiscal em chapa única assim composta:

Diretoria:

- a) Presidente **Arnaldo Aparecido de Paula**, Encarregado de Produção, brasileiro, 34 anos, casado, RG:12.460.896, CPF:053.193.806-90;
- b) Vice Presidente: **William Jacques de Araujo Rezende**, Técnico em Informática, brasileiro, 29 anos, solteiro, RG:MG-15.058.619, CPF:072886.916-08;
- c) Primeiro Secretário: **Antonio Pinto de Rezende**, Funcionário Público, brasileiro, 59 anos, casado, RG:M-980.347, CPF:297.382.296-34;
- d) Segundo Secretário: **Edson Agnaldo Assis Silva**, Funcionários Público, brasileiro, 40 anos, solteiro, RG:MG10.033.745, CPF:037.212.446-13;
- e) Primeiro Tesoureiro: **Adriana Costa**, bancária, brasileira, 49 anos, solteira, RG:MG-4.091.406, CPF:572.465.726-00;

[Handwritten signatures and initials]

f) Segundo Tesoureiro: **Aloísio Bosco Costa**, bancário, brasileiro, 49 anos, casado, RG:M-4.596.746, CPF:626.688.896-34 ✓

Conselho Fiscal:

a) **Carmem de Lourdes Assis Carvalho**, Administradora, brasileira, 52 anos, viúva, RG:M-2.893.558, CPF:473.943.826-72; ✓

b) **José Vicente de Paula**, horticultor, brasileiro, 57 anos, casado, RG:M-1.670.816, CPF:312.330.746-87;

c) **Ednei Maciel Donizete**, comerciante, brasileiro, 22 anos, solteiro, RG:M-18.180.878, CPF:120.722.086-88;

Apresentada a chapa foi concedida a palavra aos presentes para suas manifestações e considerações, não havendo o pedido da mesma o senhor presidente colocou em votação a chapa apresentada o que resultou na aprovação da mesma por unanimidade dos presentes à seção os quais foram empossados, em seus respectivos cargos, devendo assumir seu mandato a partir do dia 18 de janeiro de 2016. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que redigida, foi lida aos presentes e por todos, aprovada e assinada.

Carmópolis de Minas, 15 de Janeiro de 2016.

Edson Agnaldo Assis Silva

Secretário Ad Hoc

Antonio Pinto de Rezende

Presidente da Mesa

Membros Presentes:

[Assinaturas manuscritas dos membros presentes]

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
OLIVEIRA/MG

Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A-3 nas folhas 1001
sob o nº de ordem 3192 e no protocolo as folhas
sob o nº de ordem 15611.

de 15 de Janeiro de 2016.

Registradora(s)



CERTIFICADO DE DISPENSA

INCORPORAÇÃO

11ª CSM

Nº 135304

SÉRIE I

Certifico que **ANTONIO PINTO DE REZENDE**

Nascido a **27/jun/56**

(data)

ITAGUARA

(município)

filho de **Geraldo Francisco Pinto**

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em

município não tributário.

(motivo)

1.975 por residir em

(data)

(motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura **1,70 m** Cúls **branca** Olhos **cast. cl.**

Cabelos **cast. ond.** Tipo sanguíneo **A**

Sinais particulares **nenhum**

Antonio Pinto de Rezende
(Assinatura do dispensando)

Polgar direito

GOIADA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

REG. Nº 255.816
DIPLOMADO EM 1979
PELO INSTITUTO EDUCACIONAL DE CONTAGEM
CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Antonio Pinto de Rezende
ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR ANTONIO PINTO DE REZENDE			
DATA DE NASCIMENTO 27/06/1956	Nº INSCRIÇÃO 275223002/05	ZONA 305	RECDO 0012
MUNICÍPIO ITAGUARA		DATA DE EMISSÃO 15/04/86	

CIC

NASCIMENTO
27.06.56

INSCRIÇÃO NO CPF
297 382 296 34

CONTRIBUINTE

ANTONIO PINTO DE REZENDE

Antonio Pinto de Rezende
SECRETÁRIO DA REGISTRAÇÃO

OUTROS DADOS:

Profissão: Estudante

Residência: Itaguara

Situação especial (*)

Em caso de convocação dev. apresentar-se imediatamente.

Belo Horizonte, MG, 07 Jul 75

(local e data)

Laundero
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

EVANY PINTO TANCOS - Vol. Ch. 8.º Sep.

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluída situação especial.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CRO Nº **49.216** DATA DE EXPEDIÇÃO **30.05.89**

NOME **ANTÔNIO PINTO DE REZENDE**

FILIAÇÃO **Geraldo Francisco Pinto e Maria Cândida de Rezende**

NATURALIDADE **Itaguara-MG** DATA NASC. **27.06.56**

DOC. ORIGEM **C.I** REG. NM **980.347**

DE **09.02.76**

CPF **297.382.296-34**

ASSINATURA DO INTERESSADO

DL 9295 DE 27.05.46 E LEI 7116 DE 29.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CROAL **N.º 980.347**

NOME **Antonio Pinto de Rezende**

FILIAÇÃO **Geraldo Francisco Pinto e Maria Cândida de Rezende**

Itaguara-MG DATA DO NASCIMENTO **27/06/1956**

NATURALIDADE **Itaguara-MG** DATA DO NASCIMENTO **09/02/1976**

P. 4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antonio Pinto Rezende

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 08.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136/0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santa Agadinho - CEP 30.193-101
Belo Horizonte - MG - Brasil

Emissão: 13/04/2016

Impressão: 13/04/2016

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 002257808

Controle:
01.031/R4S0DBB431/0010

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Lei nº 10.438 de abril de 2002

DULCINEIA LOURENÇO PIMENTA

Nº DO CLIENTE: 7001751379

R SAO GERALDO 193 FR

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
9002951256	Residencial Comum	Residencial Monofásico

NOSSA SENHORA DE FATIMA
CARMOPOLIS DE MINAS - MG
CEP: 35534-000

Datas de Leitura			Data de Apresentação	Referência a:
Anterior	Atual	Próxima		
11/03	13/04	12/05	13/04	ABR/2016

MEDIDOR Nº: ABP925039195

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	23033	23099	1	66

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	66	0,78646492	51,89

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública		10,70
Juros mora 1% am+IGPM: 28 dia(s) sobre R\$65,5		0,92

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,51883091

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

Bandeira Amarela 0,90

CPF: 048.703.496-12

RESERVADO AO FISCO

407F.F1AA.A3B7.4E7A.A292.8ABD.63B5.3F80

ICMS		PASEP		COFINS
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)		
51,89	30	15,57	R\$ 0,37	R\$ 1,71

Informações de Faturamento			VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	05/05/2016	R\$ 63,51
Energia	18,51	31,82	Indicadores de Qualidade de Fornecimento	
Distribuição	9,88	15,26	Mês: 02/2016	
Transmissão	1,48	2,35	Valores Permitidos	
Encargos Setoriais	6,28	10,00	Mensal	
Tributos	17,85	34,01	Trimestral	
Total	51,89	100,00	Anual	
			DIC 0,00 5,79 11,88 23,18	
			FIC 0,00 5,42 8,85 13,70	
			DMIC 0,00 3,37	
			DICI 0,00 12,22	
			Tensão Nominal: 120/240 V Min: 108/216 V Max: 127/254 V	
			Valor Encargo de Uso do Sistema Distribuição: R\$ 22,29	

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento		
MAR/2016	82	2,29	27		
FEV/2016	75	2,41	31		
JAN/2016	83	2,78	30		
DEZ/2015	83	3,00	31		
NOV/2015	79	2,83	30		
OUT/2015	87	2,90	30		
SET/2015	91	2,84	32		
AGO/2015	94	3,03	31		
JUL/2015	84	2,70	31		
JUN/2015	79	2,80	30		
MAI/2015	82	2,73	30		
ABR/2015	87	2,71	32		

Informações Gerais

ICMS aplicado conforme Lei nº 21.781/15.

MAR/2016 Band. Amarela - ABR/2016 Band. Verde

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

000029512563

Agência Virtual: www.cemig.com.br

atendimento@cemig.com.br

Cemig Torpedo: 29810

Fale com a Cemig 116

(Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

Febre, coqueluche, dor de cabeça e outros sintomas

Pode ser dengue, chikungunya ou zika.

Beba muita água e vá a uma unidade do SUS.

SEI 53900.030726/2016-65 / pg. 27

DOGLAR



DOGLAR

Associação Carmopolitana de Proteção aos Animais.

PAUTA/LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO

LOCAL: Sala da ARPIA (Travessa Antônio Olinto - nº 35 - Centro)

DATA: 20/10/2016

HORÁRIO: 19 horas

ASSUNTOS:

- Cadu da casa do Walter.
- Cadu e o sumo castrado + Roco
- Feira de adoção.
- Recuperação.
-
-
-

No.	NOME	ENTIDADE
01	Barbara Cruz da Silva	
02	Weldistonny Kelly da Cunha	
03	Fátima Regina Teixeira de Paiva	
04	Paula Cristina Dimerita	
05	Paula	
06	Wendy da Conceição Batista	
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		

Ata da primeira reunião da DOGLAR (Associação Carmopolitana de Proteção aos Animais), realizada no dia Dezessete de Fevereiro de Dois Mil e Dezessete, às 19 horas, na sala de reuniões da ONG ARPJA, localizada na Travessa Antônio Olinto, nº 33, Centro, ao lado do Fórum. A reunião foi presidida pela Presidente da Associação Amanda Lara e o primeiro assunto a ser tratado foi uma ideia da Associada Valéria Silva que não pode estar presente nesta reunião, seria uma feira de adoção de filhotes, para que apenas os filhotes fossem levados para a Praça e passassem menos tempo dentro do abrigo, o que ajudaria a Doglar e os próprios filhotes. A ideia foi acatada e aceita por todos os presentes e ficou decidido que a primeira Feira de Filhotes ocorrerá neste mesmo domingo, na Praça dos Passos de 8h às 12h e assim veremos sua aceitação perante a população e suas vantagens. Após a decisão de data e local foi feito uma escala dos voluntários para ajudar no dia do evento. O próximo assunto é Feira de Adoção, que segundo o cronograma aceito no ano anterior, será realizada uma vez a cada dois meses no local de costume, a Feira do mês de março fica agendada para o dia Vinte e já foi feita a escala para ajudar nos preparativos do evento. O veterinário Parceiro Renato, será comunicado da data para que a mesma possa ser confirmada. Eu Daniela Laguardia foi procurada por um funcionário da prefeitura que pediu para que a luz que fica ligada no abrigo fosse apagada ao menos durante o dia. Como não podemos ir ao abrigo mais de uma vez ao dia e precisamos dela ligada para fazer o monitoramento do local o pedido não será aceito e procuraremos a prefeitura da cidade para falar nossa decisão. Isabel Pimenta pediu atenção para falar sobre o funcionamento do site e a hospedagem do mesmo no servidor, para manter a hospedagem do site serão utilizados recursos vindos das parcerias que serão feitas, em troca do valor doado por nossos parceiros iremos divulgar no site e na página do facebook as lojas das empresas parceiras. Assim ficará fácil pagar a hospedagem e ainda nos ajudará em outras despesas. Ficou decidido entre os presentes que na próxima segunda-feira alguns representantes de nossa entidade irão até a reunião da câmara de vereadores da cidade pedir ajuda em forma de verba mensal para custear nosso trabalho, que é de grande importância para a comunidade e recolher as doações mensais que foram prometidas por cada um deles. Isabel Pimenta tomou a palavra para falar sobre as rifas de dia das mães que necessitam ser confeccionadas o mais rápido possível, foram discutidos os prêmios que serão oferecidos por nós e decidimos que o primeiro prêmio será um sobrevo de planador sobre a cidade de Pará de Minas, doado por nosso integrante Angelo Guimarães, o segundo prêmio será um vale compras no valor de cem reais R\$100,00 doado pelas Lojas Lara, nossa parceira e o último prêmio será um kit de produtos de beleza da Natura. Após acertarmos os detalhes mais importantes, Isabel Pimenta se responsabilizou em procurar a gráfica para que possam ser impressos os bilhetes para a venda. Nada mais havendo a tratar, eu Daniela Esther Laguardia Batista, lavarei a presente ata que será assinada e fixada no livro de atas da entidade.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-16.389.210 10/06/2014

ARTUR HENRIQUE BATISTA

PAULO ANANIAS BATISTA

MARIA CRISTINA SANTOS BATISTA

CARMOPOLIS DE MINAS-MG 6/5/1986

NASC. LV-35A FL-209

CARMOPOLIS DE MINAS-MG

120437466-00

PII-1367 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO

ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 116 DE 2008

CEMIG

Distribuição S.A.

Emissão: 21/03/2016

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.10 - CEMIG

CEMIG Distribuição S.A.
CNPJ: 08.947.180/0001-10
Endereço: Rua 230 - 11º Andar - Al. Al.
Bairro: Ag. S. João - CEP: 35.043-110
Cidade: Belo Horizonte - MG - Brasil
Impressão: 21/03/2016

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 003766197

Controle:
01.025/445008431/0049

Conta Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Lei nº 10.456 de abril de 2002

PAULO ANANIAS BATISTA

R NEMIR R VASCONCELOS 1901 -

CACIMBA

CARMOPOLIS DE MINAS - MG

CEP: 35534-000

MEDIDOR Nº: A9N938035332

Nº DO CLIENTE: 7004099250Nº da instalação:
3004119457Subclasse:
Residencial ComumCidade:
Residencial
Monsenhor

Datas de leitura

Anterior: 22/02
Atual: 21/03

Conto de

Anterior: 20/04
Atual: 21/03

Referente a:

MAR/2016

Informações Técnicas

Condições de Medição

Consumo

Tipo de Medição:
Energia ElétricaLeitura Anterior:
36732Leitura Atual:
36852Consumo:
120

VALORES FATURADOS

Quantidade:
120Preço:
0,81784277Valor (R\$):
98,11Descrição:
Energia Elétrica kWh

ENCARGOS/COBRANÇAS

Valor R\$:
10,04Descrição:
Custo Custeio Hum. Pública

TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)

0,52849000

Energia Elétrica kWh

ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)

1,38

Bandeira: amarela
Band: amarela

2,08

CPF: 516.729.168-88

RESERVADO AO FISCO

C37B.7082.3021.5DAF.07DA.E26A.0C34.7A57

ICMS	Valor (R\$)	PAREP	Valor (R\$)	ICMS	Valor (R\$)
ICMS sobre Energia Elétrica	30		R\$ 3,95		R\$ 4,32
	36,11				

Informações de Faturamento

Parâmetro	Valor (R\$)	%
Energia	30,57	31,18
Distribuição	14,53	16,39
Perdas	2,73	2,78
Encargos Gerais	11,28	11,56
Taxas	34,10	35,37
Total	93,11	100,00

VENCIMENTO
13/04/2016**VALOR A PAGAR**
R\$ 114,15

Indicadores de Qualidade de Fornecimento		Valores Permitidos		Anual
Índice	Valor	Índice	Valor	
Disponibilidade	99,99	Disponibilidade	99,99	99,99
Qualidade de Energia	99,99	Qualidade de Energia	99,99	99,99
Segurança	99,99	Segurança	99,99	99,99

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Dias de Faturamento
FEV/2016	125	3,50	32
JAN/2016	116	3,74	31
DEZ/2015	104	3,71	29
NOV/2015	120	3,75	30
OCT/2015	127	3,56	31
SET/2015	120	3,75	32
AGO/2015	118	3,80	31
JUL/2015	127	4,37	31
JUN/2015	102	3,64	30
MAY/2015	112	3,73	31
ABR/2015	107	3,45	30
MAR/2015	163	3,22	31

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.672, de 7/4/2015.
ICMS aplicado conforme Lei nº 21.761/15.
FEV/2016 Band. Verm. - MAR/2016 Band. Amel.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros/basileiras no
vencimento das mesmas.
Leitura realizada com calendário de faturamento.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO:
000041194572

Site: www.cemig.com.br
Atendimento: atendimento@cemig.com.br
Cemig Call Center: 0800 7710 116

Se o número não estiver disponível
ligue para o número 0800 7710 116.

Se o número não estiver disponível
ligue para o número 0800 7710 116.
Pode ser dengue, chikungunya ou zika.
Beba muita água e vá a uma unidade de SUS.



TUPANUARA FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 15/09/58 - REGISTRADO NA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

CNPJ - 18.312.736/0001-60 - ENDEREÇO: RUA TUPANUARA, 04 CARMÓPOLIS DE MINAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO TUPANUARA FUTEBOL CLUBE

As vinte horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quatorze, na sede do Tupanuara Futebol Clube, localizada à Rua Tupanuara, 04, Bairro Cachoeirinha, Carmópolis de Minas reuniu em 2ª chamada a assembleia geral do Tupanuara Futebol Clube, para eleição e posse do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal. Foram escolhidos entre os membros da Assembleia o Sr. Antonio Ferreira Costa e Maysa Silva Faleiro, respectivamente Presidente e Secretária, para a realização dos trabalhos da eleição. Como houve apresentação de chapa única, a seção foi iniciada com o pronunciamento do presidente sobre a importância do clube para a manutenção das atividades do esporte em Carmópolis de Minas. Em seguida foram declarados eleitos e empossados por aclamação dos presentes, O Conselho Deliberativo para o quadriênio de 19 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2018, com a seguinte composição: Presidente - Joaquim Luiz Azevedo de Assis - Membro Efetivos: Antonio Ferreira Costa, Paulo Dias Machado, João Batista, Gilberto Rabelo Silveira, Ricardo Lúcio Camilo, Edson Domingos Júnior, Eliton Teixeira Costa, Kennedy Moura Santos, Aluizio Costa e Aluizio Evangelista Rios. Membros Suplentes: João Bosco Costa, Adair de Jesus, Domingos de Souza Costa, Mário Lúcio Costa, Antônio Batista Diniz Filho, Geraldo Leite Fagundes, Wagner Geraldo de Paula, Francisco Augusto de Lima e Silva, Lucas Augusto Mendes Freitas. Em seguida o Conselho Deliberativo elegeu a Diretoria e Conselho Fiscal, para tomar posse em 01 de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2018, com a seguinte composição: Diretoria: Presidente Geraldo Márcio Faleiro, Vice Presidente Ademilson Giovano Almeida Resende, 1º Secretário Maysa Silva Faleiro, 2º Secretário José Ricardo Rabelo Naves, 1º tesoureiro Valéria Alves da Silva, 2º tesoureiro José Lúcio de Freitas, Diretor Técnico Artur Henrique Batista e Diretor Social José Magela Fagundes. Conselho Fiscal: Titulares: Danilo Greco Costa, Sérgio Lúcio Santos Leite, Geraldo Magela Batista. Suplentes: Daniel Greco Costa, Marcos Alexandre Alves Domingos, Mauro Ananias Assis. O presidente do conselho, parabenizou a todos pela eleição e como não havia nada mais a tratar encerrou a sessão e eu secretária Maysa Silva Faleiro assino a presente ata, juntamente com o presidente da assembleia Antônio Ferreira Costa, Presidente do conselho Joaquim Luiz Azevedo de Assis e Presidente eleito Geraldo Márcio Faleiro.

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS - CARMÓPOLIS DE MINAS / MG
FREDERICO RODRIGUES ASSUMPCÃO SILVA - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s): **

MAYSILVA FALEIRO, ANTONIO FERREIRA COSTA, JOAQUIM LUIZ AZEVEDO

ASSIS E GERALDO MARCIO FALEIRO

1 Teste da Verdade: CARMÓPOLIS DE MINAS 26-Jan-2015

CARLA REGINA SANTOS DE GOES - ESCRIVENTE

Emol. R\$ 16,00 T.F.J. R\$ 5,00 Total R\$ 21,00

Serviço Registral de Pessoas Jurídicas
OLIVEIRA/MG

Apresentado hoje para registro e registrado com
apontamento no livro próprio A nas folhas
sob o nº de ordem e no protocolo as folhas
sob o nº de ordem

Oliveira, de 20 de 20

Registrador(s)

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300-0

70044-900 - Brasília - D.F.



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Rem:
Codeca - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de
Minas e Região
End.: Av. América Carolinelli, nº 02 - Sala 05 - 1º Andar - Centro
35534-000 - Carmópolis de Minas - MG

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 2091/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.

Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza política, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.059475/2011-30. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.025402/2016-13**, em face da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS E REGIÃO (CNPJ 23.783.830/0001-38), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 03/06/2016, às 17:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1169853** e o código CRC **5447F821**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059475/2011 Localidade / UF: CARMÓPOLIS DE MINAS/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPO- LIS
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Margarete Aparecida de Oliveira Souto	891.556.886-91	Diretor Geral	25/04/2016 05/01/2018	
Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos	014.795.826-11	Diretor Administrativo	25/04/2016 05/01/2018	
Flávio Gonçalves de Almeida	041.020.996-11	Diretor de Operações	25/04/2016 05/01/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 5 (Requerimento Renovação 0005513).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 23.1.2012.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 6 a 15 (Requerimento 0967879) e fls. 2 a 7 (Carta 1131841).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 12;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 7 (Carta 1131841). (25.4.2016 - 5.1.2018)
Diretor(a) Geral: Margarete Aparecida de Oliveira Souto;
Diretor(a) Administrativo(a): Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos;
Diretor(a) de Operações: Flávio Gonçalves de Almeida.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 119, 144/145 e 149 (Requerimento Renovação 0005513).
- 5) CNPJ: fl. 9 (Requerimento Renovação 0005513).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 8 (Requerimento Renovação 0005513).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 6 (Requerimento Renovação 0005513).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 6/7 (Carta 1131841).

***CONCLUSÕES:

- Sobre o vínculo político apontado na Nota Técnica nº 6583/2016 1036153, a irregularidade foi sanada, uma vez que a Associação procedeu à exclusão do(s) membro(s) impedido(s).
- Foi realizada nova pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2204/2016/SEI-MCTIC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53000.059475/2011-30.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Carmópolis de Minas, estado de Minas Gerais, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1179860** e o código CRC **02E12CCF**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Carmópolis de Minas
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS E REGIÃO
Nome Fantasia:
Logradouro: AVENIDA AMERICO PAULINELLI
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 23.783.830/0001-38
Bairro: CENTRO
Número: 02
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 23783830000138

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS E REGIÃO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 35534000
Número: 02
Município: Carmópolis de Minas
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: AVENIDA AMERICO PAULINELLI
Complemento: SALA 105
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: MG
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 35534000
Número: 02
Município: Carmópolis de Minas
Telefone: 37 03331700

Logradouro: Av Américo Paolinelli
Complemento: Sala 105
Distrito:

Bairro: Centro
SubDistrito:

Estado: MG

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 28/09/2001

Data Limite Instalação: 03/02/2020

Número do Processo: 537100010471998

Fistel: 50011390905

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	121	Portaria	MC	03/04/2000	07/04/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	377	Decreto Legislativo	CN	27/09/2001	28/09/2001	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	21771	ATO	SCM	03/01/2002	09/01/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

☐ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS E REGIÃO - CNPJ/CPF(23.783.830/0001-38)
Município/UF: CARMÓPOLIS DE MINAS/MG
Indicativo: ZYL524

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

06:00

22:00

X



[Tela Inicial](#)



[Imprimir](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53000.059475/2011-30**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS E REGIÃO.**

Em atenção ao Memorando nº 2204/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.010262/2014	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: art.11 c/c art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98. • Infração: (data de ocorrência: 07/03/2014, data do Mem. 121/2014/CGRC/SCE-MC).
Registros de PAIs ativos	53000.016944/2014	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: itens 16.1 e 17.1 da Norma 01/2011 c/c art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98. • Infração: (data de ocorrência: 22/10/2012).
Registros de PAIs ativos	53900.025402/2016	• Em trâmite; • Processo aguardando defesa; • Irregularidade apurada: art. 11 da Lei nº 9.612/98 c/c art. 25, inciso III; § 2º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.

		Infração: (data de ocorrência: 24/03/2016, data do Mem. 957/2016/SEI-MC).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/06/2016, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1201082** e o código CRC **2908C3A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 03110.001666/99-58

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-FINATEC
Reconheço a Dispensa de Licitação nº 001/CGRH/2000, com fundamento no Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e PARECER/MP/CONJUR/MO nº 0239/2000, às fls. 46/49, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a celebração de Contrato Administrativo, objetivando a participação de 02 (dois) servidores no "VI Curso de Especialização em Assessoria Parlamentar", em Brasília/DF, de acordo com o que consta no processo.

Brasília-DF, 3 de abril de 2000
LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Com base na competência delegada pelo Art. 4º do Decreto nº 3.224, de 28/10/99, publicado no D.O. de 29.10.99, RATIFICO a decisão do Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, referente à Dispensa de Licitação nº 001/CGRH/2000, de acordo com o que consta dos autos.

Brasília-DF, 3 de abril de 2000
GUILHERME GOMES DIAS
Secretário Executivo

(Of. nº 107/2000)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
113	53710.000796/98	Associação Comunitária de São Francisco de Paula.	São Francisco de Paula/MG
114	53700.000111/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Naviraí - ACONAVI.	Naviraí/MS
115	53720.000432/98	Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado, Município de Almerim/PA.	Monte Dourado, Município de Almerim/PA
116	53670.000438/98	Fundação Educativa e Social de Pires do Rio.	Pires do Rio/GO
117	53700.001209/98	Associação Comunitária Cultural Itapoá - ACCI.	Ivinhema/MS
118	53760.000431/98	Fundação Alirio Guerra de Macedo.	Curimatá/PI
119	53640.001163/98	Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves.	Castro Alves/BA
120	53640.001497/98	Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa.	Ruy Barbosa/BA
121	53710.001047/98	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região.	Carmópolis de Minas/MG
122	53780.000123/98	União Caixeiras de Lajes.	Lajes/RN
123	53710.001022/98	UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo.	Curvelo/MG
124	53710.001172/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno.	Nepomuceno/MG

PIMENTA DA VEIGA

(Of. nº 66/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Delegacia do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Processo nº 53710.000109/96 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE OURO FINO - Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em VHF na cidade de Ouro Fino - MG, canal 11 E (onze) - Aprova o local de instalação e autoriza o uso de equipamentos.

MARCELO CAETANO DE MELO
Delegado

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Processo nº 53710.000207/97 - SOCIEDADE EDUCATIVA SINTONIA CULTURAL - Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em VHF na cidade de Araxá - MG, canal 3 E (três) - Aprova o local de instalação e autoriza o uso de equipamentos.

MARCELO CAETANO DE MELO
Delegado

(Nº 0.927-0 - 29-2-2000 - R\$ 97,92)

(Nº 0.926-2 - 22-3-2000 - R\$ 100,14)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 53000.000807/98 - Aprova o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da SISTEMA M1 DE TELEDUCACÃO, autorizada a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, utilizando o canal 56 - (cinquenta e seis decalado para menos).

PAULO MENICUCCI
Secretário

(Nº 0.873-8 - 27-3-2000 - R\$ 97,92)

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 53000.008014/97 - Aprova o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISÃO LTDA, autorizada a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, utilizando o canal 30 (trinta).

PAULO MENICUCCI
Secretário

(Nº 9.489-3 - 3-4-2000 - R\$ 95,23)

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE ABRIL DE 2000

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 4, de 8 de junho de 1999, do Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, e

Considerando a necessidade de adequação da modalidade de aplicação dos recursos orçamentários face a modificações inerentes ao processo de execução, resolve:

Promover, na forma do anexo a esta Portaria, as alterações nas modalidades de aplicação das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Meio Ambiente, de acordo com o art. 84, § 5º da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999.

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

UNIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	REDUÇÃO		VALOR	ACRESCIMO		VALOR
		MODALIDADE	FORTE		MODALIDADE	FORTE	
44.101 - ADM. DIRETA				50.000			50.000
18.541.0511.2930.0001.9999	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENDA 21	3390	0175	25.000	3350	0175	25.000
18.542.0501.3001.0001.9999	LEVANTAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	3390	0175	10.000	3350	0175	10.000
18.544.0497.2939.0001.9999	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICA PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3390	0138	15.000	3350	0138	15.000
	TOTAL			50.000			50.000

(Of. nº 337/2000)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASS. COMUNITARIA P/O DESENV. DE CARMOPOLIS DE MINAS E REGIAO
CNPJ: 23.783.830/0001-38

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:05:17 do dia 15/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/08/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17378/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.059475/2011-30.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Carmópolis de Minas**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 121, publicada no DOU de 7/4/2000, e Decreto Legislativo nº 377, publicado no DOU de 28/9/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 28/9/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 23/1/2012, à fl. 5 (Requerimento Renovação 0005513), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS

QUADRO DIRETIVO
Diretor(a) Geral: Margarete Aparecida de Oliveira Souto;
Diretor(a) Administrativo(a): Lidiane do Carmo Batista Vasconcelos;
Diretor(a) de Operações: Flávio Gonçalves de Almeida.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
Estatuto social registrado em conformidade	Ok, fls. 6 a 15 (Requerimento)

1.	com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	(Requerimento 0967879) e fls. 2 a 7 (Carta 1131841)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 2 a 7 (Carta 1131841)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 119, 144/145 e 149 (Requerimento Renovação 0005513)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 6 (Requerimento Renovação 0005513)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC 1237756
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 9 (Requerimento Renovação 0005513)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 6/7 (Carta 1131841)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Despacho Interno 1201082, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (1237759).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059475/2011-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001047/1998 e nº 53000.059475/2011-30, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 15/07/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/07/2016, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 26/07/2016, às 17:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 01/02/2017, às 19:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1237763** e o código CRC **5F5840B9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.059475/2011-30**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPO- LIS**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.059475/2011-30 (ver documento 1237763), no qual a **Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Camópo-Lis** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Carmópolis de Minas/MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2017, às 08:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1662519** e o código CRC **0B833CDA**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059475/2011-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001047/1998 e nº 53000.059475/2011-30, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.059475/2011-30

SEI nº 1662519

PORTARIA Nº 1087/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001047/1998 e nº 53000.059475/2011-30, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1722198** e o código CRC **C7E3CE05**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059475/2011-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1722194** e o código CRC **FB511F7F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.059475/2011-30

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPO- LIS

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1087/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1981979** e o código CRC **157730A9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059475/2011-30

SEI nº 1981979

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2017 15:45:43
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4396500
Data prevista de publicação: 27/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9955559	ATO PORTARIA Nº 1085 MIN.rtf	bdded69235939dc8 48a18bbc67b65802	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955560	ATO PORTARIA Nº 1086 MIN .rtf	06d2433f933d22b3 1f895e01fac8ac08	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955561	ATO PORTARIA Nº 1087 MIN.rtf	d8603d96506d630e 96330cd9b358b5f9	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955602	ATO PORTARIA Nº 1089 MIN.rtf	cec6f2eaf73ef40f 335194575ad450d5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955603	ATO PORTARIA Nº 1094 MIN.rtf	40f90cf3860cf2d5 c9c02a50a0a54338	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955604	ATO PORTARIA Nº 1095 MIN.rtf	27aabc603b0eb70e a9e711efb601d9dc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955605	ATO PORTARIA Nº 1096 MIN.rtf	ae2683f16cf6bea3 d13e9ad403aa262b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955606	ATO PORTARIA Nº 1097 MIN.rtf	9d14ed91dcc9972b 16465245cb83eb67	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955607	ATO PORTARIA Nº 1098 MIN.rtf	cdbd62d046414688 90c27d55a89471e8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955608	ATO PORTARIA Nº 1099 MIN.rtf	8390e750e39bc349 24f13eaf4bcd6d30	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9955609	ATO PORTARIA Nº 1100 MIN.rtf	c975ed755f97cfdd 7f2d1ec48d4da9d9	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955610	ATO PORTARIA Nº 1101 MIN.rtf	f7cada3b56faec6c e24fca4ceb24aed1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955611	ATO PORTARIA Nº 1102 MIN.rtf	5c9115d2b1549333 118120df85e4e7be	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955612	ATO PORTARIA Nº 1103 MIN.rtf	b8aad39fa87ff394 11b07456261ba77c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955613	ATO PORTARIA Nº 1104 MIN.rtf	d9f93b211aee9d92 718ad43bada577fc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955614	ATO PORTARIA Nº 1105 MIN.rtf	9995cf03e3f17021 80b0ed7546b25913	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955615	ATO PORTARIA Nº 1463 MIN.rtf	1fcfd96f79373a84 1a9006bdb3c18c33	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955616	ATO PORTARIA Nº 1465 MIN.rtf	fac5948c306109ea 7b4e461493eeb304	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955617	ATO PORTARIA Nº 1466 MIN.rtf	b8fb8571bd342f57 10b63cb2fb774ae6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955618	ATO PORTARIA Nº 1822 MIN.rtf	55c8a545bcbea6f5 e325b9dd21a2672f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			127,00	R\$ 4.196,08

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.085-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002031/1998 e nº 53900.016739/2015-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Branca/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.086-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.003269/2000 e nº 53900.034478/2015-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO POPULAR DE SAMAMBAIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília (Samambaia)/DF.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.087-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001047/1998 e nº 53000.059475/2011-30, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.089-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001021/1998 e nº 53900.046568/2015-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.094-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002560/1998 e nº 53900.006983/2014-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.095-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000006/1999 e nº 53900.004276/2014-93, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CRISTAL FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Corumbiara/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.096-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000344/1998 e nº 53900.003474/2014-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José de Mipibu/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.097-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001721/1998 e nº 53900.046389/2015-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABAÍRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abaíra/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.098-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021997/2014-68 e nº 53900.021997/2014-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Aurora, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mundo Novo/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.099, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000607/1999 e nº 53900.034429/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL IBITITAENSE RÁDIO ROCHEDO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibititá/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.100-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.001168/1998 e nº 53900.017158/2015-26, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BOA VISTA DA APARECIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boa Vista da Aparecida/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.101-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.038863/2014-86 e nº 53900.038863/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paulínia/SP.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939879** e o código CRC **84430602**.

Referência: Processo nº 53000.059475/2011-30

SEI nº 1939879



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28401/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

Avenida Américo Paolinelli, nº 2 - Sala 5 - 1º andar - Centro

35.534-000 - Carmópolis de Minas - MG

CNPJ nº 23.783.830/0001-38

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.059475/2011-30.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária Para O Desenvolvimento de Carmópolis de Minas ("codeca"), sediada em **Carmópolis de Minas - MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **07/04/2010**, conforme Portaria nº 1.087, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1993386** e o código CRC **8367BB22**.

9553
20/08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Correios
R\$ 11,15
25.07.17 - 13:28
AGE VIA POSTAL / BSB

SERAD/CGRC
Ofício nº 28401/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53000.059475/2011-30
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
Avenida Américo Paolinelli, nº 2 Sala 5 – 1º Andar - Centro.
35534-000 Camópolis de Minas / MG

AO REMETENTE

Assessoria de Comunicação Social
Fone: (31) 3271-175-0
E-mail: asscom@serad.mg.gov.br

CARMÓPOLIS DE MINAS
22 AGO 2017
MG

AR

NÃO PROCURADO

Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
☐	☐	00,40

JR 43548804 6 BR



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

IR 43548804 6 BR

AVIS-CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30315/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

Avenida Américo Paolinelli, nº 2 - Sala 5 - 1º andar - Centro

35.534-000 - Carmópolis de Minas - MG

CNPJ nº 23.783.830/0001-38

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28401, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **07/04/2010**" leia-se **28/11/2011**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 11/07/2017, às
16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2024635 e o código CRC **9A845559**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 30315/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.059475/2011-30 - Nº SEI: 2024635

Brasília, 22 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059475/2011-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 38497/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

Avenida Américo Paolinelli, nº 2 - Sala 5 - 1º andar - Centro

35.534-000 - Carmópolis de Minas - MG

CNPJ nº 23.783.830/0001-38

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.059475/2011-30.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 28401/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/09/2017, às
12:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2187819** e o código CRC **166F0260**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38497/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.059475/2011-30 - Nº SEI: 2187819



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
718/2017	53900.047381/2015-06	Associação de Comunicação Comunitária Ágape
719/2017	53900.006047/2014-11	Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã
720/2017	53000.051427/2012-84	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal
721/2017	53000.055770/2011-17	Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota
722/2017	53900.038863/2014-86	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia
723/2017	53900.021124/2014-55	Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina
724/2017	53900.042143/2015-04	Associação Cultural E Comunitária
725/2017	53900.042150/2015-06	Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil
726/2017	53900.017326/2015-83	Associação dos Moradores do Município de Mirinzal
727/2017	53900.003001/2014-32	Associação Beneficente e Cultural Comunitária
728/2017	53900.017158/2015-26	Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural E Artístico
729/2017	53900.034478/2015-41	Associação de Radiodifusão E Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia
730/2017	53900.016739/2015-41	Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária
731/2017	53000.059475/2011-30	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas
732/2017	53900.046389/2015-47	Associação Comunitária de Abaíra
733/2017	53900.021997/2014-68	Associação Comunitária Nova Aurora
734/2017	53900.006983/2014-14	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário
735/2017	53900.004276/2014-93	Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM
736/2017	53900.003474/2014-31	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
737/2017	53900.034429/2015-16	Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM
738/2017	53900.041776/2015-97	Associação Cultural Aracanguense de Difusão Comunitária
739/2017	53900.002094/2014-88	Associação Brasil Comunitário
740/2017	53000.064145/2012-47	Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
741/2017	53000.056954/2012-85	Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC
742/2017	53000.049727/2012-01	Rádio Comunitária Nova Erechim FM
743/2017	53000.027549/2013-31	Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
744/2017	53900.008048/2014-92	Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB
745/2017	53900.003161/2014-81	Associação Comunitária De Radiodifusão Dr. José Baptista Fillho
746/2017	53900.011550/2014-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus
747/2017	53900.017345/2015-18	Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense
748/2017	53000.048422/2012-74	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE
749/2017	53000.031936/2012-91	Associação Comunitária de Rádio
750/2017	53000.044492/2013-34	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
751/2017	53000.060442/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária

752/2017	53000.051842/2012-38	Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto
753/2017	53000.048725/2012-97	Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança
754/2017	53900.039469/2015-46	Associação Serrote Educativa
755/2017	53000.007057/2013-29	Associação Comunitária de Comunicação
758/2017	53900.042147/2015-84	Associação Comunitária Apuaé de Sananduva
760/2017	53000.058137/2011-81	UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo
763/2017	53000.031928/2012-44	Associação Cultural Rádio Liberdade FM
764/2017	53000.070982/2013-96	Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
767/2017	53000.012480/2013-41	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Do Rodrigues E FM Ouro Negro
768/2017	53900.012819/2015-27	Associação Cultural Religiosa E Recreativa
769/2017	53000.017094/2013-45	Associação dos Comunicadores Novolindenses
770/2017	53900.006408/2014-11	Associação Cultural de Armazém
774/2017	53900.017067/2015-91	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Antônio Dias
775/2017	53900.017267/2015-43	Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões
776/2017	53900.011242/2014-55	Associação Mercedesana de Integração e Cultura
777/2017	53000.020797/2013-51	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2183530** e o código CRC **29547A99**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2183530

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.059475/2011-30
Referência: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2237150** e o código CRC **71843A88**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059475/2011-30

SEI nº 2237150



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Correios
R\$ 11,15
11.09.17 - 17:09
CARTA
AGF VIA POSTAL/ISS

AO REMETENTE

SERAD/CGRC
Ofício nº 38497/2017/SEI-MCTIC, 05/09/2017
53000.059475/2011-30
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**
Avenida Américo Paolinelli, nº 2 - Sala 5 - 1º andar - Centro
35.534-000 Carmópolis de Minas / MG

DH

12864

05/10

AR

		REGISTRADO URGENTE	
		REGISTERED PRIORITY	
AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)	
☐	☐	0,40	
JR 327666025 BR			



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 32766602 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

NÃO PROCURADO



Antônio de Fátima R. Guimarães
Mec 2421-175-0
Jornalista Alti Concomite

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059475/2011-30.**

Entidade: **Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4373962** e o código CRC **F35C5EDE**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059475/2011-30, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, inscrita no CNPJ nº 23.783.830/0001-38, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17378/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1087, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.059475/2011-30

SEI nº 4373962

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059475/2011-30, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, inscrita no CNPJ nº 23.783.830/0001-38, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17378/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1087, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36266/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.059475/2011-30.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688462** e o código CRC **0161537B**.